

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**TVR
N.º 773, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 368/2013
AV 664/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de agosto de 2013, que outorga concessão à Sistema Patense de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIACÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

EM nº. 714/2011 - MC

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 009/2002-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Patense de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53710.001139/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 7 de outubro de 2010, motivo pelo qual outorgo a concessão, na forma do projeto de decreto.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

29 AGO 2013

A-5

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Outorga concessão ao Sistema Patense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223 da Constituição, e o art. 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com o que consta do Processo nº 53710.001139/2002-09, Concorrência nº 009/2002-SSR/MC,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão ao Sistema Patense de Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125º da República.



PRIMEIRA-SECRETARIA	
RECEBIDO, nesta Secretaria	
Em 09/12/13	às 11:03 horas
	4519
Nome legível	nº Ponto

Aviso nº 664 - C. Civil.

Em 30 de agosto de 2013.

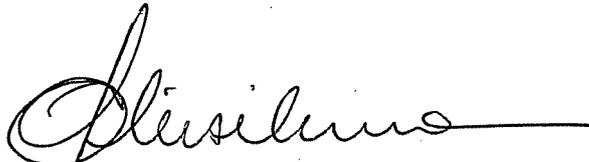
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

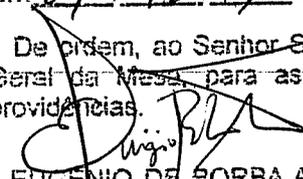
Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes dos Decretos de 28 de agosto de 2013, publicados no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 2013, que outorgam concessões para exploração, sem direito de exclusividade, de serviços de radiodifusão de sons e imagens.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA	
Em 09/12/13	
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.	
	
EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete	

Controle de Processos - CEL/MC

NT 855/12



UNIDADE DAS COMUNICAÇÕES
6.37

02

53710 001139/02
CÓPIA 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL 009/2002 SSR/MC

INTERESSADO:
SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA

ASSUNTO: *ou* CÓDIGO:

OUTROS DADOS:
LOCALIDADE: PATOS DE MINAS
SERVIÇO: RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Inserido no
CPROD

17/11/05 Rubrica *[assinatura]*

MOVIMENTAÇÕES

Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PUBLICADO DOU	141071031	03/07/06	15	Resultado/Habilitação		/ /
02	SEADM/CONJUR		09/08/06	16			/ /
03	SEADM/CONJUR		08/11/06	17			/ /
04	SEADM/CONJUR		23/02/07	18			/ /
05	Bonjur		06/08/07	19			/ /
06	CEAD/CONJUR		19/04/10	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
O PROTOCOLO
CONFERE COM O ORIGINAL

28 OUT 2010

[assinatura]

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO



Nº DAS COMUNICAÇÕES
537

01
~~02~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Termo de Autuação de Processo Dados Cadastrais da Empresa

01. CONCORRÊNCIA: Nº 009 /2002-SSR/MC

02. LOCALIDADE (S): PATOS DE MINAS

03. SERVIÇO: FM () OM () TV (X)

04. RAZÃO SOCIAL: SISTEMA PATEENSE DE RADIODI-
FUSÃO LTDA

05. CNPJ: 05.164.296/0001-69

06. ENDEREÇO COMPLETO: RUA MAJOR GOTE, Nº 1266
SALAS 212/213 - CENTRO - PATOS DE MINAS - MG

07. NOME/CPF/CARGO:

NOME	CPF	CARGO

08. PROCURADOR (A) CPF: MARIA CRISTINA RODRIGUES
272.357.906-49

09. ENDEREÇO COMPLETO DO PROCURADOR: RUA DA BAHIA,
2345/1509 - LOURDES - BELO HORIZONTE - MG
CEP. 30.160-01

[Handwritten signatures]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28 OUT 2010

02

53
00488 000000

ESTADO DE MINAS GERAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
DO PARTICIPANTE**

 **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão de Assessoramento Técnico**

Concorrência - 009/02 - SSR / MC

Nome: **SISTEMA PATENSE DE RADIÓ DIFUSÃO
LDA**
CGC: **05.164.896/0001-68**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010**

Sistema Patense de Radiodifusão

03
150

PROCURAÇÃO

SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA, sediada na Rua Major Gote, n.º 1266, salas 212/213, bairro Centro, Patos de Minas, estado de Minas Gerais CNPJ n.º 05.164.896/0001-68, nomeia e constitui sua bastante procuradora **Maria Cristina Rodrigues**, engenheira, CI n.º M-735.500 SSP/MG, residente à Rua Alagoas, n.º 16, aptº 1904, bairro Funcionários, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, a quem outorga poderes para representá-lo em todos os atos da concorrência n.º 009/2002-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Patos de Minas, 18 de novembro de 2002.

Maria
ROBSON DE MELO FARIA
SÓCIO-GERENTE
CPF: 046.648.216-70

Jonas
JONAS DA PAIXÃO VARELLA
SÓCIO-GERENTE
CPF: 211.300.196-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Rua Major Gote, 1226 - salas 212 / 213 - Centro
CEP: 38.700-001 PATOS DE MINAS, MG



<input type="checkbox"/>	CAMARGO
<input type="checkbox"/>	JOSÉ
<input type="checkbox"/>	OSMARI
<input type="checkbox"/>	EMO
<input checked="" type="checkbox"/>	ANTONIO

Sistema Patense de Radiodifusão

À Comissão Especial de Licitação
Edital de Concorrência 009/2002-SSR/MC
Localidade: Patos de Minas

04
100

Prezados Senhores,

O Sistema Patense de Radiodifusão apresenta em anexo sua documentação para o processo em referência relativa à:

Habilitação Jurídica

Documento 1) **Ato Constitutivo**, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão.

Documento 2) **Declaração**, conforme ANEXO II, firmada por seus dirigentes.

Documento 3) **Carteira de Identidade**, comprovando a condição de brasileiros natos de seus dirigentes.

Documento 4) **Certidões Negativas Cíveis** de seus dirigentes

Documento 5) **Certidões Negativas Criminais** de seus dirigentes.

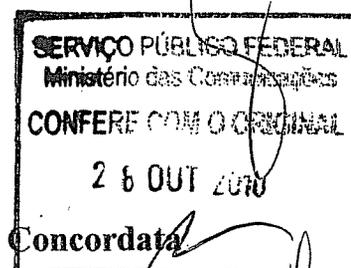
Documento 6) **Certidões Negativas de Protestos** de seus dirigentes.

Documento 7) **Quitação com a Justiça Eleitoral** de seus dirigentes.

Qualificação Econômica Financeira

Documento 8) **Balanco de Abertura** conforme item 5.3.2

Documento 9) **Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata**



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

Rua Major Gote, 1226 – salas 212 e 213 – Centro
Patos de Minas – MG – CEP 38700-001

Sistema Patense de Radiodifusão

2

05
15

Regularidade Fiscal

Documento 10) **CNPJ/MG**

Documento 11) **Inscrição Estadual**

Documento 12) **Inscrição Municipal**

Documento 13) **CND da Previdência Social**

Documento 14) **CND do FGTS**

Documento 15) **CND da Receita Federal**

Documento 16) **CND da Procuradoria da Fazenda Nacional**

Documento 17) **CND da Fazenda Estadual**

Documento 18) **CND da Fazenda Municipal**

Atenciosamente,



Robson de Melo Faria
Sócio gerente
CPF N° 046.648.216-70



Jonas da Paixão Varella
sócio gerente
CPF N° 211.300.196-91








SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010




Rua Major Gote, 1226 – salas 212 e 213 – Centro
Patos de Minas – MG – CEP 38700-001

06
~~06~~

HABILITAÇÃO JURÍDICA

2/11

AA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Desportos
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

[Handwritten signature]

2010/06
car

4
1
04
W

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

OSCAR SANTOS DE FARIA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Uruguai nº 44, bairro Alto Cajafas, CEP 38702-208, nesta cidade de Patos de Minas – MG, portador do documento de identidade nº M-1.222.608 expedida pela S.S.P. do estado de Minas Gerais e CPF 288.043.846-20.

JONAS DA PAIXÃO VARELLA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua João Rodrigues da Silveira nº 299, bairro Valparaíso, CEP 38703-076, nesta cidade de Patos de Minas – MG, portador do documento de identidade nº M-1.069.654 expedida pela S.S.P. do estado de Minas Gerais e CPF 211.300.196-91; resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de “**SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA**”, com sede à Rua Major Gote nº 1266 salas 212 e 213, centro, CEP 38700-001, nesta cidade de Patos de Minas - MG, onde tem seu foro; podendo abrir filiais onde lhe convier.

SEGUNDA

O objeto da sociedade será o de instalação e execução de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição e retransmissão de sons e de imagens, sempre, com finalidades educativas, culturais, informativas, cívicas e patrióticas, mediante obtenção do Governo Federal de Concessão ou Permissão na cidade de Patos de Minas, ou em outras localidades, tudo de total acordo com a legislação reguladora da matéria.

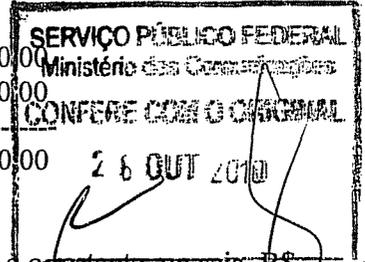
TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15.07.2002.

QUARTA

O capital social da firma será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, divididas entre os sócios da seguinte forma:

OSCAR SANTOS DE FARIA	80,00%	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
JONAS DA PAIXÃO VARELLA	20,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
	100,00%	50.000 quotas	R\$ 50.000,00



§ único - O capital social será integralizado da seguinte forma:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), neste ato em moeda corrente nacional e o restante, ou seja, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

A – O sócio **OSCAR SANTOS DE FARIA**, acima qualificado, subscreve 40.000 (quarenta mil) quotas e integraliza neste ato 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente ficando o restante a ser integralizado em até 180 (cento e oitenta) dias ou imediatamente após a obtenção de outorga.

3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Sebastião Versiani
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.

Patos de Minas
12 de ABRIL de 2002
Em Teste: _____

Sub-Escrit. Eleus Maria Versiani
Escrit. Eleus Maria Versiani
() Escr-Enlino H. Varella Lippi



ARNALDO QUEIROZ DE MELO JUNIOR

Advogado

[Handwritten signatures and initials]
OAB 67.854

B – O sócio **JONAS DA PAIXÃO VARELLA**, acima qualificado, subscreve 10.000 (dez mil) quotas e integraliza neste ato 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente ficando o restante a ser integralizado em até 180 (cento e oitenta) dias ou imediatamente após a obtenção de outorga.

QUINTA

Se algum dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou total de suas quotas, deverá comunicar por escrito sua vontade aos outros quotistas, tendo estes o direito de preferência, na proporção do contrato social em vigor à época, na aquisição de qualquer quota que vier a ser transacionada e o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena da nulidade deste ato. Findo este prazo e se os mesmos não se interessarem pela aquisição das quotas oferecidas, estas poderão ser transacionadas com terceiros.

SEXTA

A administração e gerência dos negócios da sociedade serão exercidas pelos sócios **OSCAR SANTOS DE FARIA** e **JONAS DA PAIXÃO VARELLA**, ambos acima qualificados, aos quais caberão direito de uso da denominação social unicamente, porém em negócios de interesse da sociedade, não podendo a mesma ser empregada em negócios estranhos tais como: fianças, avais, endossos, etc., seja a favor dos sócios ou a favor de terceiros; assinando conjuntamente.

SÉTIMA

A título de Pró-labore e a débito da conta despesas operacionais, os sócios **OSCAR SANTOS DE FARIA** e **JONAS DA PAIXÃO VARELLA**, terão direito a uma retirada mensal que será fixada em comum acordo entre os sócios.

OITAVA

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos quotistas, devendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado.

NONA

A responsabilidade dos sócios é limitada no valor do capital social, na forma do disposto no Art. 2º da Lei Federal 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

DÉCIMA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

DÉCIMA PRIMEIRA

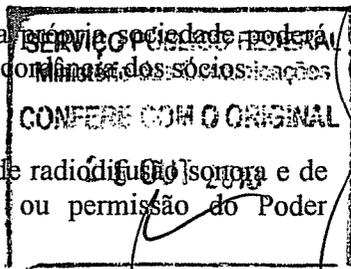
As quotas de capital são transferíveis entre os sócios e a sociedade poderá adquiri-las, a transferência das quotas a terceiros dependerá da expressa concordância dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade se propõe a executar e explorar os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens conforme a Legislação Vigente, mediante concessão ou permissão do Poder Concedente.

DÉCIMA TERCEIRA

Os objetivos da sociedade se identificam com o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que instituiu o Regulamento de Radiodifusão, sendo prioritário os programas de natureza educativa, informativa, recreativa, e ao vivo, paralelamente com as atividades de publicidades comerciais compatíveis, para o suporte dos encargos da empresa e sua melhor dimensão técnica e artística.



Handwritten signatures and initials: Arnaldo Queiroz de Melo Junior, Oscar Santos de Faria, Jonas da Paixão Varella, and others.

ARNALDO QUEIROZ DE MELO JUNIOR
Advogado

0AB 67.954

DÉCIMA QUARTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade que, para cada uma delas, só reconhece um proprietário. As referidas quotas do capital são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiro ou Pessoas Jurídicas, e qualquer alteração contratual fica sob a dependência da prévia autorização do Poder Concedente, como também qualquer transferência de quotas.

DÉCIMA QUINTA

Para os cargos de gerente, sub-gerente, procurador, locutores e encarregados das instalações técnicas e os contratados como responsáveis pela orientação intelectual, educativa, informante ou recreante, somente serão admitidas pessoas que se enquadram na descrição legal da Legislação Vigente editada pelo Poder Concedente.

DÉCIMA SEXTA

Os herdeiros ou sucessores, poderão ingressar na sociedade caso não haja impeditivo legal e se observe a anuência dos órgãos competentes do Poder Concedente, para que sua admissão seja revestida de todos os efeitos legais.

DÉCIMA SÉTIMA

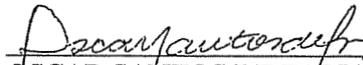
O exercício social coincidirá com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada ano, os resultados apurados, terão a destinação que os sócios desejarem na proporção de cada um na sociedade.

DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da comarca de Patos de Minas - MG para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham surgir.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente na presença de duas testemunhas.

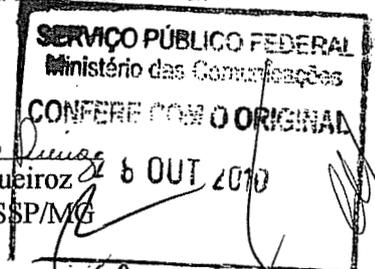
Patos de Minas, 12 de junho de 2002.


OSCAR SANTOS DE FARIA


JONAS DA PAIXÃO VARELLA

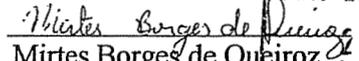


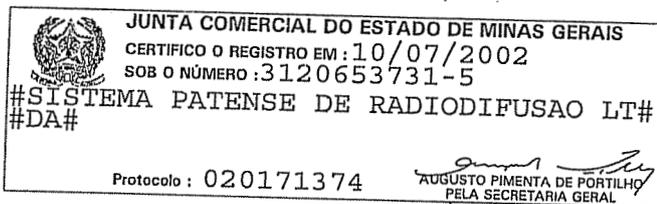
3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Sebastião Versiani
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
Patos de Minas, 12 de Junho, 2002
Em Test. da verdade
Subst. Eléio Mario Versiani
Esc. Eneida H. Versiani Leoni



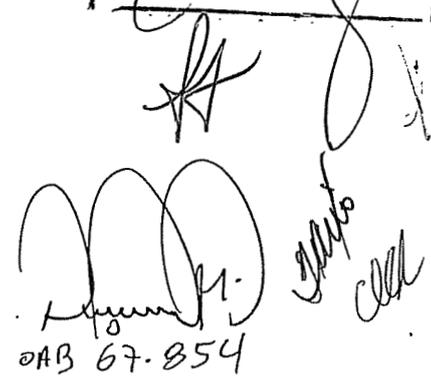
Testemunhas:


Luiz Haroldo Pereira da Silva
CRC/MG 18.480


Mirtes Borges de Queiroz
C.I. M-4.536.090 SSP/MG



ARNALDO QUEIROZ DE MELO JUNIOR
Advogado


AB 67-854

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA"
CNPJ 05.164.896/0001-68**

Sumário:

- 1 – Saída e Admissão de sócios
- 2 – Mudança na gerência e administração
- 3 – Convalescimento das demais cláusulas

OSCAR SANTOS DE FARIA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Uruguai nº 44, bairro Alto Caiçaras, CEP 38702-208, nesta cidade de Patos de Minas – MG, portador do documento de identidade nº M-1.222.608 expedida pela S.S.P. do estado de Minas Gerais e CPF 288.043.846-20.

JONAS DA PAIXÃO VARELLA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua João Rodrigues da Silveira nº 299, bairro Valparaíso, CEP 38703-076, nesta cidade de Patos de Minas – MG, portador do documento de identidade nº M-1.069.654 expedida pela S.S.P. do estado de Minas Gerais e CPF 211.300.196-91; únicos sócios componentes da firma **"SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.896/0001-68 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120653731-5 em 10.07.2002; resolvem de comum acordo alterar seu documento de constituição e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

A sociedade continua girando sob a denominação social de **"SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA"**, com sede à Rua Major Gote nº 1266 salas 212 e 213, centro, CEP 38700-001, nesta cidade de Patos de Minas - MG, onde tem seu foro; podendo abrir filiais onde lhe convier.

SEGUNDA

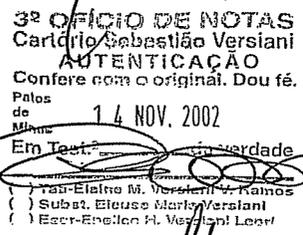
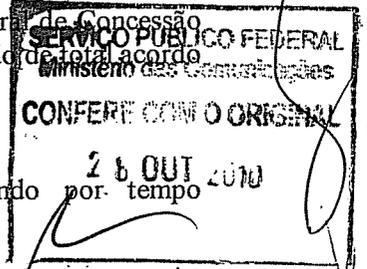
O objeto da sociedade continua sendo o de instalação e execução de serviços de radiodifusão sonora de sons e imagens, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de imagens e som de radiodifusão, sempre, com finalidade educativas, culturais, informativas, cívicas e patrióticas, mediante obtenção do Governo Federal de Concessão ou Permissão na cidade de Patos de Minas, ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação reguladora da matéria.

TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade continua sendo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15.07.2002.

QUARTA

[Handwritten signatures and initials: @fan, JP, @m]



RF

[Handwritten signatures and initials: @fan, JP, @m]

Retira-se da sociedade o Sr. OSCAR SANTOS DE FARIA, acima qualificado; sua retirada se faz mediante a cessão de suas quotas na totalidade, ou seja, 40.000 (quarenta mil) quotas para o Sr. ROBSON DE MELO FARIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/06/1981, técnico em informática, residente e domiciliado à Rua Professor Sílvio Vasconcelos nº 98, bairro São Bento, CEP 30350-530, em Belo Horizonte - MG, portador do documento de identidade nº M-7.973.596 expedida pela S.S.P. do estado de Minas Gerais e CPF 046.648.216-70, ora admitido na sociedade.

O sócio que ora se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

QUINTA

O capital social da firma continua sendo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ROBSON DE MELO FARIA	80,00%	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
JONAS DA PAIXÃO VARELLA	20,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
-----			-----
	100,00%	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

SEXTA

Se algum dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou total de suas quotas, deverá comunicar por escrito sua vontade aos outros quotistas, tendo estes o direito de preferência, na proporção do contrato social em vigor à época, na aquisição de qualquer quota que vier a ser transacionada e o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena da nulidade deste ato. Findo este prazo e se os mesmos não se interessarem pela aquisição das quotas oferecidas, estes poderão ser transacionadas com terceiros.

SÉTIMA

A administração e gerência dos negócios da sociedade passam a serem exercidas pelos sócios **ROBSON DE MELO FARIA** e **JONAS DA PAIXÃO VARELLA**, ambos acima qualificados, aos quais caberão direito de uso da denominação social unicamente, porém em negócios de interesse da sociedade, não podendo a mesma ser empregada em negócios estranhos tais como: fianças, avais, endossos, etc., seja a favor dos sócios ou a favor de terceiros; assinando conjuntamente.

OITAVA

A título de Pró-labore e a débito da conta despesas, os sócios **ROBSON DE MELO FARIA** e **JONAS DA PAIXÃO VARELLA** terão direito a uma retirada mensal que será fixada em comum acordo dos sócios.

NONA

RF
@fam
H
fm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Operacionais, Os
CONFERE O DIREITO ORIGINAL

28 OUT 2010

3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório de Notariação Versiani
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.

Palos de Minas
14 NOV. 2002

() Tab-Elaine M. Versiani - Cartório
() Subst. Eleusa Mar. Versiani
() Tab-Elaine M. Versiani - Cartório

Handwritten signatures and initials are present over the stamp.

12
[Handwritten signature]

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos quotistas, devendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado.

DÉCIMA

A responsabilidade dos sócios é limitada no valor do capital social, na forma do disposto no Art. 2º da Lei Federal 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

DÉCIMA SEGUNDA

As quotas de capital são transferíveis entre os sócios e a própria sociedade poderá adquiri-las, a transferência das quotas a terceiros dependerá da expressa concordância dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade se propõe a executar e explorar o serviço de radiodifusão sonora e sons e imagens, conforme a Legislação Vigente, mediante concessão ou permissão do Poder Concedente.

DÉCIMA QUARTA

Os objetivos da sociedade se identificam com o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que instituiu o Regulamento de Radiodifusão, sendo prioritário os programas de natureza educativa, informativa, recreativa, e ao vivo, paralelamente com as atividades de publicidades comerciais compatíveis, para o suporte dos encargos da empresa e sua melhor dimensão técnica e artística.

DÉCIMA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade que, para cada uma delas, só reconhece um proprietário. As referidas quotas do capital são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiro ou Pessoas Jurídicas, qualquer alteração contratual fica sobe a dependência da prévia autorização do Poder Concedente, como também qualquer transferência de quotas.

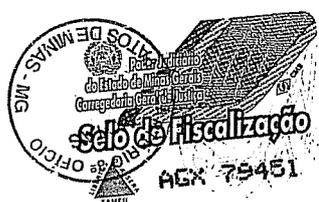
DÉCIMA SEXTA

Para os cargos de gerente, sub-gerente, procurador, locutores e encarregados das instalações técnicas e os contratados como responsáveis pela orientação intelectual, educativa, informante ou recreante, somente serão admitidas pessoas que se enquadram na descrição legal da Legislação Vigente editada pelo Poder Concedente.

DÉCIMA SÉTIMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010
[Handwritten signature]

3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Sebastião Versiani
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
Patos de Minas, 14 NOV. 2002
Em Teste da verdade
[Handwritten signature]



[Handwritten signatures: @fari, [unclear], @fri]

AF

[Handwritten signatures]

Os herdeiros ou sucessores, poderão ingressar na sociedade caso não haja impeditivo legal e se observe a anuência dos órgãos competentes do Poder Concedente, para que sua admissão seja revestida de todos os efeitos legais.

DÉCIMA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada ano, os resultados apurados, terão a destinação que os sócios desejarem na proporção de cada um na sociedade.

DÉCIMA NONA

Fica eleito o foro da comarca de Patos de Minas - MG para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham surgir.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Patos de Minas, 04 de novembro de 2002.

Oscar Santos de Faria
OSCAR SANTOS DE FARIA

Jonas da Paixão Varella
JONAS DA PAIXÃO VARELLA

Robson de Melo Faria
ROBSON DE MELO FARIA

Testemunhas:

Luiz Haroldo Pereira da Silva
Luiz Haroldo Pereira da Silva
CRC/MG 18.480

Mirtes Borges de Queiroz
Mirtes Borges de Queiroz
C.I. M-4.536.090 SSP/MG



3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Sebastião Versiani
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
Patos de Minas, 14 NOV. 2002
Em Test.º da verdade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2002
SOB O NÚMERO: 2845393
#SISTEMA PATENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO LT#
#DA#
Protocolo: 020184387

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

14 II
~~10~~

ANEXO II

**DECLARAÇÃO REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA
ENTIDADE PROPONENTE**

@fan

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT. 2010

Handwritten signatures and initials below the stamp.

Sistema Patense de Radiodifusão

15
to

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes do Sistema Patense de Radiodifusão Ltda, declaram que:

- a) A entidade não possui autorização de explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade Patos de Minas, Estado Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar ou contratar com o Ministério das Comunicações suspenso.
- c) Nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº236, de 28 de fevereiro de 1967;
- d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) Nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do decreto-lei 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga

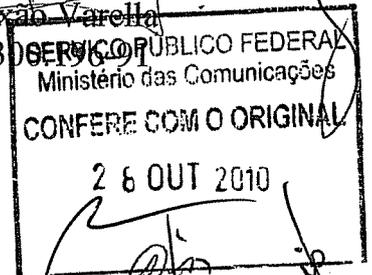
Patos de Minas, 19 de Novembro de 2002

Robson

Robson de Melo Faria
CPF: 046.648.216-70

Jonas da Paixão Varella

Jonas da Paixão Varella
CPF: 211.308.808-01



Rua Major Gote, 1226 – salas 212 e 213 – Centro
Patos de Minas – MG – CEP 38700-001

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

UFMG - VESTIBULAR 2003

COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: **13.559-3**

NOME: _____ Nº DE CONTROLE: _____
 UF/CAO DE CURSO: _____
 IDENTIDADE: _____ OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: _____

ATENÇÃO: Confira atentamente todos os dados deste Comprovante. Se algum deles estiver incorreto, entre em contato com a COPEVE, pelas Coordenadorias Locais ou por carta, fax ou correio eletrônico, até, no máximo, o dia **06/11/2002**.
APÓS ESSA DATA, NÃO SERÃO ACEITAS QUAISQUER RECLAMAÇÕES.

PROVAS DA 1ª ETAPA EM
 Biologia, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Matemática;
 Física, Geografia, História e Química

HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL DAS PROVAS -
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS -

Serviço Notarial do 3º Ofício
 Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 3273-5744
 Contate com o Original
 Dou Fé

Selo de Fiscalização
 TABELA TRIGINELLI
 06 NOV 2002

PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA	HORÁRIO DA PROVA

Se você for selecionado para a 2ª etapa, você fará as provas discriminadas acima no seguinte Setor:

Número da sala será divulgado, a partir de 6/1/2003, na página da COPEVE, além de estar divulgado, nos dias de provas, em lista afixada na entrada do próprio Setor.

- Você só terá acesso aos locais das provas com a apresentação deste e do original do
- informe-se, com antecedência, sobre o melhor meio de transporte coletivo a ser utilizado para chegar ao local das provas. BHTRANS (31) 3277 6500.
- Visite, com antecedência, os locais onde você fará as provas.
- Procure chegar mais cedo ao local das provas, evitando, assim, congestionamentos de tráfego e possíveis atrasos.
- Os portões das praças serão fechados no momento do início das provas.
- O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando, mesmo que desligado, relógios, telefones celulares, pager, bipe, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos. Também não será permitido a nenhum candidato, o porte de armas. Para a verificação desses casos, serão utilizados detectores de metais.
- Candidatos portadores de aparelho de surdez terão os mesmos vistos.
- Os endereços das Coordenadorias Locais e outras informações úteis constam no Manual do Candidato. Consulte-o sempre que necessário.

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **ROBSON DE MELO FARIA**
 DATA DE NASCIMENTO: **01/06/1981**
 MUNICÍPIO/UF: **BELO HORIZONTE/MS**
 Nº de Inscrição: **443129770256**
 Zona: **034** Seção: **0142**
 Data de Emissão: **30/04/2000**

Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 3273-5744
 Contate com o Original
 Dou Fé.
 B. Horizonte **06 NOV 2002**

DARLENE SILVA TRIGINELLI
 RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI
 MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI
 DUCINEIA Mª C. FERNANDES
 Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO
 FLÁVIA RODRIGUES MARTINS

Selo de Fiscalização
 TABELA TRIGINELLI
 06 NOV 2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DETRAN - MG

352805339

PERMISSÃO

NOME: **ROBSON DE MELO FARIA**
 DOC IDENT: **7973596** CATEG: **B**
 NASCIMENTO: **01/06/1981** VALIDADE: **19/08/2003**
 CPF: **046.648.216-70**

Selo de Fiscalização
 TABELA TRIGINELLI
 06 NOV 2002

Serviço Notarial do 3º Ofício
 Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 3273-5744
 Contate com o Original
 Dou Fé.
 B. Horizonte **06 NOV 2002**

DARLENE SILVA TRIGINELLI
 RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI
 MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI
 DUCINEIA Mª C. FERNANDES
 Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO
 FLÁVIA RODRIGUES MARTINS

Selo de Fiscalização
 TABELA TRIGINELLI
 06 NOV 2002

OSCAR SAMPAIO DE FARIA - FLUJÃO

FRANCISCA ROQUEIRA DE MELO
 Nº REGISTRO: **02480714106** EMISSÃO: **22/08/2002** 1ª HABILITAÇÃO: **20/08/2002**
 OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: _____
 Oite Teixeira Filho
 Chefe Detran/MG

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Serviço Notarial do 3º Ofício
 Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 3273-5744
 Contate com o Original
 Dou Fé

Selo de Fiscalização
 TABELA TRIGINELLI
 06 NOV 2002

Serviço Notarial do 3º Ofício
 Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 3273-5744
 Contate com o Original
 Dou Fé.
 B. Horizonte **06 NOV 2002**

DARLENE SILVA TRIGINELLI
 RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI
 MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI
 DUCINEIA Mª C. FERNANDES
 Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO
 FLÁVIA RODRIGUES MARTINS

Selo de Fiscalização
 TABELA TRIGINELLI
 06 NOV 2002

1705 14

USO OFICINÁRIO, VALIDADE NACIONAL E PARA TODOS OS FINS LEGAIS (ART. 13 DA LEI 8.906/94)

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Minas Gerais

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES E IMPEDIMENTOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ESTAGIÁRIO

Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA EXPEDIÇÃO	VALIDADE
82909	31/03/2000	01/08/2002
NOME		
JONAS DA PAIXAO VARELLA		
FILIAÇÃO		
JONAS VARELLA GERALDA FRANCISCA DE JESUS		
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	
CARMO DO PARANATBA	06/04/1955	
R.G.	C.I.C.	
MG N-1.069.654		211.300.196-91
ASSINATURA DO PRESIDENTE		
MARCELO LEONARDO		



3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Sebastião Versiani
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.

12 de Maio de 2002

Em Teste de Verdade

Tab-Elcio M. Versiani V. Ramos
Subst. Elouso Maria Versiani
Escr-Enolice M. Versiani Lepri

RF

ad

Handwritten signature

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Handwritten signature

Handwritten signature



18
20

FL(=). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE FATOS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO No. 038/99, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROBSON DE MELO FÁRIA
CPF: 04664821670 RG: 7973596/MG
DATA NASCIMENTO: 01/06/1981
PAI: OSCAR SANTOS DE FÁRIA
MÃE: FRANCISCA NOGUEIRA DE MELO FÁRIA

FATOS DE MINAS, 11 de NOVEMBRO de 2002 - 10:13:49

Rally
ROSA LÚCIA DE SOUSA TELES
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

VALOR RECOLHIDO: R\$ 2.00 (DOIS REAIS)

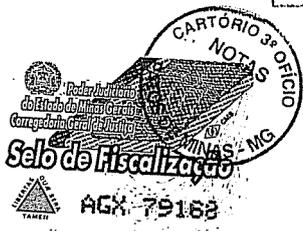
FORUM LOCAL-JUSTIÇA COMUM
AV. GETULIO VARGAS,245 BAIRRO: CENTRO CEP: 38700000
FATOS DE MINAS - MINAS GERAIS

COMARCA DE FATOS DE MINAS / MG
SEGUNDA SECRETARIA CIVEL
ROSA LÚCIA DE SOUSA TELES
ESCRIVÃ JUDICIAL

3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Sebastião Versiani
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.

11 NOV 2002
Em Test. da verdade
Táb-Eládio M. Versiani V. Ramos
Subst-Elaine Maria Versiani
Escr-Enelce H. Versiani Lepri

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 OUT 2002



Handwritten signatures and initials, including 'Rally' and 'con'.



19 16

146477

CERTIDÃO LÍMEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO No. 038/99, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROBSON DE MELO FÁBIA

BELO HORIZONTE, 14 de NOVENBRRO de 2002 - 13:10:11

MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES ROCHA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

VALOR RECOLHIDO: R\$ 2,00 (DOIS REAIS)

FóRUM LAFAYETTE

AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 OUT 2002

SERVICÓ NOTARIAL DO 3º OFICÓ
TRIGINELLI

Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 3273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 19 NOV 2002

DARLENE SILVA TRIGINELLI
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI
DUCINÉA Mª C. FERNANDES
Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS

Selo de Fiscalização
AJW 28848

90:60 Z0/V0N/61 Z29840 93993*0 15N1 ET 15N1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



20 17
10

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE PATOS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO No. 038/99, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concórdatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os fatos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JONAS DA PAIXÃO VARELLA
CPF: 21130019691 RG: 1069654/MG
DATA NASCIMENTO: 06/04/1955
PAI: JONAS VARELLA
MÃE: GERALDA FRANCISCA DE JESUS

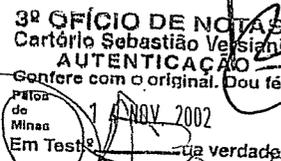
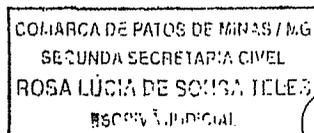
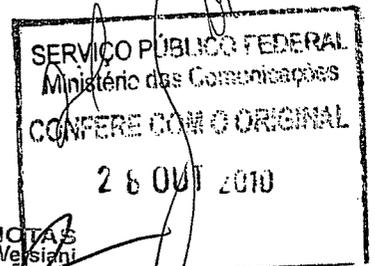
PATOS DE MINAS, 11 de NOVEMBRO de 2002 - 10:03:49

Rosa Lúcia de Sousa Teles
ROSA LÚCIA DE SOUSA TELES
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
VALOR RECOLHIDO: R\$ 2,00 (DOIS REAIS)

FÓRUM LOCAL - JUSTIÇA COMUM
AV. GETULIO VARGAS, 245 BAIRRO: CENTRO CEP: 38700000
PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS



ofício
Elaine M. Versiani V. Ramos
Subst. Eleuso Maria Versiani
Escr. Enelco H. Versiani Lepri



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE FATOS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

21
18
FL(s). 001 de 001

01 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURADICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO No. 038/99, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROBSON DE MELO FARIA
PAI: OSCAR SANTOS DE FARIA
ME: FRANCISCA NOGUEIRA DE MELO FARIA

FATOS DE MINAS, 11 de NOVENBRO de 2002 - 12:29:20

VALDIR MARINS ROGA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão
VALOR RECOLHIDO: R\$ 2.00 (DOIS REAIS)

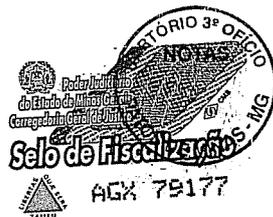
FARUM LOCAL - JUSTIÇA COMUM
AV. GETULIO VARGAS, 245 BAIRRO: CENTRO CEP: 38700000
FATOS DE MINAS - MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL DE REGISTROS E
AGENCIAMENTO DE NOTAS
Comarca de Patos de Minas
Av. Getúlio Vargas, 245 - Centro - Patos de Minas - MG
ESCRIVÃO: Valdir Marins Roga

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Sebastião Versiani
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
Patos de Minas, 11 de NOV 2002
Em Test. da verdade

() Tab. Elaine M. Verônica V. Ramos
() Subst. Eleuse Maria Versiani
() Escri. Enellen H. Versiani Lepri





1464/7

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO No. 038/99, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

- RUBSON DE MELO FARIA
- PAI: OSCAR SANTUS DE FARIA
- MÃE: FRANCISCA NOGUEIRA DE MELO FARIA

BELO HORIZONTE, 14 de NOVEMBRO de 2002 - 13:09:50

MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES ROLHA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).
 Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.
 Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
 Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
 VALOR RECOLHIDO: R\$ 2.00 (DOIS REAIS)

FÓRUM LAFAYETTE
AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

SERVIÇO NOTARIAL
 Av. Augusto de Lima, 1549 - Barro Preto - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Confere com o Original
 Dou Fé.
 B. Horizonte 19 NOV 2002

Selo de Fiscalização
 A.J.N. 28849

DARLENE SILVA TRIGINELLI	- TABELIÃ
ROBERTO AUGUSTO TRIGINELLI	- ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI	- ESC. SUBSTITUTO
DUCINEIA M. C. FERNANDES	- ESC. SUBSTITUTA
M. DAS GRAÇAS AMARAL	- ESC. SUBSTITUTA
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS	- ESC. SUBSTITUTA



Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 OUT 2010

Handwritten signatures and stamps are present over this block.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

23
to 20

FL.(s). 001 de 01

TJMG - COMARCA DE FATOS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

01 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO No. 038/99, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JONAS DA PAIXÃO VARELLA
PAI: JONAS VARELLA
MÃE: GERALDA FRANCISCA DE JESUS

FATOS DE MINAS, 11 de NOVENO de 2002 - 12:27:54

VALDIR MARINS ROSA
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
VALOR RECOLHIDO: R\$ 2,00 (DOIS REAIS)

FÓRUM LOCAL-JUSTIÇA COMUM
AV. GETÚLIO VARGAS, 245 BAIRRO: CENTRO CEP: 38700000
FATOS DE MINAS - MINAS GERAIS



3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Sebastião Versiani
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
4 NOV 2002
Em Test. da Verdade
Tab. Elaine M. Versiani V. Ramos
Subst. Elouze Maria Versiani
Escr. Enelco H. Versiani Lepri

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

24
~~20~~ 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Registro de Protestos

Patos de Minas - MG

Rua José de Santana-454/207-Cx Postal 250 - - Tel: 34-38210013

Tabelião(ã): Jorge Artur Pena Fernandes

Substituto: Claudia Regina Versiani Fernandes

Substituto: Vanessa Versiani Fernandes Santos

CERTIDÃO

Eu, Claudia Regina Versiani Fernandes

substituto(a) do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 (cinco) anos não consta registro algum de título protestado por falta de aceite, devolução ou pagamento, figurando como emitente, endossante ou sacado:

CNPJ/CPF: 046.648.216-70 ROBSON DE MELO FARIA

O referido é verdade e dou fé.

Patos de Minas, 07 de Novembro de 2002 (16:35)

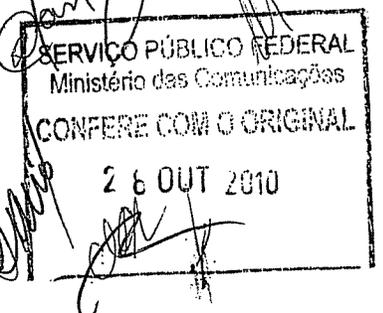
Substituto(a) do Registro de Protestos de Títulos

EMOLUMENTOS: R\$1,50 TRIBUTOS: R\$0,51 TOTAL: R\$2,01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

25 10 22

Nº 69156

CARTÓRIO DO PARTIDOR E DISTRIBUIDOR DO TERMO DE BELO HORIZONTE

NEGATIVA

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON



FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Partidor e Distribuidor do termo de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de: ROBSON DE MELO FARIA - CPF: 046.648.216/70 .NO PERIODO DE 05 (C I N C O) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA*****

O referido é verdade do que dou fé
Belo Horizonte, 18 de NOVEMBRO de 20 02

O Distribuidor

[Assinaturas manuscritas e carimbo circular]

RUA GUAJAJARAS, 329 - LOJA 15 - CENTRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

26
23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Registro de Protestos

Patos de Minas - MG

Rua José de Santana-454/207-Cx Postal 250 - Tel: 34-39210013

Tabelião(ª): Jorge Artur Pena Fernandes

Substituto: Claudia Regina Versiani Fernandes

Substituto: Vanessa Versiani Fernandes Santos

CERTIDÃO

Eu, Claudia Regina Versiani Fernandes
substituto(a) do Registro de Protestos de Títulos desta comarca,
em exercício na forma de lei, etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada,
que neste Tabelionato, nos últimos 5 (cinco) anos não consta
registro algum de título protestado por falta de aceite, devolução
ou pagamento, figurando como emitente, endossante ou sacado:

CNPJ/CPF: 211.300.196-91 JONAS DA PAIXÃO VARELLA

O referido é verdade e dou fé.

Patos de Minas, 07 de Novembro de 2002 (16:24)

Cláudia

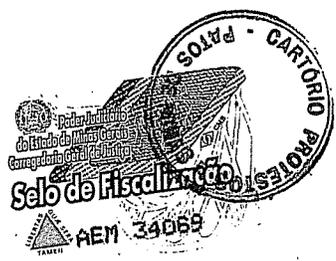
Substituto(a) do Registro de Protestos de Títulos

EMOLUMENTOS: R\$1,50 TRIBUTOS: R\$0,51 TOTAL: R\$2,01

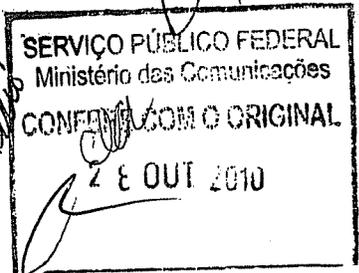
[Handwritten mark]

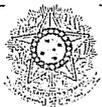
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]





24
24



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, REVENDO NOSSOS ARQUIVOS, NELES ENCONTREI O REGISTRO DE:

ROBSON DE MELO FARIA ✓

ONDE CONSTA O SEGUINTE:

Número do Título: 143129770256

Estado Civil: Solteiro

Data de Nascimento: 01/06/1981

Filiação: OSCAR SANTOS DE FARIA
e FRANCISCA NOGUEIRA DE MELO FARIA

Vota na Zona: 34 Seção: 142 Domicílio eleitoral desde: 30/04/2000

Município: BELO HORIZONTE

Certifico, mais, que o citado eleitor está quite com a justiça eleitoral.

ISENTO DE EMOLUMENTOS DE ACORDO COM A LEI.

BELO HORIZONTE, 13/11/2002

MARIA LUCIA LACHINI
DIRETORA DA 39ª ZONA ELEITORAL

Digitador: Polyana Clemente da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
26 OUT 2010



JUSTIÇA ELEITORAL
CIRCUNSCRIÇÃO DE MINAS GERAIS

28
25

CARTÓRIO ELEITORAL DA 210ª ZONA ELEITORAL

CERTIDÃO

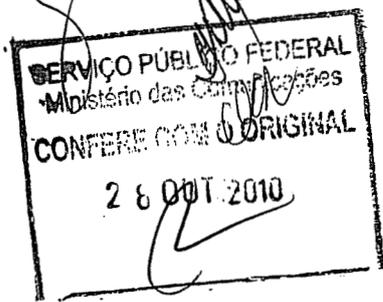
Certifico, para fins de prova de quitação eleitoral (artigo 7º, § 1º, da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral) que, de acordo com os assentamentos deste Cartório Eleitoral, o(a) Sr.(a) Jonas da Paixão filho(a) de Geralda Francisca de Jesus e nascido em 06/abril 1955, inscrito na 210ª Zona Eleitoral sob o número 016588690205, 65ª Seção, está QUITO com a JUSTIÇA ELEITORAL até a presente data.

OBS.: Patos de Minas, 12 de novembro de 2002

Isenta de emolumentos: art. 5º, inciso XXXIV, alínea b, da Constituição Federal
Mod. 352 - Gráfica TREMG

Serviço Notarial do 3º Ofício TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 3273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 19 NOV 2002

DARLENE SILVA TRIGINELLI	- TABELIA
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI	- ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI	- ESC. SUBSTITUTO
DIUCINEA M. C. FERNANDES	
Mª DAS GRACAS ANASTÁSIAS	
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS	



29 26
D

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Qian

AF

at

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

[Handwritten signature]

30
27



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Folha 01



Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 00.787.596 em 29/08/2002.

Livro: 31206537315/132/00001
Autenticador OLGA CRISTINA F. ALVES DINIZ

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente Livro 03 folhas numeradas eletronicamente de 01 a 03, que servirá de LIVRO BALANÇO DE ABERTURA, numero 01, da empresa SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA, estabelecida à Rua Major Gote, n.º 1266, salas 212 e 213, centro, nesta cidade de Patos de Minas-MG, CEP 38.700-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.164.896/0001-68 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 3120653731-5 em 10/07/2002 .

Patos de Minas, 09 de Agosto de 2002.

[Signature]
Sistema Patense de Radiodifusão Ltda.
Jonas da Paixão Varella

[Signature]
LUIZ HAROLDO PEREIRA DA SILVA
TC. CRC - MG 18.400

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 3273-5744
Compare com o Original
Dou. Fe.
B. Horizonte 11/9 ABR 2002

Resolvo:

A especie do livro é Balanço
Patos de Minas, 09 de Agosto de 2002
[Signature]
Sistema Patense de Radiodifusão Ltda
Jonas da Paixão Varella

DARLENE SILVA TRIGINELLI
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI
DUCINEA M^o C. FERNANDES
M^o DAS GRAÇAS ANASTÁCI
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS

Selo de Fiscalização
RJW 28640

[Signature]
LUIZ HAROLDO PEREIRA DA SILVA
TC. CRC - MG 18.400

SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA

CNPJ = 05.164.896/0001-68

NIRE = 3120653731-5

BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
Disponível		
Banco Bradesco S/A	25.000,00	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Capital a Integralizar	25.000,00	50.000,00

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO		
Capital Social	50.000,00	50.000,00

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço de Abertura do Ativo e Passivo, somam a importância de R\$ 50.000,00, estando de acordo com os documentos apresentados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2002
 Patos de Minas, 09 de Agosto de 2002.

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO TRIGINELLI
 Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 3273-5744
 Confira com o Original
 Dou F6.
 B. Horizonte

DARLENE SILVA TRIGINELLI
 RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI
 MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI
 DUCINEA Mª C. FERNANDES
 Mª DAS GRAÇAS AMASTACK
 FLÁVIA RODRIGUES MARTINS

Selo de Fiscalização
 AJW 28643

Procurador
 Sistema Patense de Radiodifusão Ltda.
 Jonas da Paixão Varela

Luiz
LUIZ MAROLDO PEREIRA DA SILVA
 RG. CRM - MG 12.450

32
29

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente Livro 03 folhas numeradas eletronicamente de 01 a 03, que serviu de LIVRO BALANÇO DE ABERTURA, numero 01, da empresa SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA, estabelecida à Rua Major Gote, n.º 1266, salas 212 e 213, centro, nesta cidade de Patos de Minas-MG, CEP 38.700-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.164.896/0001-68 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 3120653731-5 em 10/07/2002.

Patos de Minas, 09 de Agosto de 2002.

[Handwritten signature]
Sistema Patense de Radiodifusão Ltda.
Jonas da Paixão Varella

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
TRIGINEI

CONFEREZ COMO ORIGINAL

28 OUT 2002

19 NOV 2002

DARLENE SILVA TRIGINEI
DORRIGO AUGUSTO TRIGINEI
MARCELO AUGUSTO TRIGINEI
BUCHÉIA M. C. FERREIRAS
SILVIA RODRIGUES MARTINS

Selo de Fiscalização
AJW 28642

Ressalva:

A espécie do livro é Balanço.

Patos de Minas, 09 de Agosto de 2002.

[Handwritten signature]
Sistema Patense de Radiodifusão Ltda
Jonas da Paixão Varella

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
TC. CRC - RG 18.400

[Handwritten signatures]

30
33
do

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de documentação referente ao Edital de concorrência 009/2002 - SSR/MC, que a empresa **SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.164.896/0001-68, encontra-se em boas condições financeiras e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, onde seu patrimônio líquido é superior a 10% do valor do preço mínimo constante do anexo I.

Pôr ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins.

Patos de Minas, 14 de Novembro de 2002.

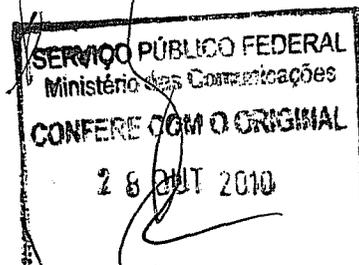
Liliane Pereira Costa

Liliane Pereira Costa
CONTADORA-CRC-MG 74.584

José da Paixão Varrella

José da Paixão Varrella
sócio gerente

Robson de Melo Faria
Robson de Melo Faria
sócio gerente



34
31

SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA

CNPJ = 05.164.896/0001-68

Situação Financeira conforme Balanço de Abertura

Índice de Solvência

$$IS = AT / (PC + ELP) = 1.2$$

Ativo - Total - 50.000,00

Passivo Circulante - Não tem

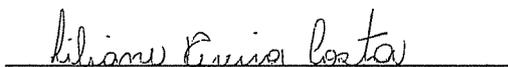
Exigível a Longo Prazo - Não Tem

Obs.: Pôr se tratar de Balanço de Abertura sem passivo circulante o índice de solvência é 100%.

Patos de Minas, 14 de Novembro de 2002.



Jonas da Paixão Varella
sócio gerente

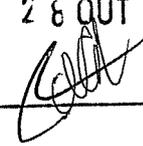
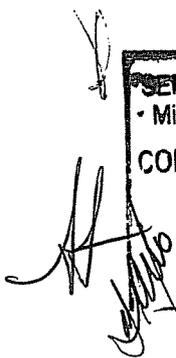


Liliâne Pereira Costa
CONTADORA-CRC-MG 74.584



Robson de Melo Faria
sócio gerente

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
• Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010



BBD AG 1501-6 BBD
BBD BBD
BBD 19.260-0 BBD
BBD BBD

BRADESCO

DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

AGENCIA: 1501 09/08/2002 CONTA: 0019260-0
NOME FAV.: SISTEMA PATENSE DE RADIOFUSAO LT
N.SEQ.: 01609 104/339 AG. TOMADORA: 1501
DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

DEPOSITO: EM DINHEIRO/CHEQUE

VALOR EM DINHEIRO: 0,00

001 001 0190 033 850041 5.000,00

TOTAL DOS CHEQUES: 5.000,00

TOTAL DO DEPOSITO: 5.000,00

8#d1501104339070802 0019260-0 5.000,00

32
35
15

BRADESCO

DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

AGENCIA: 1501 09/08/2002 CONTA: 0019260-0
NOME FAV.: SISTEMA PATENSE DE RADIOFUSAO LT
N.SEQ.: 02443 104/381 AG. TOMADORA: 1501
DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

DEPOSITO: EM DINHEIRO/CHEQUE

VALOR EM DINHEIRO: 20.000,00

TOTAL DOS CHEQUES: 0,00

TOTAL DO DEPOSITO: 20.000,00

8#d1501104381090802 0019260-0 20.000,00

[Handwritten signatures and initials]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 OUT 2010



TJMG - COMARCA DE PATOS DE MINAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO No. 038/99, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:
SISTEMA PATENSE PATENSE DE RADIOFUSÃO

PATOS DE MINAS, 18 de NOVEMBRO de 2002 - 15:01:32

ROSA LÚCIA DE SOUSA TELES
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
VALOR RECOLHIDO: R\$ 2.00 (DOIS REAIS)

FÓRUM LOCAL-JUSTIÇA COMUM
AV. GETÚLIO VARGAS, 245 BAIRRO: CENTRO CEP: 38700000
PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS

Serviço Notarial do 3º Ofício TRIGINELLI
AV. Augusto de Lima, 385 - Tel: 3273-5744
CONFERE COM O ORIGINAL
Rosa Lúcia de Sousa Teles
Escrivã Judicial B. Horizonte 19 NOV 2002

DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELA
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI
MARCELO AUGUSTO
DUCINEA M^o C. FERI
M^o DAS GRAÇAS AN.
FLÁVIA RODRIGUES M.

SELLO NOTARIO

Selo de Fiscalização
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

34

37

~~30~~

REGULARIDADE FISCAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA COM ORIGINAL
28 OUT 2010

[Handwritten signatures and scribbles]

 GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL**

CADASTRO DE CONTRIBUINTES Nº 480.183978.00-58

NOME COMERCIAL
SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

CGC 05164896/0001-68 CAE 5411009 NAT. JUR. 03 REG. RECOL. 01 CAT. EST. 01

MOD. 06.01.37

ENDEREÇO
TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO
RUA MAJOR GOTE 1266

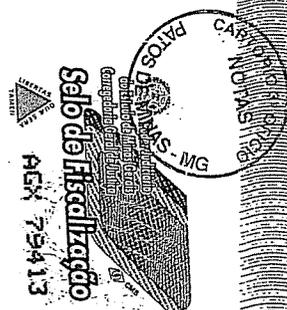
COMPL. 1 SL 212 COMPL. 2 SL 213 COMPL. 3

BAIRRO CENTRO DISTRITO

MUNICÍPIO PATOS DE MINAS CEP 38700-001 UF MG

DATA DE INSCRIÇÃO 12.08.2002 DATA DE EMISSÃO 12.08.2002

MOD. 06.01.37 (VERSO)



3ª OFICINA DE NOTAS
Cartório Sebastião Verstiani
AUTENTICAÇÃO
Em Teste 14/08/2002
Em Verdade
14/08/2002
Trib. Elaine M. Verstiani V. Ramos
Subst. Eliana Maria Verstiani
Escri. Elisides M. Verstiani Lemery

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA
PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.164.896/0001-68 DATA DE ABERTURA 10/07/2002 VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004

NOME EMPRESARIAL SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.21-5-00 Atividades de rádio

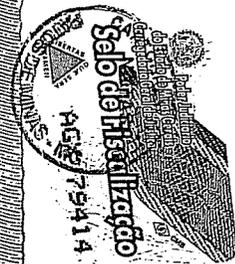
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE JURÍDICA 206-2 SOCIEDADE PESSOAS RESPONSABILIDADE LTDA

Logradouro Nº 1266 COMPLEMENTO SALAS 212 E 213
RUA MAJOR GOTE

CEP 38700-001 BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO PATOS DE MINAS UF MG

CAIXA-POSTAL FAX/COMEX/TELEFÔNICO/TELEFONE

EMPRESA RESPONSÁVEL 214-300-396-91 SITUAÇÃO ESPECIAL



3ª OFICINA DE NOTAS
Cartório Sebastião Verstiani
AUTENTICAÇÃO
Em Teste 14/08/2002
Em Verdade
14/08/2002
Trib. Elaine M. Verstiani V. Ramos
Subst. Eliana Maria Verstiani



Prefeitura Municipal de Patos de Minas ³⁶

Secretaria Municipal de Fazenda

Divisão de Receita

39

[Handwritten mark]

CERTIDÃO

A Divisão de Receita da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Patos de Minas **CERTIFICA**, para fins de licitação, que a firma Sistema Patense de Radiodifusão Ltda estabelecida na Rua Major Gote n.º 1266 – salas 212 e 213 – Centro - Patos de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.164.896/0001-68 encontra-se inscrita no Cadastro Mobiliário do Município de Patos de Minas sob o n.º 0022910.

Patos de Minas, 08 de agosto de 2002.

[Handwritten signature of Paulo Roberto Mota]

PAULO ROBERTO MOTA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2002



09 AGO 2002
[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signatures and initials]

37



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA

40
150

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO Numero
2132 / 2002

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E CODIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS.

Nome da Firma	SISTEMA PATENSE DE RADIOFUSÃO LTDA
Localização	RUA - MAJOR GOTE , 1266 - SLS 212 e 213 - CENTRO
Inscrição C.N.P.J.	05164896000168
Inscrição Estadual	
Inscrição Municipal	0022910
Atividade Principal	Ativ. rádio
Atividade Acessória	
Horario de Funcionamento	De Acordo com a Legislação Vigente



Local e Data de Expedição	Validade
PATOS DE MINAS, 08 de agosto de 2002	31 de maio de 2003

Observações
TAXAS PAGAS ATÉ 31/12/2002

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAIS VIGENTES.

 YANIA MARY DE SIQUEIRA BORGES FISCAL TRIBUTÁRIO MATRÍCULA 6922 Chefe da Seção de Controle da Arrecadação	 PAULO ROBERTO MOTA Chefe da Divisão de Receita
--	--

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSARIAS APOS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

Handwritten initials and signature



3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Sebastião Versiani
AUTENTICAÇÃO
Confere com original. Dou fé.
Patos de Minas, 14 NOV. 2002
Em Teste: *[Signature]*
() Tab. Elaine M. Versiani V. Ramos
() Subst. Eleuse Maria Versiani
() Escrivão Paulo M. Versiani Leart

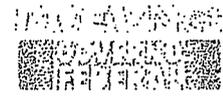
AGX 79456
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2002
[Signatures]

3/8

41



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

01/12/02

Nº058092002-11029030

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ:05.164.896/0001-68
NOME:SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSAO LTDA
ENDEREÇO:RUA MAJOR GOTE 1266 SALAS 212 E 213
BAIRRO ou DISTRITO:CENTRO
MUNICÍPIO:PATOS DE MINAS
ESTADO:MG
CEP:38700-001

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91, E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.previdenciasocial.gov.br AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. EMITIDA EM, 02 DE OUTUBRO DE 2002. COM VALIDADE ATE: 01/12/2002 VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
DE ATENDIMENTO AO
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2002

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
NOTAS
Selo de Fiscalização
PATOS DE MINAS
AGX 79415

3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Sebastião Versiani
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé
Patos de Minas
14 NOV. 2002
Em Test. da verdade
() Tab-Elaine M. Versiani V. Ramos
() Subst. Elouse Maria Versiani
() Escr-Enelice H. Versiani Legst

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



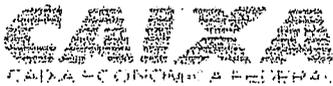
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

<http://www0.dataprev.gov.br:8080/cnd/cndped.html>

09/01/1980

Handwritten signatures and initials, including 'Dan' and 'CMA'.

39
42
[Handwritten signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05164896/0001-68
Razão Social: SISTEMA PATENSE DE RADIOFUSÃO LTDA
Endereço: RUA MAJOR GOTE 1266 SALAS 212 E 213 / CENTRO / PATOS DE MINAS / MG / 38700-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

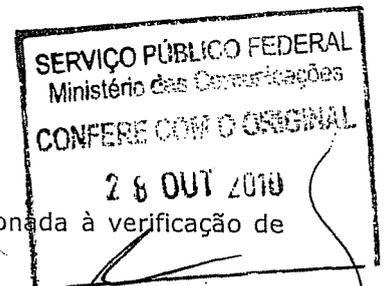
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2002 a 20/11/2002

Certificação Número: 2002102200011520811004

Informação obtida em 22/10/2002, às 13:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Sebastião Versiani
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original. Dou fé.
 Patos de Minas, 14 NOV. 2002
 Em Test.º da verdade

- () Tab. Elaine M. Versiani V. Ramos
- () Subst. Elouse Maria Versiani
- () Escr. Evelyn B. Versiani Leoni



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

40

43

40



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 05.164.896/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 15:11:12 do dia 30/07/2002 (hora e data de Brasília).
Válida até 30/01/2003.

Código de controle da certidão: D9A8.6CE0.6A70.D2E5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Sebastião Versiani
AUTENTICAÇÃO
Confere com original. Dou fé.
Palos
de
Minas 14 NOV. 2002

Em Test. da Verdade
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Relações Exteriores
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2002



[Nova Consulta](#)

AGX 79417

Preparar página para impressão

[Handwritten signatures and initials]

44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
NEGATIVA

CNPJ
05.164.896/0001-68

Nome Completo
SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA** de **INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 17:08:42 do dia 31/10/2002

Código de Controle da Certidão: 2E4E.4F89.DCC2.6032

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2002

32 OFÍCIO DE NOTAS
Cartório de Notas Versiani
CARTÓRIO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
14 NOV. 2002
Em Test. 99. Verdade

Selo de Fiscalização
AGX 79418

32 OFÍCIO DE NOTAS
Cartório de Notas Versiani
CONFERE COM O ORIGINAL
14 NOV. 2002
Em Test. 99. Verdade

() Tab. Elaine M. Versiani V. Ramos
() Subst. Eleuze Maria Versiani
() Escr. Ezequiel N. Versiani Court



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO / CERTIDÃO DE DÉBITO

10101
42
US
40

SRF / PRF
SRF/VIII

AF
II/PATOS DE MINAS 113686

TAXA EXP. RECOLHIDA PELO DAE Nº DE BANCO

REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME
SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSAO LTDA

Luiz Haroldo.
3821-2939

RUA/AV./PÇA.	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	Nº DE COMPL.
RUA	MAJOR GOTE	1266	SALAS	212/213

MUNICÍPIO	ESTADO	CNPJ/MF
PATOS DE MINAS	MG	05.164.896/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF	CONTR.	INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	CÓD. ATIV. ECON
480.183978.00-58				

FINALIDADE
PARA FINS DE LICITAÇÃO PUBLICA.

LOCAL PATOS DE MINAS	DATA 06.11.2002
NOME DO SIGNATÁRIO JONAS DA PAIXAO VARELLA	CARGO SOCIO GERENTE
ASSINATURA X <i>[Signature]</i>	IDENTIDADE M-1.069.654 SSPMG

CERTIDÃO

NEGATIVA POSITIVA POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

NÃO CONSTA

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE DÉBITO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

CONSTA

É DE 60 (SESENTA) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.

NÚMERO DO PTA	Nº INSC. DIVIDA ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CREDITO TRIBUTÁRIO	FASE DA COBRANÇA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2002

RESSALVA: Consta omissão de entrega de DAEI em outubro/2002.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
12.11.2002
DATA
[Signature]
MASP

HOMOLOGO
12.11.2002
DATA
Marlene da Silva Gomes
Supra. Fazendista AF, II/Patos de Minas
Autoridade Expediente 276.858-6
MASP

CARIMBO DE RESPONSABILIDADE

SANEAMENTO	
IPVA	<i>[Signature]</i>
PTA	<i>[Signature]</i>
CR	<i>[Signature]</i>
CCF	<i>[Signature]</i>
ITCD	<i>[Signature]</i>

FLUXO VIA ÚNICA REQUERENTE > AF > SRF ou PRF > REQUERENTE
OBSERVAÇÕES NO PREENCHIMENTO USAR O MESMO TIPO DE ABREVIAÇÃO DE PRODUTOR RURAL ou do C.P.F. QUANDO DO REQUERIMENTO
CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL ou do C.P.F. QUANDO DO REQUERIMENTO



Prefeitura de Patos de Minas

REQUERIMENTO / CERTIDÃO DE DÉBITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE RECEITA

TAXA EXP. RECOLHIDA PELA GR Nº 122 DE 14/11/02 R\$ 10,94 AGENTE RECEBEDOR: HSB

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL / NOME REQUERENTE
SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSAO LTDA

RUA - AV. - PÇ	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	Nº DE COMPL.
RUA	MAJOR GOTE	1266	SALAS	212/213

MUNICÍPIO	ESTADO	CNPJ / MF
PATOS DE MINAS	MG	05.164.896/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF	CONTR.	CÓD. ATIV. ECON.
---------------------	-----	--------	------------------

FINALIDADE:
PARA FINS DE LICITAÇÃO PUBLICA

LOCAL: PATOS DE MINAS, 31 DE OUTUBRO DE 2002 DE 2000

NOME DO SIGNATÁRIO: JONAS DA PAIXAO VARELLA CARGO: SOCIO GERENTE

ASSINATURA: [Signature] IDENTIDADE: M-1.069654 SSPMG

QUADROS ABAIXO - PREENCHIMENTO RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NEGATIVA
 POSITIVA
 POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA, DÉBITO, CONFORME O ABAIXO INDICADO.
É DE NOVENTA (90) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.

Nº DO PROCESSO	Nº INSC. DIV. ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉD. TRIB.	FASE DA COBRANÇA
				<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL <u>26 OUT 2002</u> </div>

RESSALVA: RESGUARDA-SE O DIREITO DA PREFEITURA DE PATOS DE MINAS VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS

RESSALVA:

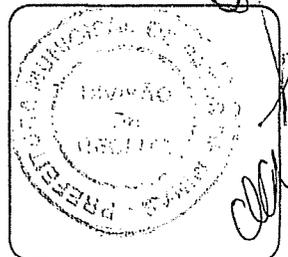
QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO, QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: [Signature] DATA: 14/11/02

ASSINATURA DO(A) FUNCIONÁRIO(A): [Signature] MATRÍCULA: 6670

HOMOLOGO: [Signature] DATA: 14/11/02

ASSINATURA DO CHEFE: [Signature] MATRÍCULA: [Blank]



O FISCALIZADOR DO REQUERIMENTO, USAR O MESMO TIPO DE ABREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, CADASTRO DE IMÓVEL OU CPF - É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF QUANDO DO REQUERIMENTO.

47
160



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

CONCORRÊNCIA Nº009/2002-SSR/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM SONS E IMAGENS (TV)

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS PARA A LOCALIDADE DE PATOS DE MINAS/MG.

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2002, às 9:00 horas, na sala nº19 do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada à Rua dos Timbiras, 1778, Centro - Belo Horizonte/MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº6, de 02 de agosto de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 04 agosto de 2000 e suas alterações, Portaria nº01 de 16 de março de 2001, Portaria 03, de 20/03/02, publicada no D.O.U. de 26/03/02, com a participação de seu Presidente Wilder Paula de Almeida e de seus membros César Coelho Guimarães e Denise Cruz Saad. Deu-se início à Reunião para recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços dos interessados nesta Licitação, que objetiva a exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de PATOS DE MINAS/MG. na conformidade do item nove do Edital (Abertura e Apreciação dos Documentos de Habilitação), na seguinte seqüência: (1) Assinatura da Lista de Presença dos Representantes Legais das Licitantes ou dos seus Procuradores Legalmente Constituídos, bem como da Lista de Freqüência do Público, que serão anexadas à presente Ata. A Lista de Presença foi recolhida às 09:00 horas e entregue ao Senhor Presidente dessa Comissão, (2) Recebimento dos protocolos de comparecimento à Licitação, (3) Entrega dos invólucros à Comissão de Assessoramento Técnico do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, para a localidade de Patos de Minas, as seguintes Proponentes: TV ASTEC LTDA, CONTATO PRODUÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA, SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA, RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA, MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA e RÁDIO DIFUSORA PHOENIX S/C LTDA, (4). Foram rubricados os invólucros contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preço por todos os membros da Comissão e pelos Representantes Legais das Proponentes, (5) As Propostas Técnicas e de Preço pela Outorga, uma vez rubricadas foram lacradas em invólucros separados, Proposta Técnica lacre nº 1036331, Proposta de Preço lacre nº 4958664. (5) Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão de Assessoramento Técnico do MC em Minas Gerais comunicou aos presentes que começaria a abrir os invólucros contendo a

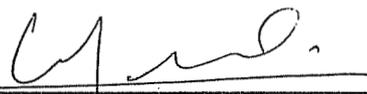
Handwritten signatures and initials

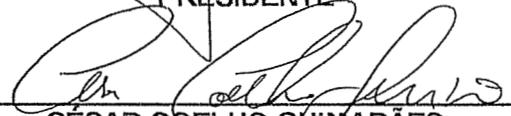
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
16 OUT 2002

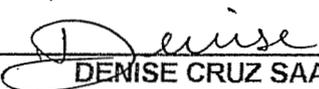
Handwritten initials

Documentação de Habilitação, (7) Rubrica da Documentação por todos os Membros da Comissão de Assessoramento Técnico do MC em Minas Gerais e pelos Representantes Legais das Proponentes ou seus Procuradores Legalmente Constituídos, presentes à reunião, que apresentaram propostas para a localidade que pretendem a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, (8) A Comissão de Assessoramento Técnico faz constar em ATA que anexos a esta se encontram os "TERMOS DE INCLUSÃO EM ATA" dos representantes Legais das concorrentes RÁDIO E TV SUPER NOVA e CONTATO PRODUÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA (9) E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11 :00 horas do dia 20 de novembro de 2002, tendo sido lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos Representantes Legais das Proponentes ou seus Procuradores Legalmente Constituídos Presentes à reunião.

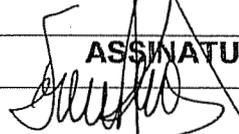
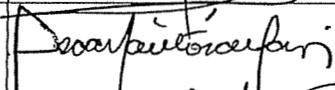
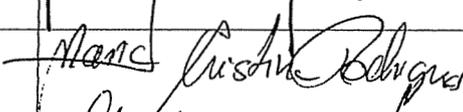
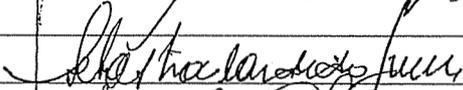
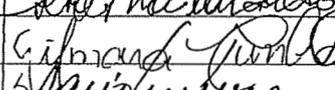
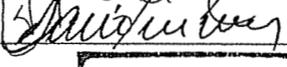
COMISSÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

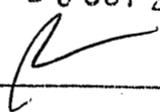

WILDER PAULA DE ALMEIDA
PRESIDENTE


CÉSAR COELHO GUIMARÃES
MEMBRO


DENISE CRUZ SAAD
MEMBRO

PROONENTES:

EMPRESA	CNPJ	ASSINATURA
TV ASTECA LTDA	05.127.304/0001-38	
CONTATO PRODUÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA	00.594.315/0001-04	
SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	05.164.896/0001-68	
RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA	04.956.115/0001-05	
MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA	21.812.060/0001-89	
RÁDIO DIFUSORA PHOENIX S/C LTDA	01.681.459/0001-60	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCORRÊNCIA N°009/02-SSR/MC**

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

Folha: _____

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS
DATA: Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2002, às 09:00 horas.
LOCALIDADE: PATOS DE MINAS/MG

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR	ASSINATURA	RUBRICA	RG Nº / UF	SÓCIO/ACIONISTA / PROCURADOR
Contato Produções e Radiodifusão Ltda	Osvaldo Santos de Faria	<i>Osvaldo Santos de Faria</i>	<i>Osvaldo</i>	M.1222608 SSP/MG	Sócio/Acionista () Procurador (X)
Sistema Patense de Radiodifusão	Marcos Luciano Pedregon	<i>Marcos Luciano Pedregon</i>	<i>Marcos Luciano</i>	M.235500 SSP-MG	Sócio/Acionista () Procurador (X)
RADIO DE FUSÃO PHOENIX	DACIO GONCALVES PEREIRA	<i>Dacio Gonçalves Pereira</i>	<i>Dacio</i>	MG 224 867	Sócio/Acionista (X) Procurador ()
TU PS TELECOM	VALDIRENE FEIX PEDROSA	<i>Valdirene Feix Pedrosa</i>	<i>Valdirene</i>	OAB/MG 80630	Sócio/Acionista () Procurador (X)
Com. Nacional	Gilmaria Mian da Cunha	<i>Gilmaria Mian da Cunha</i>	<i>Gilmaria</i>	M.G.976.806	Sócio/Acionista () Procurador (X)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CONCORRÊNCIA N°009/02-SSR/MC
 PATOS DE MINAS/MG

bh

25

CONTINUAÇÃO DA LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
 EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº13/98-SSR/MC

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR	ASSINATURA	RUBRICA	RG Nº / UF	SÓCIO/AÇIONISTA / PROCURADOR
Rádico e Tu Super Sócios	Roberto Soares de Lima	<i>Roberto Soares de Lima</i>	<i>Roberto Soares de Lima</i>	27.211 911 SSR/PF	Sócio/Acionista (X) Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 OUT 2010

Folha:



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCORRÊNCIA Nº009/02-SSR/MC**

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS
DATA: Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2002. às 09:00 horas.
LOCALIDADE: PATOS DE MINAS/MG

cll

FOLHA:

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
Rádio e TV Super Jovem	049561150005	Roberto Augusto de Jesus		2.211.941.559/DF	<i>[Assinatura]</i>	Sócio/Acionista () Procurador (X)
<p>PROPÕE CONSTAR EM ATA: Que de acordo com recomendação da Presidência Comissão, nenhum licitante teria direito de realizar vistas dos processos, no entanto o representante dessa Comissão Produtora de Rádio Difusão, realizou vistas em todos os processos. Em razão do fato, solicito tornar sem efeito as observações feitas pelo licitante em epígrafe.</p>						
<p>OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível 2. Assinatura idêntica à Lista de Presença</p>						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. SE. FONTO ORIGINAL
ABRIL 2002

Roberto Augusto de Jesus

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

cll



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCORRÊNCIA Nº009/02-SSR/MC**

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS

DATA: Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2002, às 09:00 horas.

LOCALIDADE: PATOS DE MINAS/MG

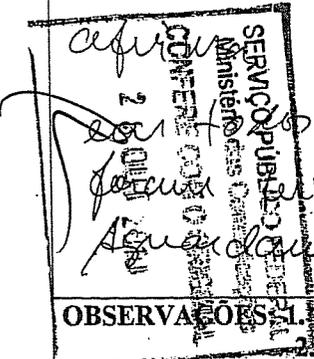
FOLHA:

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
Contato Produções e Radiodifusão Ltda		Sever Santos de Faria	288043846-20	M. 1222608 SSPMG		Sócio/Acionista () Procurador (X)

PROPÕE CONSTAR EM ATA:

Que em função da manifestação do representante da Rádio e TV Super Nova o representante da Contato Produções como foi testemunhado por todos aqui nos fez visitas ao processo como afirmado - Algumas autoridades apenas com o nome dos participantes aguardam um fim ao processo.

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença



54
OM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

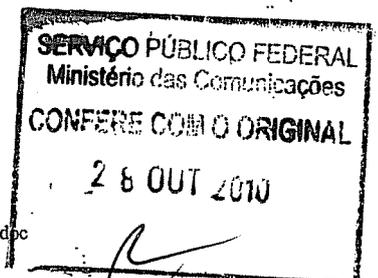
Nº da folha anterior : 53 .

Nº desta folha : 54 .

Nºs das demais folhas juntadas : 55 a 56 .

Brasília, 08 de Julho de 2003.

Guilherme Quintas
Secretário





55
[Handwritten signature]

RESULTADO Nº 8137 /2003

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 009/2002 - SSR/MC

Licitante: SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA

Nº do Processo Específico da Licitante: 53710.001139/02

Resultado: **HABILITADA**

UF	Localidade	Serviço	Grupo de Enquadramento
MG	Patos de Minas	TV	A

Brasília, 03 de julho de 2003.

Vitor de Lima Magalhães
VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO - DOU

VER ANEXO **SERVIÇO DE HABILITAÇÃO**
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28 OUT 2010

[Handwritten signature]

56
[Handwritten Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2003, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Vitor de Lima Magalhães, e dos membros, Maria da Conceição Geraldo, Tânia Regina Pereira Lopes, Jozilene Maria de Góis e Francisco Gilmar Pereira do Carmo, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação à Concorrência indicada a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os **resultados de análise de documentos de habilitação**, com a numeração constante desta Ata. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos mencionados, "**Resultados**", autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º	RESULTADO(S) N.º(S)
009/2002-SSCE/MC	8134, 8135, 8136, 8137, 8138 e 8139/2003/L9=SSCE/MC

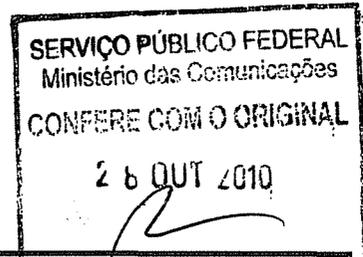
Vitor de Lima Magalhães
VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente

Maria da Conceição Geraldo
MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO
Titular

Tânia Regina Pereira Lopes
TÂNIA REGINA PEREIRA LOPES
Titular

Jozilene Maria de Góis
JOZILENE MARIA DE GÓIS
Titular

Francisco Gilmar Pereira do Carmo
FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CARMO
Titular



Comissão Especial de Licitação
PUBLICAÇÃO – DOU
Data: 14.10.2003 – Seção 3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

CEL - M. das Comunicações
Fls. 57
Rubrica: *[assinatura]*

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 3 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

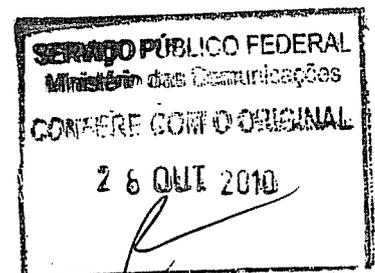
Nº da folha anterior : 56.

Nº desta folha : 57.

Nºs das demais folhas juntadas : 58 a 60.

Brasília-DF, 23 de JULHO de 2003.

[Assinatura]
GUILHERME QUINTAS
Secretário da CEL/MC





Ao Ministério das Comunicações
Comissão Especial de Licitação
Dr. Guilherme Quintas
Brasília – DF

Dr. Guilherme,

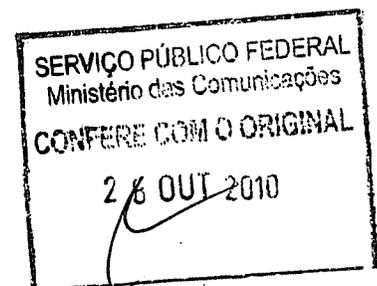
De acordo o que determina no Aviso publicado no D. O. U. de 14/07/2003, Seção 3, Resultados de Análise, venho por meio desta requerer de V. S^a. vistas nos processos abaixo relacionados, referente ao Edital de Licitação de nº 009/2002, para a cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais:

- Momento de Comunicação Ltda, processo nº 53710.001140/02
- Rádio Difusora Phoenix S/C Ltda, processo nº 53710.001137/02
- Rádio e TV Super Nova Ltda, processo nº 53710.001136/02
- TV Asteca Ltda, processo nº 53710.001141/02
- Sistema Patense de Radiodifusão Ltda, processo nº 53710.001139/02

Para o dia 22/07/2003.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2003


Maria Cristina Rodrigues
Procuradora do Sistema Patense de Radiodifusão Ltda





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
 Rubrica: MY
 59

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 de 8 h às 12h e de 14 às 18 horas

REQUERIMENTO DE VISTA

Senhor Presidente da Comissão de Assessoramento Técnico,

O(A) senhor(a) MARIA CRISTINA RODRIGUES,
 portador (a) do documento de identidade nº M 735 500, expedido
 pelo (a) Secretaria de Segurança Pública do Estado
 de Minas Gerais, vem solicitar vista do (s) documento (s) referente (s)
 ao Edital da Concorrência nº 009/2002/IMC, para o Serviço de Radiodifusão,
 conforme indicados a seguir:

PROCESSO PRINCIPAL DA CONCORRÊNCIA	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NAO
---------------------------------------	--

NOME(S) DO(S) PROPONENTE (S) OU Nº DO(S) PROCESSO(S) ESPECÍFICO(S)

1. MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA: 53710.001140/02
2. RADIO DIFUSORA PHOENIX SIC LTDA, 53710.001137/02
3. RADIO ETU SUPER NOVA LTDA: 53710.001136/02
4. TV ASTECA LTDA: 53710.001141/02
5. SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA; 53710.001139/02
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.

DADOS DA PESSOA FÍSICA:

ENDEREÇO DO REQUERENTE: RUA DA BAHIA, 1345/1209 - BH/CE-MG

TELEFONE (S) (31) 3274.5803 FAX (S): (31) 3213.8559

DADOS DA PESSOA JURÍDICA:

ENDEREÇO DA ENTIDADE REPRESENTADA:

ENDEREÇO: RUA MAJOR GOTE, nº 1226/SC 212 - BH/CE-MG

TELEFONE (S) FAX (S):

Brasília-DF., 22/10/2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 OUT 2003

Marcos Vinícius de Jesus
 assinatura

Min. das Comunicações
Fls: 61
Rubrica: Mf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 2 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

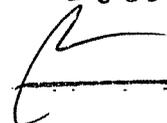
Nº da folha anterior : 60.

Nº desta folha : 61.

Nºs das demais folhas juntadas : 62 a 63.

Brasília-DF, 23 de Julho de 2003.


GUILHERME QUINTAS
Secretário da CEL/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
 Fis.: 62
 Rubrica: [assinatura]

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 de 8 h às 12h e de 14 às 18 horas

REQUERIMENTO DE VISTA

Senhor Presidente da Comissão de Assessoramento Técnico,

O(A) senhor(a) JONAS DA PRINHO VARELLA,
 portador (a) do documento de identidade nº M-1069654 expedido
 pelo (a) SSP/MG do Estado
 de MINAS GERAIS, vem solicitar vista do (s) documento (s) referente (s)
 ao Edital da Concorrência nº 009/2002/MC, para o Serviço de Radiodifusão,
 conforme indicados a seguir:

PROCESSO PRINCIPAL DA CONCORRÊNCIA	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NAO
---------------------------------------	---

NOME(S) DO(S) PROPONENTE(S) OU Nº DO(S) PROCESSO(S) ESPECÍFICO(S)

1. SIPAR - SISTEMA PARENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.

DADOS DA PESSOA FÍSICA:

ENDEREÇO DO REQUERENTE: RUA: JOÃO RODRIGUES DA SILVEIRA, 299	
PATOS DE MINAS - MG	
TELEFONE (S) 3822 3816	FAX (S): 1 DE M

DADOS DA PESSOA JURÍDICA:

ENDEREÇO DA ENTIDADE REPRESENTADA:	
ENDEREÇO: R. MAJOR GOTE, 1226 - PATOS DE MINAS - MG	
TELEFONE (S) 3821 4091	FAX (S): 3821 4111
Brasília-DF., 22/10/2003	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 [assinatura]
 28 OUT 2010

REPUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01152656

JUSTIÇA FEDERAL DO BRASIL
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS ESTADOS
(Lei nº 8.966/94)

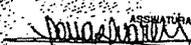


POLEGAR DIREITO



VALIDADE 18/11/2005

ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



M. das Comunicações
Fls: 63
Rubrica: M

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

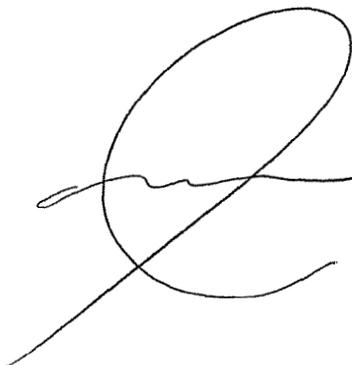
Nº da folha anterior : 63.

Nº desta folha : 64.

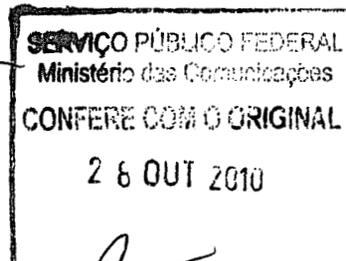
Nºs das demais folhas juntadas : 65 a 66.

Brasília-DF, 12 de Maio de 2006

RITA SUELY BARBOSA
Membro Titular



C:\Meus documentos\Termo de juntada.doc





M. das Comunicações
 Fls.: 65
 Inicial: [assinatura]

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 de 8 h às 12h e de 14 às 18 horas

REQUERIMENTO DE VISTA

Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL

O(A) senhor(a) André Luiz Cordeiro Junior,
 portador (a) do documento de identidade nº 2.211.911 expedido
 pelo (a) Secretaria de Segurança Pública do
 Estado d Distrito Federal, vem solicitar vista do (s) processo (s)
 referente (s) ao Edital da Concorrência nº 05700 /MC, para o Serviço de
 Radiodifusão, conforme indicados a seguir: 009-02

PROCESSO PRINCIPAL DA CONCORRÊNCIA	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NAO
---------------------------------------	---

NOME(S) DO(S) PROPONENTE (S) OU Nº DO(S) PROCESSO(S) ESPECÍFICO(S)

1. CONTATO PRODUÇÕES E Radiodifusão LTDA-53710.001138/02
2. MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA - 53710.001140/02
3. RADIO DIFUSORA PHOENIX S/L LTDA-53710.001137/02
4. RADIO E TV SUPER NOVA LTDA 53710.001136/02
5. SISTEMA PATENSE DE Radiodifusão LTDA-537010001139/02
6. TV AZTECA LTDA, 53710.001141-02
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.

DADOS DA PESSOA FÍSICA:

ENDEREÇO DO REQUERENTE: SCRN 704-5 Bloco H Apto 301

TELEFONE (S) 038 3676 94 47 FAX (S) 92 76 35 49

DADOS DA PESSOA JURÍDICA:

ENDEREÇO DA ENTIDADE REPRESENTADA:

ENDEREÇO: AV José Paes Peffunto nº 1122

TELEFONE (S) 038 36 76 94 47 FAX (S):

Brasília-DF., 04/05/2006

[Assinatura]
 assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIDO COM O ORIGINAL
 26 OUT 2010
[Assinatura]

04/05

Entrega: Resina



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA, com sede na cidade de Unai-MG, na Av. José Luiz Adjuto, nº 1122, por seu representante **LEGAL SIMONY OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, solteira, secretária, inscrita no RG nº 12.208.044 SSP/MG e CPF 012.773.576-33, residente e domiciliada na Rua Alba Gonzaga nº 342 – Aptº. 303, na cidade de Unai-MG.

Outorgado **SEBASTIÃO CANDIDO JÚNIOR**, brasileiro, viúvo, técnico em telecomunicações, inscrito na RG, nº 2.211.911 SSP/DF, e CPF nº 101.243.326/15, residente e domiciliado na SCR N 704-5 – Bloco H, entrada 31 – apto. 301, Brasília DF.

PODERES: Poderes da cláusula extra judicia, em especial para representar a sociedade **RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA**, em processos licitatórios em andamento neste Ministério das Comunicações, podendo para tanto, requerer a tirada ou juntada de documentos, bem como perante toda e qualquer Repartição Pública, Federal, Estadual e/ou Municipal, podendo requerer, contestar receber documentos, apresentar declarações e ou documentos, dar quitação, usando medidas preparatórias e cautelares cabíveis e substabelecer, com o sem reservas de poderes.

Unai, 26 de janeiro de 2005



Simony Oliveira Martins

Simony Oliveira Martins
Sócia Gerente
CPF nº 12.773.576-33

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO, 740 - CENTRO - UNAI - MG
 CEP: 38.610.000 TELEFAX: (38) 3678-1381

Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:
 38117670-SIMONY OLIVEIRA MARTINS.....

Unai - MG, 10/01/2005, 12:58:48
 Es. Test. de Verdade.

CLAUDE TAVARES ABADIA - ESCRIVENTE

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 OAB 01656

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COMO ORIGINAL
 26 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

67
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
R3000 026638/2007-11
SEAP/SEC
09/05/2007-09:13

Mem. Nº 127/2007/CEL/MC

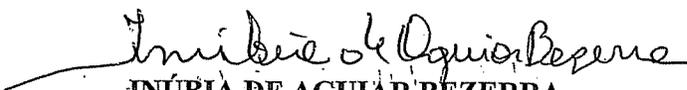
Em, 30 de Abril de 2007.

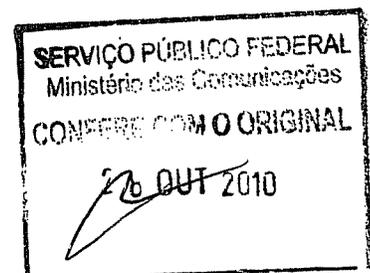
Ao Gabinete do Ministro.

Solicito a retificação do Despacho de Recursos Conhecidos e Providos, referente à concorrência nº 009/2002, para Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais, serviço TV, uma vez que o nome da recorrente Sistema Patense de Radiodifusão Ltda., esta errado no referido despacho.

O procedimento tem o fito de corrigir erro material na feitura do mesmo.

Atenciosamente,


INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação



68

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 9 de maio de 2007.

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes CONTATO PRODUÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA e SIPAR-SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA na Concorrência 009/2002 contra a habilitação das concorrentes explicitadas no anexo único, acolho o PARECER/MC/CONJUR/TFC/Nº 0458—2.21/2007 e o PARECER/MC/CONJUR/TFC/Nº0462-2.21/2007 para conhecer dos recursos e dar-lhes provimento.



HÉLIO COSTA

Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
009/2002	MG	PATOS DE MINAS	TV	CONTATO PRODUÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA	RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA
009/2002	MG	PATOS DE MINAS	TV	SIPAR-SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA
26 OUT 2010

69

009/2002	MG	PATOS DE MINAS	TV	CONTATO PRODUÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA	RÁDIO DIFUSORA PHOENIX S/C LTDA
009/2002	MG	PATOS DE MINAS	TV	SIPAR-SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	RÁDIO DIFUSORA PHOENIX S/C LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

70

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Memorando nº 356 /2007/GM-MC

Em 09 de maio de 2007.

Ao Senhor Consultor Jurídico

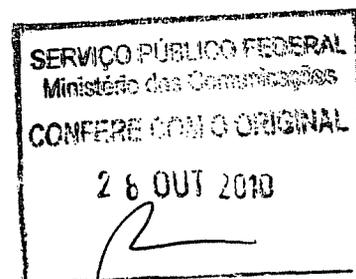
Assunto: Memorando nº 127/2007/CEL/MC, de 30.04.2007

Encaminho a Vossa Senhoria, para as providências pertinentes, o Despacho de Recursos Conhecidos e Providos, referente à concorrência nº 009/2002, para Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais, conforme solicitado através do expediente em referência.

Atenciosamente,


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Chefe de Gabinete

OK





ANEXO I

Requerimento de Vista, Cópias e Certidões de Processo(s) e Documento(s)

INTERESSADO: RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA

() O (A) PRÓPRIO (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: SHS D 6 COM A B L E 36 424

TELEFONE: 33210702 | FAX: 33210702

Requeiro, neste ato, ao (ã) Senhor (a)

_____ (nome),

_____ (cargo),

() vista (X) cópia () certidões do(s) processo(s):

Nº - Serviço: - Local/UF: CONCORRÊNCIA 009/2002 PAVOS DE MINAS (TV)

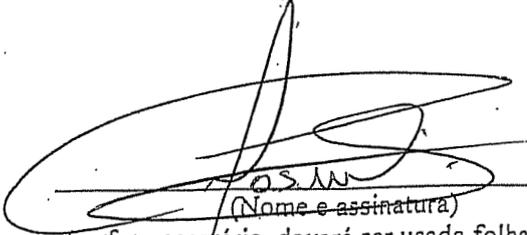
Nº - Serviço: - Local/UF: _____

Nº - Serviço: - Local/UF: _____

Pelos motivos a seguir expostos:

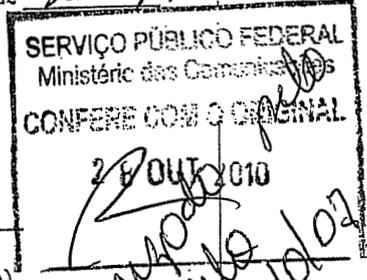
BRASILIA 06 de SETEMBRO de 2002

(local e data)



(Nome e assinatura)

(se for necessário, deverá ser usada folha à parte)



Autenticado pelo Sr. Marcelo no dia 02/10/02 às 16h05 na telefone



PROCURAÇÃO

RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.956.115/00001-05, com sede na Cidade de Unai/MG, representada neste ato por sua sócia-gerente Sra. **SIMONY OLIVEIRA MARTINS** brasileira, CPF nº. 012.773.576-33, que receberá as intimações no endereço abaixo, pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.383.684 SSP/DF, com escritório situado em Brasília/DF, no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Ed. Brasil XXI, CEP 70316-902, e-mail: rasera@rasera.com.br, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos junto ao Ministério das Comunicações e Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, podendo apresentar e anexar documentação aos autos dos processos, dar vistas, solicitar cópias, receber documentos destinados a instrução dos processos, apresentar recursos e impugná-los, desistir de prazos recursais, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Unai/MG, 27 de julho de 2006.

Simony Oliveira Martins
SIMONY OLIVEIRA MARTINS
CPF nº. 012.773.576-33



CONJUR. M. das Comunicações
Fls. 73
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/10/2007 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:07:39
287370007 0514

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOIRO

CLIENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA
AGENCIA: 3598-X CONTA: 6.026-7

VALOR: 98,80

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 63643405120

SERA COBRADA CPMF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

ANEXO II

Declaração

Declaro para fins de direito que, nesta data,

Recebi a(s) cópia (s) abaixo relacionadas:

Processo nº: <u>53710 001139/02</u>	<u>1</u> cópias (quantidade de cópias)	<u>71</u> Folhas (quantidade de folhas)
Processo nº: _____	Cópias de documento (quantidade de cópias)	(nº do documento)
Processo nº: _____	Cópias de folhas (quantidade de cópias)	(nº das folhas)

Compareci à sessão de vista do(s) processo(s) ou documentos abaixo relacionados

Processo/documento nº: _____

Processo/documento nº: _____

Processo/documento nº: _____

Brasília (DF), 23 de outubro de 2007.

Carlos A. da Silva
 (nome da entidade/interessado)

[Assinatura]
 (assinatura)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 OUT 2010

Comunicações
M. das Cidades
75
RIVERA
137



EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2088/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Vera Cruz-RS. CNPJ/MF: 98.661.366/0001-06. Objeto: Doação de Equipamentos de Informática, com encargos, no valor total de R\$ 1.595,99, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.212840/2007-29. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/S e Guido Hoff, pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz-RS. Data de Assinatura: 13/05/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1890/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de David Canabarro-RS. CNPJ/MF: 88.203.088/0001-90. Objeto: Doação de Equipamentos de Informática, com encargos, no valor total de R\$ 1.595,99, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.212840/2007-29. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/S e Eriberto Dida, pela Prefeitura Municipal de David Canabarro-RS. Data de Assinatura: 13/05/2008.

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 03 do Contrato nº 007-2007/DA. PROT: 17762/09. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, que vigorará por mais 12 (doze) meses, até 01/03/2011. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. CONTRATADA: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV. SIGNATÁRIOS DA CBTU: Diretor Presidente: Eilonaldo Maurício Magalhães Moraes. Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida. SIGNATÁRIOS DA DATAPREV: Gerente de Serviço de Contratos com Instituição Privada: Joselito Jorge Corá Salomão. Coordenadora Geral de Contratos com Clientes: Cláudia Fereira da Silva.

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 05 do Convênio nº 008-05/DT. PROT: 19912/10. OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. SIGNATÁRIOS: Diretor-Presidente: Eilonaldo Maurício Magalhães Moraes. Diretor Técnico: Marcus Vinícius Quintella Cury. CONTRATADA: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROPOR. SIGNATÁRIOS: Diretor-Presidente: Eriberto dos Santos Fontes. Diretor de Implantação: Diogo Vital de Siqueira Cruz.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/CBTU/STU-BH/2010. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de implantação de licença de antivírus corporativo para 500 (quinhentos) estações de trabalho e 5 (cinco) servidores da CBTU-STU/BH. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05. PROCESSO: PRC-0004/2010. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$54.000,00. PRAZO: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2010. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Roizenbruch e Lister César Nascimento. Pela CONTRATADA - Leandro Figueiredo de Castro.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 007/CBTU/METROBH/2008. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: EQUIPAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo e Acréscimo de serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, § 1º, inciso IV c/c Art. 65, inciso I, letra b e § 1º da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC-3099/2009. DATA DE ASSINATURA: 22.02.10. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Roizenbruch e Lister César Nascimento. Pela CONTRATADA: Mauro Sérgio Meireles Costa.

TERMO ADITIVO Nº 003 CONTRATO Nº P 002/CBTU/CBTU-BH/2000. PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. PERMITENTE: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF. OBJETO: Autorização de uso de parte da área cedida à METROBH pelo Departamento de Polícia Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 21.724/1981. PROCESSO: PRC-2349/2009. DATA DE ASSINATURA: 03.02.10. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Roizenbruch e Lister César Nascimento. Pela PERMITENTE: Geraldo Fausto da Silva.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010030200087

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-2010/CBTU/STU/JP

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA STU/JP. PARTICIPAÇÃO: Os licitantes deverão efetuar seu credenciamento junto ao órgão Provedor, através do portal www.licitacoes-e.com.br. Cada LICITANTE credenciado deverá enviar, exclusivamente por meio eletrônico, sua proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço. DATA: As propostas deverão ser recebidas até às 09:00h do dia 12 de março de 2010 e a abertura da sala de disputa será às 10:00h do mesmo dia (horário de Brasília). Esta licitação reger-se-á pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.557/2000, pelo Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 6.204/2007. O tipo de licitação é o de menor preço. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima citado. Informações no endereço Praça Napoleão Laureano, 01 - Varadouro - João Pessoa - PB, nos horários de 9h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, pelo telefone 83- 32414240 ou fac-símile 83- 3241 5540, e-mail aholizama@cbtu.gov.br.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010
AHOLIZAMA GAMA REIS
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Registro de Preços 19/2009. Objeto: Aquisição de Cartões Eletrônicos para a STU-JOP/CBTU. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - STU-JOP/CBTU. CONTRATADA: BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - Valor unitário R\$ 2.615,16. Data da assinatura: 04/12/2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2009 - GELIC/STU-JOP/CBTU. Vigência: 06 (seis) meses.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, toma público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, do Pregão Presencial 007/2010. OBJETO: Contratação de Empresa Ou Instituição Para A Prestação de Serviços Especializados Para A Realização de Concurso Interno. Empresa Vencedora do Lote Único: Objetiva Concursos Ltda. Valor do LOTE ÚNICO: R\$ 64.900,00. Processo 0114/2010.

Porto Alegre, 1º de março de 2010
PEDRO ZOTTIS NETO
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência(s) Nº - SSR/MC	Localidade(s)	UF
05/03/2010	9h00	068/2001	Tupacari e Torres	RS
		118/2001	Vitória do Xingu	PA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo o(s) Proposta(s) Técnica(s) do(s) Proponente(s) habilitado(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário(s)	Concorrência(s) Nº - SSR/MC	Localidade(s)	UF
05/03/2010	10h00	052/2001	Igarapé - Acu, Igarapé - Miri e Medicilândia	PA
		120/2001	Novo Progresso	PA
		009/2002	Patos de Minas	MG
		011/2002	Mâncio Lima	AC
			Bento Gonçalves	RS
			Joazeira	SC

Brasília - DF, 1º de março de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

15h às 17h e no site www.anatel.gov.br. Seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Alienação.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO AMPLO Nº 23/2009

A Anatel, CNPJ no 02.030.715/0001-12, realizará o Pregão em 12/03/2010, às 14h30min, que visa à aquisição do Lote III, 18 (dezoito) armários metálicos 2 portas, a serem instalados na Unidade Operacional da Anatel em João Pessoa-PB. O Edital estará disponível a partir de 02/03/2010, no Edifício Sede, SAUS, Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, das 9 às 11h e das 15 às 17h e no site www.anatel.gov.br. Seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Alienação.

MAURO FIDELIX DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO AMPLO Nº 35/2009

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, realizará o Pregão em 12/03/2010, às 09h, para execução de serviço de vedação de montantes e de placas de aço nas fachadas dos blocos E e H da Anatel - Sede. O Edital estará disponível a partir de 02/03/2010, no Edifício Sede, SAUS, Qd. 06, Bl. "H", 3º and., das 9h às 11h e das

ALENCASTRO GUIMARÃES DE BRITO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

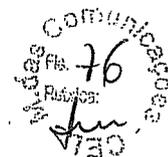
Contrato ER10 (U.O 101) Nº 003-7/2010-ANATEL. Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2010. Contratada: SERVI-SAN LTDA. Vigência: 01/03/2010 à 28/02/2011. Objeto: Celebração do Termo Aditivo ER10 (U.O 101) Nº003-7/2010-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção/atendimento ao público e atendente a serem executados nos dependências da Unidade Operacional U.O 101 da Anatel, no Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57º, inciso II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 2412207502000000. Elemento de Despesa: 339039. Valor atual do Contrato: R\$ 127.462,20 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.941/2009, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
24/03/2010
Ministério das Cidades
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
20 OUT 2010

Sistema Patense de Radiodifusão

Patos de Minas, 19 de Novembro de 2002.



Ao Ministério das Comunicações
Delegacia de Minas Gerais
Att: Comissão Especial de Licitação
Edital de Concorrência nº 009/2002

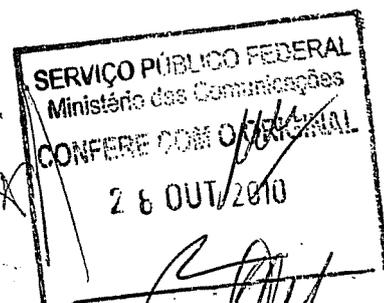
O Sistema Patense de Radiodifusão vem respeitosamente perante esta comissão apresentar sua proposta técnica objetivando executar os serviços de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Patos de Minas MG.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente,

Robson
Robson de Melo Faria
CPF: 046.648.216-70
Sócio gerente

Jonas da Paixão Varella
Jonas da Paixão Varella
CPF: 212.300.196-91
Sócio gerente



Rua Major Gote, 1226 – salas 212 e 213 – Centro
Patos de Minas – MG – CEP 38700-001

ANEXO IIIProposta Técnica

Razão Social da Proponente: SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA CNPJ/MF: 05.164.896/0001-68

Edital de Concorrência nº 009/2002 - SSR/MC Localidade: PATOS DE MINAS UF.: MG Data: 19/11/02

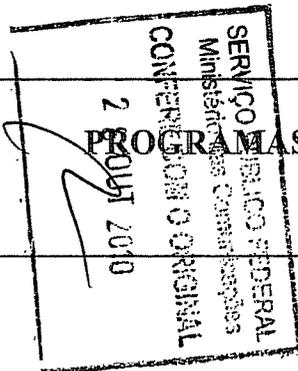
1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 (minutos) (Relativo ao subitem 6.1.1)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos(Relativo ao subitem 6.1.2)

PROGRAMAS JORNALÍSTICOS, EDUCATIVOS E INFORMATIVOS	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	115,2	8

3. Serviço noticioso(Relativo ao subitem 6.1.3)

PROGRAMAS DE SERVIÇO NOTICIOSO	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	115,2	8



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Comissão de Licitação (Com. Lic.) and a date stamp '22 JUNI 2010'.

CM

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga(Relativo ao subitem 6.1.4)

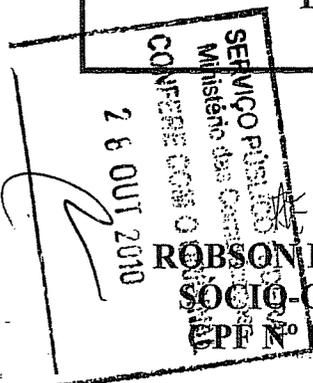
Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	57,6	4

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.(Relativo ao subitem 6.1.5)

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	57,6	4

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo(Relativo ao subitem 6.1.6)

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9


 SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA Nº 01/2010
 28 OUT 2010

Patos de Minas, 19 de Novembro de 2002


ROBSON DE MELO FARIA
 SÓCIO-GERENTE Sipar
 CPF Nº 046.648.216-70

Sistema Patense de Radiodifusão Ltda.


JONAS DA PAIXÃO VARELLA
 SÓCIO-GERENTE Sipar
 CPF Nº 211.300.196-91


 CEL. 28
 28 de Outubro de 2002
 Comunicação

Sistema Patense de Radiodifusão

Ao Ministério das Comunicações
- Delegacia de Minas Gerais
At: Comissão Especial de Licitação
- Rua Timbiras, 1778 – Lourdes/ Centro
Belo Horizonte- MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 OUT 2010

CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA
Edital da Concorrência nº 009/2002- SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS
Localidade de Prestação do Serviço: Patos de Minas- Minas Gerais
Razão Social da Proponente: Sistema Patense de Radiodifusão Ltda

CELAZ
2010
29
OUT
2010
COMUNICAÇÕES



ATA DE REUNIÃO Nº 94/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 009/2002/SSR/MC

SERVIÇO: SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE(S): PATOS DE MINAS/MG.

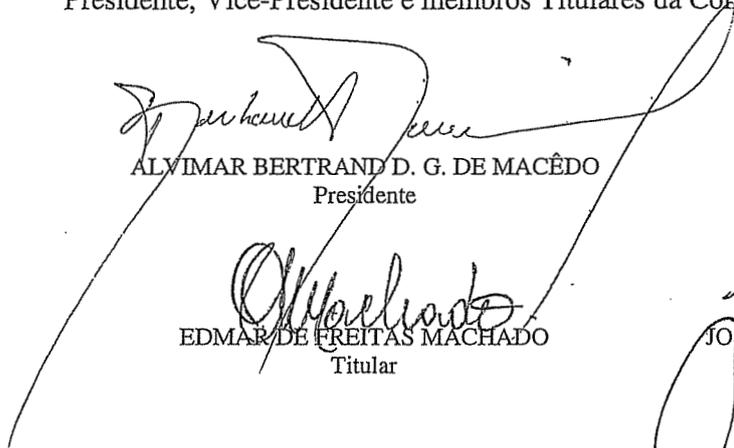
Em, 5 de março de 2010, sexta-feira às 10h00 (dez horas), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e do membro José Adilson Bezerra Torquato (ausente justificadamente o membro Edmar de Freitas Machado), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 009/2002-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Sons e Imagens, na(s) localidade(s) de: **PATOS DE MINAS/MG**, conforme publicação no DOU de 2 de março de 2010, Seção "3", Número 40, Página 87, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente, ressalvado o apontamento do item 8 "e" da presente ata. (4) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **PATOS DE MINAS/MG**, **CONTATO PRODUÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA.**, Processo nº 53710.001138/02, **MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53710.001140/02, **SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, Processo nº 53710.001139/02, **TV ASTECA LTDA.**, Processo nº 53710.001141/02. (5) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s) para a(s) localidade(s) sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: **PATOS DE MINAS/MG**, **CONTATO PRODUÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA.**, 100,000 Pontos, **MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, 100,000 Pontos, **SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, 100,000 Pontos, **TV ASTECA LTDA.**, 100,000 Pontos. (7) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) **"Resultado da Proposta Técnica"**, que segue(m) em anexo pontuação(s) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h15 (dez horas e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

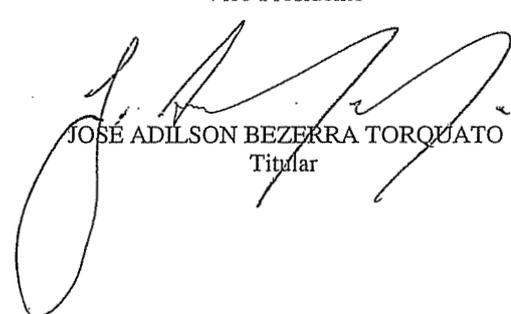
Fls. 81
Publica:
CEL

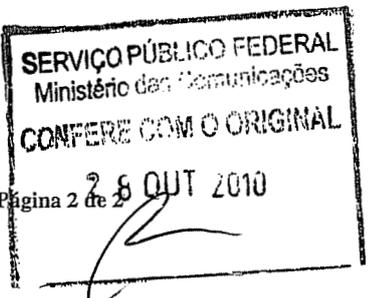
quinze minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
CONCORRÊNCIA Nº 009/2002–SSR/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

DATA: 05/03/2010

SERVIÇO: SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE(S) : PATOS DE MINAS/MG

Nome	RG nº/UF	Rubrica
MÁRIO CESAR DEGRAZIA BARBOSA	23417-DF	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

COMUNICAÇÕES
CEL
Rubrica: 82



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº ____ / ____

CONCORRÊNCIA Nº 009/2002-SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 05/03/2010

SERVIÇO : SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE : PATOS DE MINAS/MG.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 OUT 2010

CEL
 03
 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

84
 2010

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo :	53710.001139/2002		
Proponente :	SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA		
Concorrência :	009/2002	Local : PATOS DE MINAS	UF : MG
Serviço :	TV	Grupo de Enquadramento :	A

Mínimo de 16 horas

Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas =	24,0000
---	---------	------------	---------

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T4 ≤ 4%

		Condição
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9	9 ≤ Pz ≤ 36

- P1 = 6,0000
- P2 = 15,0000
- P3 = 15,0000
- P4 = 26,0000
- P5 = 6,0000
- P6 = 32,0000
- PT = 100,000

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
 Presidente

Edmar Freitas Machado
 Membro

Eriko Mendes Domenici
 Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato
 Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 OUT 2010



RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 68/2001-SSR/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Fornecedor (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 9 de março de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Localidade de Tepejara/PR.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000837/01	FM Múrcia Ltda	105.000,00	FM	95,238	99,524
53790.000838/01	Teor Rádio e Propaganda Ltda	101.500,00	FM	95,024	99,507
53790.000841/01	Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda	70.000,00	FM	92,857	99,286
53790.000841/01	Vanguarda-Empresa de Radiodifusão Ltda	65.500,00	FM	92,366	99,237
53790.000844/01	Rádio Tepejara Ltda	60.300,00	FM	91,708	99,171
53790.000834/01	Rádio 1030 Ltda	51.904,00	FM	90,893	99,689

Localidade de Torres/RS.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000837/01	FM Múrcia Ltda	621.000,00	FM	99,535	99,854
53790.000862/01	Rádio Mampulha Ltda	578.000,00	FM	98,426	99,811
53790.000864/01	Pius Radiodifusão Ltda	306.500,00	FM	97,032	99,203
53790.000867/01	Fundação Fraternidade	250.000,00	FM	96,362	99,616
53790.000866/01	Terecia Dimensão FM Ltda	225.000,18	FM	95,557	99,496
53790.000860/01	Rádio União Ltda	181.100,98	FM	94,977	99,498
53790.000865/01	Cafuné & Demardi Ltda	151.120,00	FM	93,981	99,398
53790.000836/01	Rádio Litoral Ltda	123.000,00	FM	92,605	99,260
53790.000861/01	Rádio Étilos Ltda	122.200,00	FM	92,556	99,256
53790.000863/01	Edcomunicações Ltda	100.000,00	FM	90,904	99,090
53790.000834/01	Rádio 1030 Ltda	97.307,00	FM	90,652	99,665

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIAS Nº 52/2001, 152/2001,
9/2002 E 11/2002

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexos.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 9 de março de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrências nº 52/2001-SSR/MC, Localidade de Igarapé-Miri/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
FM Miri Ltda.	FM	53720.000189/01	94,164	CLASSIFICADA
Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	53720.000176/01	92,491	CLASSIFICADA
SBC Radiodifusão Ltda.	FM	53720.000182/01	100,000	CLASSIFICADA
SIP Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	53720.000172/01	99,491	CLASSIFICADA
Sistema Arlton de Comunicação Ltda.	FM	53720.000178/01	100,000	CLASSIFICADA
Sistema Miriense de Comunicação Ltda.	FM	53720.000186/01	100,000	CLASSIFICADA
Wac Rebelo & Cia Ltda.	FM	53720.000181/01	100,000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência nº 152/2001-SSR/MC, Localidade de Novo Progresso/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Bello-Flor Radiodifusão Ltda.	OM	53720.000165/02	100,000	CLASSIFICADA
Nortão Comunicação e Publicidade Ltda.	OM	53720.000171/02	100,000	CLASSIFICADA
Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	OM	53720.000170/02	99,491	CLASSIFICADA
Rádio e TV Super Nova Ltda.	OM	53720.000174/02	100,000	CLASSIFICADA
SBC Radiodifusão Ltda.	OM	53720.000166/02	100,000	CLASSIFICADA
SIP Serviços de Radiodifusão Ltda.	OM	53720.000169/02	99,491	CLASSIFICADA
SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	OM	53720.000168/02	99,491	CLASSIFICADA
SIP-Sistema Parense de Comunicações Ltda.	OM	53720.000167/02	100,000	CLASSIFICADA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010031000106

ANEXO III

Concorrência nº 9/2002-CEL/MC, Localidade de Fatos de Minas/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Contato Produções e Radiodifusão Ltda.	TV	53710.000113/02	100,000	CLASSIFICADA
Momento de Comunicação Ltda.	TV	53710.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Sistema Patense de Radiodifusão Ltda.	TV	53710.000113/02	100,000	CLASSIFICADA
TV Astera Ltda.	TV	53710.000114/02	100,000	CLASSIFICADA

ANEXO VI

Concorrência nº 11/2002-CEL/MC, Localidade de Bento Gonçalves/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Associação Prima SIC Ltda.	TV	53000.000113/02	100,000	CLASSIFICADA
Cana Publicidade Promoções Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Galassi e Lopez Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.000117/02	100,000	CLASSIFICADA
Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	TV	53000.000118/02	100,000	CLASSIFICADA
Leão e Silva Ltda.	TV	53000.000119/02	100,000	CLASSIFICADA
Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Sinco - Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	TV	53000.000129/02	100,000	CLASSIFICADA
Sistema Alina de Comunicação Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Televisão Altamar Ltda.	TV	53000.000118/02	100,000	CLASSIFICADA
Televisão Novo Sétulo Ltda.	TV	53000.000113/02	100,000	CLASSIFICADA
Vitor Radiodifusão Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência nº 11/2002-CEL/MC, Localidade de Joaçaba/SC.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Galassi e Lopez Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.000117/02	100,000	CLASSIFICADA
Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	TV	53000.000118/02	100,000	CLASSIFICADA
Leão e Silva Ltda.	TV	53000.000119/02	100,000	CLASSIFICADA
Melo Oeste Comunicações Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Rádio Santa Catarina Ltda.	TV	53000.000118/02	100,000	CLASSIFICADA
Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Sinco - Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	TV	53000.000129/02	100,000	CLASSIFICADA
Sistema Alina de Comunicação Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Televisão Altamar Ltda.	TV	53000.000118/02	100,000	CLASSIFICADA
Televisão Dimensão Ltda.	TV	53000.000117/02	100,000	CLASSIFICADA
Televisão Novo Sétulo Ltda.	TV	53000.000113/02	100,000	CLASSIFICADA
X-Mediareum S/A	TV	53000.000119/02	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência nº 11/2002-CEL/MC, Localidade de Mâncio Lima/AC.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Associação Prima SIC Ltda.	TV	53000.000113/02	100,000	CLASSIFICADA
Empresa Cruzense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Galassi e Lopez Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.000117/02	100,000	CLASSIFICADA
Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	TV	53000.000118/02	100,000	CLASSIFICADA
Leão e Silva Ltda.	TV	53000.000119/02	100,000	CLASSIFICADA
Lider Comunicações Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
Sistema Alina de Comunicação Ltda.	TV	53000.000114/02	100,000	CLASSIFICADA
X-Mediareum S/A	TV	53000.000119/02	100,000	CLASSIFICADA

AVISO
CONCORRÊNCIAS Nº 106 E 107/2001

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

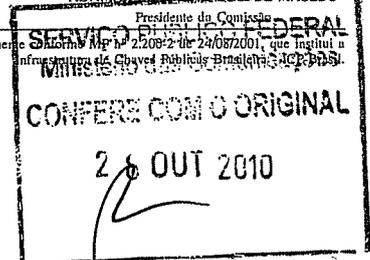
Data da Realização	Horário	Concorrência(s) Nº SSR/MC	Localidade(s)	UF
17/03/2010	9:00	106/2001	Redeão, Ufá, Pompeia, Ponte Nova, Santa Fé de Minas, Santana da Varginha e Uruana de Minas.	MG
18/03/2010	9:00	107/2001	São Lourenço, São Leopoldo, Teófilo Otoni e Uberaba.	MG

Brasília - DF, 9 de março de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO

Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente





Comunicações
86
Rúbrica
A. P.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 27/09

PROCESSO: 80000.006544/2010-02 Contratante: MINISTÉRIO DAS CIDADES Contratado: RAQUEL DIAS DA SILVA, Cargo: MCID-III-I, Matrícula SIAPE: 2363229 Objeto: Rescindir o Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Fundamentação Legal: inciso II, art. 12, da Lei nº 8.745. Data da Rescisão: 28.01.2010.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 98/09

PROCESSO: 80000.012548/2010-11 Contratante: MINISTÉRIO DAS CIDADES Contratado: IRIANE CRISTINA PIVA, Cargo: MCID-IV-I, Matrícula SIAPE: 1720408 Objeto: Rescindir o Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Fundamentação Legal: inciso II, art. 12, da Lei nº 8.745. Data da Rescisão: 08.03.2010.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE PENALIDADE

O Ministério das Cidades, através do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 380, de 17/08/2005, decide suspender a empresa SANCHES & FONTINELLE LTDA-ME, com base no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, até o dia 27 de junho de 2010.

WILSON FELICÍSSIMO DE LIMA

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 01 do Contrato nº 011-2007/DA. PROT: 21481/2009. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, passando a ter validade por 48 (quarenta e oito) meses. EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula 5.1 do Contrato e Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2010. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor Presidente: Elionaldo Maurício Magalhães Moraes, Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida, CONTRATADA: SOS SCAN Serviços Médicos Ltda. SIGNATÁRIO: Diretor: Edson de Paula Santos.

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 02 do Contrato nº 001-2004/DA. PROT: 1692/2010. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, com término em 16 de março de 2011. EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2010. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor Presidente: Elionaldo Maurício Magalhães Moraes, Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida, CONTRATADA: Russomano Advocacia S/C. SIGNATÁRIO: Victor Russomano Junior.

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 03 do Contrato nº 010-2007/DA. PROT: 1232/2010. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, passando a ter validade por 48 (quarenta e oito) meses. EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor Presidente: Elionaldo Maurício Magalhães Moraes, Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida, CONTRATADA: Imprensa Nacional. SIGNATÁRIO IMPRENSA NACIONAL: Coordenador Geral: Jorge Luiz Alencar Guerra.

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência(s) Nº - SSR/MC	Localidade(s)	UF
05/04/2010	15h00	039/2009	Patos de Minas.	MG
	15h15	011/2002	Bento Gonçalves.	RS
				Jacuba.
			Mônio Lima.	AC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010032600112

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010/CBTU-STU/BH

- Objeto: Aquisição de escova de carvão.
- Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do pregão eletrônico em epígrafe foi adjudicado à empresa CARBOMEC INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETROMECÂNICOS LTDA pelo valor global de R\$ 15.880,00 (Quinze mil, oitocentos e oitenta reais), sendo o resultado homologado pelo Sr. Superintendente.

HENRIQUE GUMARÃES SAMPAIO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2009; 1º CONVENIENTE: CBTU/STU-REC; 2º CONVENIENTE: DER/PE Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Pernambuco; RESUMO DO OBJETO: Prorroga prazo de vigência de convênio; DATA DE ASSINATURA: 01/01/10; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: 1º CONVENIENTE: CBTU/STU-REC: Dr. José Marques de Lima-Superintendente e Dr. José Renato de Lira Freire-Coordenador de Administração e Finanças; 2º CONVENIENTE: Sr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010/Nº LICITAÇÃO BB 296878-CBTU/STU/REC

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIO. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 13/04/2010 às 10:30, horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Limite para recebimento das propostas: 13/04/2010 até às 09:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 13 de abril de 2010, às 14h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe OBJETO: CILINDRO UNIVERSAL P/MOVEIS DE AÇO - REF. PAPAIZ 481 E CADEADO MESTRADO MOD. PAPAIZ E30, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 14h na mesma data da Licitação. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0386/2010.

Porto Alegre, 25 de março de 2010
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 09 de abril de 2010, às 14h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe OBJETO: LOCAÇÃO E LAVAGEM DE TOALHAS DE BANHO, LENÇÓIS E JALECOS, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 14h na mesma data da Licitação. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0260/2010.

Porto Alegre, 25 de março de 2010.
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e Miguel Calmon FM Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 321, de 30 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2004.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 24 de março de 2010. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Raimundo Dias Imídio Júnior - Procurador da Miguel Calmon FM Ltda.

PARTES: União e W.A.C. Rabelo & Cia. Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 328, de 11 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2008.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Itupiranga, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 23 de março de 2010. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Wlauceir Antônio da Costa Rabelo - Sócio-Gerente da W.A.C. Rabelo & Cia. Ltda.

PARTES: União e Rádio Atlântico Sul Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2006.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Balneário Guayota, Estado de Santa Catarina.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 24 de março de 2010. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Cláudio Lorini - Procurador da Rádio Atlântico Sul Ltda.

PARTES: União e W.A.C. Rabelo & Cia. Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 307, de 11 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2008.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Augusto Corrêa, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 23 de março de 2010. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Wlauceir Antônio da Costa Rabelo - Sócio-Gerente da W.A.C. Rabelo & Cia. Ltda.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidades	UF
05/04/2010	16h00	069/2009	Marília.	SP

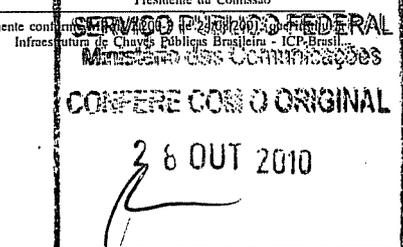
A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo o(s) Proposta(s) de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário(s)	Concorrência(s) Nº - CEL/MC	Localidade(s)	UF
05/04/2010	14h30	036/2009	Rio Bonito do Iguaçu.	PR
	14h30	039/2009	Bom Jardim.	RJ

Brasília-DF, 25 de março de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO

Presidente da Comissão



Documento assinado digitalmente com certificado digital

Sistema Patense de Radiodifusão

Patos de Minas, 19 de Novembro de 2002.

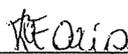


Ao Ministério das Comunicações
Delegacia de Minas Gerais
Att: Comissão Especial de Licitação
Edital de Concorrência nº 009/2002

O Sistema Patense de Radiodifusão vem perante esta comissão apresentar sua proposta de preço objetivando executar os serviços de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Patos de Minas MG.

Sendo só para o momento,

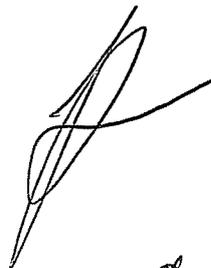
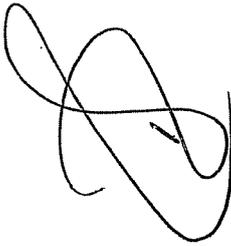
Atenciosamente,

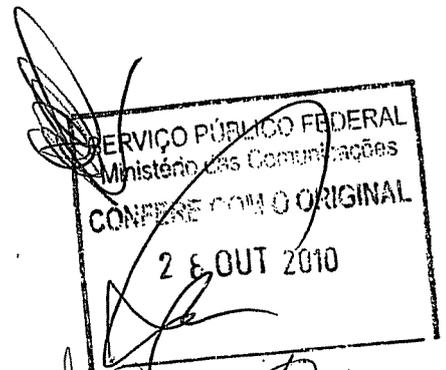


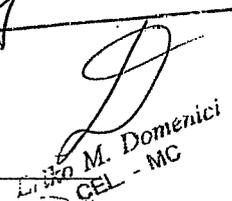
Robson de Melo Faria
CPF: 046.648.216-70
Sócio gerente



Jonas da Paixão Varella
CPF: 212.300.196-91
Sócio gerente


Lídio M. Domenici
CEL - MG

Rua Major Gote, 1226 – salas 212 e 213 – Centro
Patos de Minas – MG – CEP 38700-001

clar

Sistema Patense de Radiodifusão



ANEXO IV

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

- 1- **Razão Social da Proponente:** Sistema Patense de Radiodifusão Ltda
- 2- **CNPJ/MF:** 05.164.896/0001-68
- 3- **Editais da Concorrência:** nº 009/2002- SSR/MC
- 4- **Serviço:** Radiodifusão de sons e imagens
- 5- **Localidade:** Patos de Minas UF: Minas Gerais
- 6- **Valor Proposto:** R\$ 1.524.000,00 (Hum milhão quinhentos e vinte e quatro mil reais)

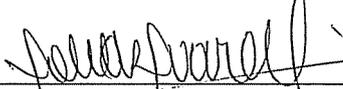
1ª parcela: R\$ 762.000,00 (Setecentos e sessenta e dois mil reais)

2ª parcela: R\$ 762.000,00 (Setecentos e sessenta e dois mil reais)

Patos de Minas, 19 de Novembro de 2002



Robson de Melo Faria
Sócio gerente Sipar
CPF Nº 046.648.216-70



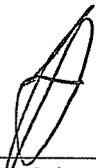
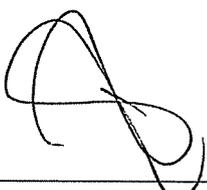
Jonas da Paixão Varella
Sócio gerente Sipar
CPF Nº 211.300.196-91

CONFERE COM O ORIGINAL

26 OUT 2010



Eriko M. Domenici
CEL - MG


Rua Major Gote, 1226 – salas 212 e 213 – Centro
Patos de Minas – MG – CEP 38700-001



Sistema Patense de Radiodifusão

**Ao Ministério das Comunicações
- Delegacia de Minas Gerais
At: Comissão Especial de Licitação
- Rua Timbiras, 1778 – Lourdes/ Centro
Belo Horizonte- MG**

**CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência nº 009/2002- SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS**

Localidade de Prestação do Serviço: Patos de Minas- Minas Gerais

Razão Social da Proponente: Sistema Patense de Radiodifusão Ltda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ENT. COM. ORIGINAL

28 OUT 2010

SEFAZ
Min. de
Comunicações
17/10/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

das Comunicações
 Fl. 90
 CEL

ATA DE REUNIÃO Nº 129/2010

**SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)
 DE PREÇO PELA OUTORGA.**

CONCORRÊNCIA Nº 009/2002/SSR/MC

SERVIÇO: SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE(S): PATOS DE MINAS/MG.

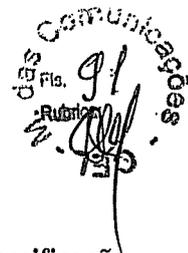
Em 5 de abril de 2010, segunda-feira, às 15h00 (quinze horas), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato (ausente justificadamente o Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) proposta(s) de preço pela outorga da(s) proponente(s) classificada(s) na concorrência nº 009/2002-SSR/MC**, que visa à outorga de concessão para exploração do serviço de Sons e Imagens (TV), na(s) localidade(s) de: **PATOS DE MINAS/MG**, conforme convocação publicada no DOU de 26/03/2010, Número 58, Seção "3", Página 112, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura da lista de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente. (4) Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga da(s) seguintes(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **PATOS DE MINAS/MG**, **CONTATO PRODUÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA.**, Processo nº 53710.001138/02, **MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53710.001140/02, **SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, Processo nº 53710.001139/02, **TV ASTECA LTDA.**, Processo nº 53710.001141/02. (5) A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(s) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: **PATOS DE MINAS/MG**, **CONTATO PRODUÇÕES E RADIODIFUSÃO LTDA.**, R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), **MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, R\$ 856.712,32 (oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e doze reais e trinta e dois centavos), **SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, R\$ 1.524.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil reais), **TV ASTECA LTDA.**, R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 05/04/2010

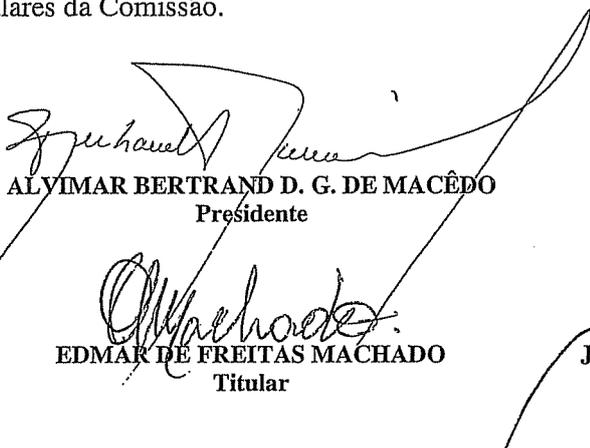
Eriko M. Domenici
 CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

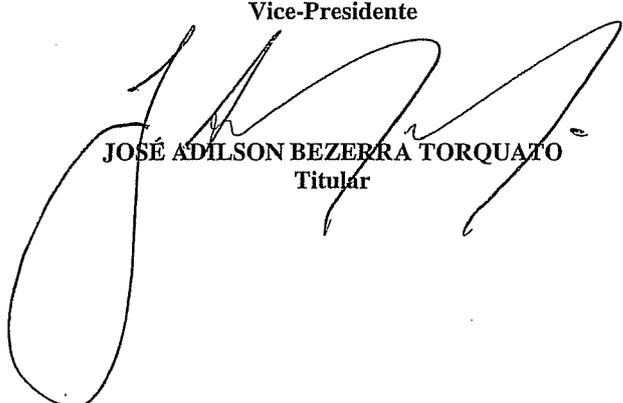


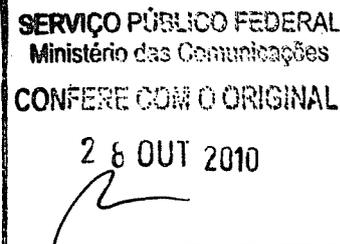
duzentos reais). (7) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado “Classificação das Proponentes (Média Ponderada)”, que segue em anexo, que aponta o Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP) de cada proponente. (8) A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedora a concorrente que obteve o maior Valor Ponderado (VP) na localidade, conforme a seguir discriminado: PATOS DE MINAS/MG, SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h15 (quinze horas e quinze minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/___

CONCORRÊNCIA Nº 009/2002-SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 05/04/2010

SERVIÇO : SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE : PATOS DE MINAS/MG.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
TV AS TECA LTDA.	VALDIRENE F. PEDROSA			80630 (OAB/MG)	Sócio/Acionista () Procurador (X)
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
26 OUT 2010

Ministério das Comunicações
CEL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
CONCORRÊNCIA Nº 009/2002–SSR/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO

LISTA DE PRESENCIA DO PÚBLICO

DATA: 05/04/2010

SERVIÇO: SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE(S) : PATAS DE MINAS/MG.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
M ^a Adria F. do Nascimento	648.168-SS/DF	
RENATA FRANCHI ALONSO DE ALMEIDA	19848668	
VANDA JAGURTHA BOWNA NOGUEIRA	1497-0AB/DF	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 JUN 2010

Comunicações
93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 009 / 2002

Preço Mínimo : 110.000,00

Serviço : TV

Grupo : A

Localidade : PATOS DE MINAS

UF : MG

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53710.001139/2002	Sistema Patense de Radiodifusão Ltda.	1.524.000,00	100,000	96,391	99,639
53710.001138/2002	Contato Produções e Radiodifusão Ltda.	876.000,00	100,000	93,721	99,372
53710.001140/2002	Momento de Comunicação Ltda.	856.712,32	100,000	93,580	99,358
53710.001141/2002	TV Asteca Ltda.	178.200,00	100,000	69,136	96,914

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53710.001139/02 a documentação
e seguir constituída de 95 folhas,
que assim numerei: 9
Data: 9
Nome: torquato
Assinatura: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010





SETOR DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que houve adiamento da licitação em epígrafe, em decorrência da alteração da planilha de composição do objeto do certame, posterga-se a data de abertura da Sessão Pública, antes publicada no DOU de 26/03/10, pág. 112. OBJETO: Licitação e lavagem de toalhas de banho, lençóis e jalecos. A nova data é 22 de abril de 2010. Local e horário permanecem inalterados.

Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0260/2010.

Porto Alegre, 8 de abril de 2010
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Chefe

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que, em conformidade com o art. 13 da Lei 8.666/93, Pregão Presencial - SRP nº 008 / 2010, RESOLVE: Registrar preços para a aquisição de Materiais para Alteração do Layout Interno dos

Trens. Empresas vendedoras: LOTE 02 - ESTEEL RUBER LTDA., com valor total de R\$ 400,00. LOTES: 03, 05, 15, 16, 17 - METALFRESA IND. METALURGICA LTDA., com valor total de R\$ 2.415,19, R\$ 1.360,00, R\$ 1.577,60, R\$ 383,00 e R\$ 10.160,00 respectivamente. LOTE 04: METROFER MANUTENÇÃO IND. SOC. LTDA., com valor total de R\$ 1.500,00. LOTES 09, 10, 11 e 12 - PAULO MARQUES FERREIRA com valor total de R\$ 15.400,00, R\$ 1.650,00, 24.000,00 e R\$ 19.500,00 respectivamente. LOTES 01, 06, 09, 08, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 - DESERTO. LOTE 13 - CANCELADO. Processo nº 0911 / 2003.

Porto Alegre, 8 de abril de 2010
GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso, deliberação sobre o Pedido de Desistência da proponente SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., na concorrência 015/2002, para a localidade de Cubatão no estado de São Paulo, e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do pedido.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso, deliberação sobre o Pedido de Desistência da proponente AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA., na concorrência 112/2001, para a localidade de Goiandás do Pará no estado do Pará, e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do pedido.

Brasília - DF, 8 de abril de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO no(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação, na(s) Concorrência(s) Indicação(s) no(s) Anexo(s) I e II.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 6 de abril de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

RECURSOS CONTRA HABILITAÇÃO DE TERCEIROS

Conc. N.º	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Recorrida
047/2009	RS	Encantado	FM	Alegria Comunicação Ltda.	BRK - Comunicações Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	Alegria Comunicação Ltda.	Rádio Anpellar Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	LB Sistema de Comunicação do Vale Ltda.	Alegria Comunicação Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	LB Sistema de Comunicação do Vale Ltda.	BRK - Comunicações Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	LB Sistema de Comunicação do Vale Ltda.	Rádio Anpellar Ltda.

ANEXO II

RECURSOS CONTRA PRÓPRIA INABILITAÇÃO

Conc. N.º	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente
038/2009	PR	Mangueirinha	FM	Rede Vividense de Comunicação Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	Passo Fundense Rádio e TV Ltda.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 60/2009-CEL/MC

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação do(s) proponente(s) identificado(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 12 a 16 de abril de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010040900128

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 19 de abril de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 6 de abril de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 060/2009-CEL/MC, Localidade de Três Fronteiras/SP

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.013894/10	HABILITADA
Sistema Max Digital de Comunicações Ltda.	FM	53000.013897/10	HABILITADA
Empresa de Radiodifusão Urso Menor Ltda.	FM	53000.013901/10	HABILITADA
Momes Serviços de Comunicação Ltda.	FM	53000.013896/10	HABILITADA
Empresa e Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.013895/10	HABILITADA
Rádio e Televisão Século 21 Ltda.	FM	53000.013898/10	HABILITADA
Sistema N2 de Comunicação Ltda.	FM	53000.013892/10	HABILITADA
Canal FM Ltda.	FM	53000.013903/10	HABILITADA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 9/2002-SSR/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 009/2002-SSR/MC, Localidade de Patos de Minas/MG.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53710.001139/02	Sistema Patense de Radiodifusão Ltda.	1.524.000,00	TV	96,391	99,639
53710.001138/02	Contato Produções e Radiodifusão Ltda.	876.000,00	TV	93,721	99,372
53710.001140/02	Momento de Comunicação Ltda.	856.712,32	TV	93,580	99,358
53710.001141/02	TV Asteca Ltda.	178.200,00	TV	69,136	96,914

CONCORRÊNCIA Nº 11/2002-SSR/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

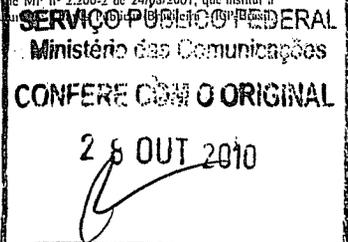
Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 011/2002-SSR/MC, Localidade de Bento Gonçalves/RS.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.008134/02	Capra Publicidade e Promoções Ltda.	4.002.084,00	TV	98,777	99,389
53000.008143/02	Vector Radiodifusão Ltda.	2.253.000,00	TV	97,828	98,914
53000.008129/02	Sinco - Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	1.577.770,00	TV	96,899	98,449
53000.008133/02	Agência Prisma S/C Ltda.	1.390.000,00	TV	96,480	98,240
53000.008138/02	Televisão Almar Ltda.	859.000,00	TV	94,303	97,152
53000.008144/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	711.000,00	TV	93,118	96,559
53000.008132/02	Televisão Novo Século Ltda.	658.000,00	TV	92,563	96,282
53000.008137/02	Grupo Pamiba de Comunicação Ltda.	413.000,00	TV	88,152	94,076
53000.008146/02	Rede Pamiba de Comunicação Ltda.	413.000,00	TV	88,152	94,076
53000.008139/02	Ledni e Silva Ltda.	405.000,00	TV	87,918	93,959
53000.008141/02	Galassi e Lopes Ltda.	305.000,00	TV	83,956	91,978
53000.008142/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	205.000,00	TV	76,130	89,065
53000.008148/02	Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	140.000,00	TV	63,048	82,524

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Buscar Processos

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

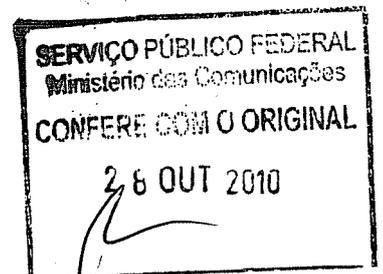
Avalie este serviço: X

Informações processuais

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

Votar

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.



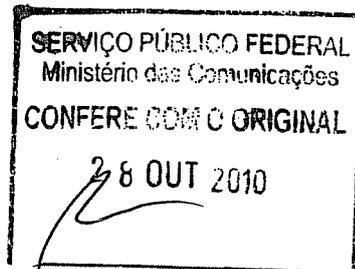
Consulta Processual pelo Nome da Parte
Nome Pesquisado: SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA



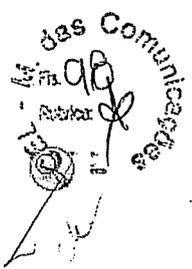
Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA".



Emitido pelo site webservice1.trf1.gov.br em 19/04/2010 às 11:33:28



Seção Judiciária de Minas Gerais
Consulta Processual

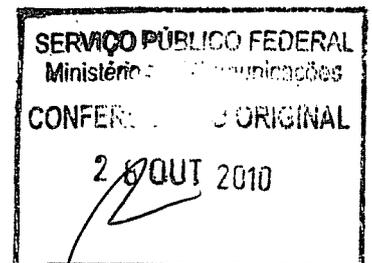


Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 05.164.896/0001-68

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "05.164.896/0001-68".



Emitido pelo site 172.16.52.14 em 19/04/2010 às 11:34:02



Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

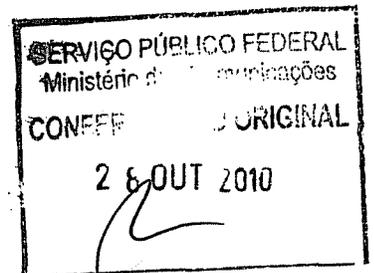


Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 05.164.896/0001-68

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "05.164.896/0001-68".



Emitido pelo site 172.16.52.14 em 19/04/2010 às 11:34:18





Destaques do Governo



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto | Criar Arquivo Texto (ANEXO)

UF: MG

SERVIÇO: TV

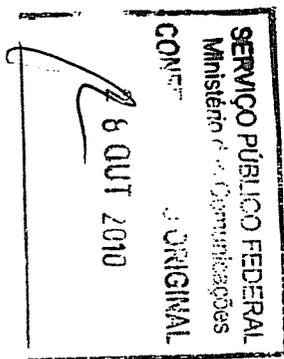
Localidade:	Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	ERP Máx. (KW)	Obs.
PATOS DE MINAS		18S344400	46W310500	51+			7.9430	
		18S360000	46W310000	5			1.0000	SBTVD
	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL ALTO PARANAIBA	18S340800	46W285400	8-E	232	Nulo	31.6000	SBTVD

*Canal Limitado
out. 9/2002*

Usuário: - Data: 19/04/2010 Hora: 11:35:03

Registro 1 até 3 de 3 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]





CERTIDÃO

Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea “d” – certifico que não restaram no processo n.º **53710.001139/2002 – SISTEMA PATAENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.** – pendência de recursos sem apreciação por esta comissão.

Brasília/DF, 19 de abril de 2010.

ANDRÉA LIMA DE MORAES
Estagiária

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.

Em, 19 de ABRIL de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
28 OUT 2010

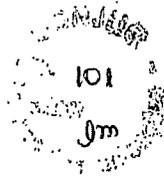
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 & QUIT 2010

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53710.00139/02 a documentação a seguir contida de _____ folhas, que assim numerai: 101, 102 e 103.

Data: 05 / 10 / 10

Nome: Guarino

Assinatura: [assinatura]



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

NOTA/Nº 1388 - 2.17 / 2010/CLL/CONJUR-MC/AGU
CONC. 09/2002 – SSR/MC
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.001837/02
PROponente VENCEDORA: SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.
Processo nº 53710.001139/02
LOCALIDADE: PATOS DE MINAS/MG.
TEMA: HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: Concorrência nº 09/2002– SSR/MC. Certame com vistas a outorgar concessão para exploração de serviço de radiodifusão sonora de Sons e Imagens (TV) para a localidade de Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais. Licitante SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. declarada vencedora para a localidade de Patos de Minas/MG. Análise da regularidade e legalidade do certame. Análise dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação. Pela homologação e adjudicação do objeto licitado à proponente vencedora.

Senhor Consultor Jurídico,

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 09/2002-SSR/MC, para a localidade de Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais.

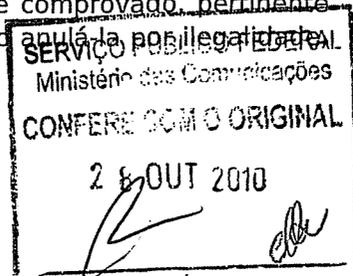
2. O objeto da licitação é a outorga de concessão para a exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora de Sons e Imagens (TV), na localidade de Patos de Minas/MG, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

3. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

4. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressaltamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade.”

NOTA/Nº 1388 – 2.17/2010/ CLL/CONJUR-MC/AGU





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."

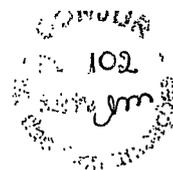
5. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito." (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

6. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

7. Analisando a Concorrência nº 009/2002-SSR/MC para a localidade de Patos de Minas/MG, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu ao rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante vencedora SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.

8. Os documentos anexados pela CEL, às fls. 96/99, em cumprimento à Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01, de 03 de novembro de 2004,



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

demonstram que não há pendências judiciais em nome da licitante vencedora questionando o certame. Ademais, em cumprimento à referida Ordem de Serviço, a CEL certifica, à fl. 100, que não restaram no processo nº 53710.001139/2002 pendência de recursos sem apreciação por aquela Comissão.

9. Outrossim, é possível verificar, em pesquisa realizada no Relatório Geral da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Departamento de Outorga de Serviços, Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas – CGLO, que a licitante vencedora não possui nenhuma homologação, estando, portanto, dentro do limite fixado no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

10. Ante o exposto, opinamos pelo seguinte:

- a) homologação do certame e adjudicação do objeto à licitante SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., declarada vencedora para a localidade de Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais,
- b) à consideração do Senhor Ministro. Após, pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação para providências necessárias.

À consideração superior.

Brasília, 12 de agosto de 2010.

Camila Lorena L S Medrado
CAMILA LORENA LORDELO SANTANA MEDRADO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Administrativos

Aprovo. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, Empós, à Comissão Especial de Licitação.

Em 05/10/2010.

BRUNO MOREIRA FORTES
BRUNO MOREIRA FORTES
Advogado da União
Consultor Jurídico Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIDO ORIGINAL
28 OUT 2010
R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em de de

Acolho a NOTA/Nº 1388 - 2.17/2010/CLL/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSE ARTUR ROLDI LEITE
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER- VIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
09/2002	MG	PÁTOS DE MINAS	TV	SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.001139/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53.710.001/39/02 a documentação a seguir constituída de 02 folhas, que assim numerei: 104 e 105
Data: 08 / 10 / 2010
Nome: Sergio
Assinatura: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010
[assinatura]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

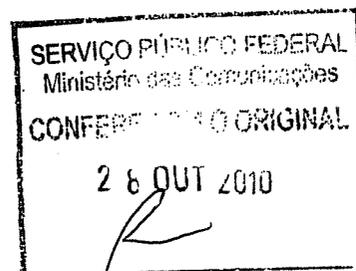
Em 5 de outubro de 2010..

Acolho a NOTA/Nº 1388 - 2.17/2010/CLL/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSE ARTUR PLARDI LEITE
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER- VIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
09/2002	MG	PÁTOS DE MINAS	TV	SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.001139/02



Comunicações
105
Rubrica
130



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 666, DE 21 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.056452/2007, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 10- (dez decalado para menos), no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar no Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, por meio do canal 25 (vinte e cinco), visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 810, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.059925/2009, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TV ÔMEGA LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 9+ (nove decalado para mais), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar no Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Salvador, Estado da Bahia, por meio do canal 59+ (cinquenta e nove decalado para mais), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 898, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Publicar Consulta Pública para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão - RTV na localidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, canal 53 (cinquenta e três).

Art. 2º Os interessados em participar da seleção para execução do referido serviço deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, atender as exigências abaixo descritas:

- 1 - manifestar o interesse, mediante requerimento dirigido ao: Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios
70.044-900 - Brasília - DF

II - apresentar a documentação conforme estabelecido no item 5, subitem 5.1 ao 5.5 da Norma nº 01/2001, aprovada pela Portaria MC nº 776, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 3º Findo o prazo de que trata o Art. 2º, os pedidos de outorgas relativos à localidade mencionada serão apreciados para possível autorização de utilização do canal para a prestação do serviço.

Art. 4º Determinar que os processos das entidades não contempladas, após a definição da autorização do canal de que trata esta Portaria, serão indeferidos e arquivados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 899, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Publicar Consulta Pública para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão - RTV na localidade de São Paulo, Estado de São Paulo, canal 50 (cinquenta).

Art. 2º Os interessados em participar da seleção para execução do referido serviço deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, atender as exigências abaixo descritas:

- 1 - manifestar o interesse, mediante requerimento dirigido ao: Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios
70.044-900 - Brasília - DF

II - apresentar a documentação conforme estabelecido no item 5, subitem 5.1 ao 5.5 da Norma nº 01/2001, aprovada pela Portaria MC nº 776, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 3º Findo o prazo de que trata o Art. 2º, os pedidos de outorgas relativos à localidade mencionada serão apreciados para possível autorização de utilização do canal para a prestação do serviço.

Art. 4º Determinar que os processos das entidades não contempladas, após a definição da autorização do canal de que trata esta Portaria, serão indeferidos e arquivados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 903, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 33, § 5º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001535/2000, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 177, de 4 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Página 56, em 6 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Amiga FM de Chapicó Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 5 de outubro 2010

Acolho a NOTA/Nº 1388 - 2.17/2010/CLL/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
09/2002	MG	PATOS DE MINAS	TV	SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.001139/02

Em 6 de outubro 2010

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 0946-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
28/2009	MG	SERRO	FM	ALÔ FM - SOCIEDADE LTDA.	53000.005102/010

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 18 de junho de 2010

Nº 5.007 - Processo nº 53500.013903/2007.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) em epígrafe, instaurado em desfavor da MAXCABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 03.957.026/0001-10, concessionária do Serviço de TV a Cabo nas Áreas de Apucarana e Sarandi, ambas no Estado do Paraná, por ter sido constatada a transferência de controle por ocasião da 3ª Alteração de seu Contrato Social, realizada em 8 de março de 2004, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná no dia 30 de abril subsequente, sem prévia audiência da Anatel, em sua Reunião nº 566, realizada em 9 de junho de 2010, nos termos da Análise nº 241/2010-GCER, de 1º de junho de 2010, decidiu:

- a) substituir a aplicação da sanção de cassação das concessões pela de multa;
- b) aplicar à MAXCABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 41.505,92 (quarenta e um mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a 3,06% (três vírgula zero seis por cento) da somatória dos preços pelo direito de exploração do Serviço de TV a Cabo nas Áreas de Apucarana e Sarandi, PR, atualizados pelo IGP-DI (Índice Geral de Preço - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, desde a data da assinatura dos Contratos de Concessão até a presente data; e
- c) reconhecer, por meio de Ato próprio, a operação que ensejou a transferência do controle societário da MAXCABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., ocorrida por ocasião da 3ª Alteração Contratual, realizada em 8 de março de 2004, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná no dia 30 de abril subsequente.

Em 2 de setembro de 2010

Nº 7.807 - Processo nº 53500.005043/2003

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela VIVO S/A, CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64, sucessora da TELEMAT CELULAR S/A, CNPJ/MF nº 02.340.817/0001-34, autorizada do Serviço Móvel Pessoal - SMP, contra decisão proferida pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho nº 5.979/2009-CD, de 31 de agosto de 2009, nos autos do

Processo em epígrafe, que manteve decisão sancionatória proferida pela Superintendência de Serviços Privados, exarada por intermédio do Ato nº 56.204, de 21 de fevereiro de 2006, em virtude do descumprimento do disposto no art. 6º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, decidida, em sua Reunião nº 568, realizada em 24 de junho de 2010, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 281/2010/GCER, de 18 de junho de 2010.

Em 22 de setembro de 2010

Nº 8.633 - Processo nº 53500.018523/2004

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, analisando o Pedido de Reconsideração com pedido de efeito suspensivo interposto pela TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80 contra decisão proferida pelo Conselho Diretor por meio do Despacho nº 202/2010-CD, de 18 de janeiro de 2010, nos autos do processo em epígrafe, decidida, em sua Reunião nº 579, realizada nos dias 16 e 21 de setembro de 2010, conhecer do Pedido de Reconsideração e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 557/2010-GCJR, de 16 de agosto de 2010.

Em 27 de setembro de 2010

Nº 8.790 - Processo nº 53500.013903/2007.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, analisando o Pedido de Reconsideração apresentado por MAXCABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 03.957.026/0001-10 contra decisão proferida pelo Conselho Diretor por meio do Despacho nº 5.007/2010-CD, de 18 de junho de 2010, nos autos do processo em epígrafe, decidida, em sua Reunião nº 580, realizada em 23 de setembro de 2010, conhecer do Pedido de Reconsideração e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 562/2010-GCJR, de 19 de agosto de 2010.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 304/2010/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53710.001139/2002
INTERESSADO : Sistema Patense de Radiodifusão Ltda.
ASSUNTO : Outorga de Concessão.

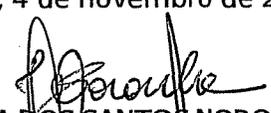
Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

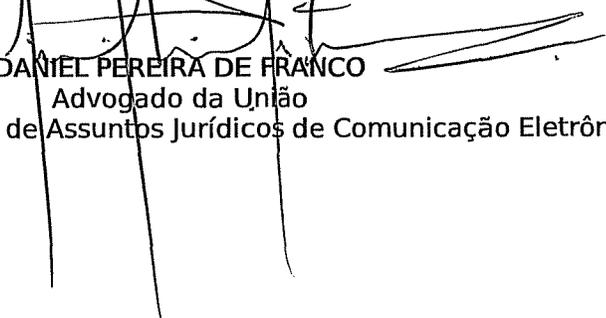
Sugerimos a remessa do feito à Secretaria de Comunicação Eletrônica, para que seja juntada aos autos certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a fim de que se possa verificar a existência de alterações contratuais, porventura realizadas, bem como, a atual composição do quadro societário e diretivo da entidade.

Sendo assim, entendemos pela impossibilidade de prosseguimento do feito, enquanto não for apresentado o referido documento, em prazo razoável a ser estipulado por este Departamento.

À apreciação superior.

Brasília, 4 de novembro de 2010.


JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Assistente/CONJUR/MC


DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Número do Processo: 53710.001139/2002-09

Histórico de tramitação do Protocolo original

Tramite 52

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	03/11/2010 15:34	03/11/2010 16:31
Tramitado por	Unidade de origem	
RITA SUELY BARBOSA - SEC CEL...	SECRETARIA DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por	Unidade de destino	
VANIA SA DOS REIS...	ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 51

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	29/10/2010 11:05	29/10/2010 14:25
Tramitado por	Unidade de origem	
ALICIONETE DA SILVA LUZ...	ATOS/EDITAL DA COORDENACAO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS	
Recebido por	Unidade de destino	
RITA SUELY BARBOSA - SEC CEL...	SECRETARIA DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 50

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	27/10/2010 12:02	27/10/2010 14:52
Tramitado por	Unidade de origem	
REGINALDO DE SOUZA...	SECRETARIA DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por	Unidade de destino	
MOISES ALVES LIMA...	ATOS/EDITAL DA COORDENACAO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS	

Tramite 49

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	27/10/2010 09:33	27/10/2010 12:03
Tramitado por	Unidade de origem	
JOSE ADILSON BEZERRA TORQUATO - S...	ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por	Unidade de destino	
REGINALDO DE SOUZA...	SECRETARIA DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 48

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	08/10/2010 10:41	08/10/2010 11:08
Tramitado por	Unidade de origem	



RITA SUELY BARBOSA -
SEC CEL...

SECRETARIA DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Recebido por

Unidade de destino

EMERSON SILVA VIANA...

ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Tramite 47

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	05/10/2010 15:05	05/10/2010 16:15
Tramitado por	Unidade de origem	
LUANNA MARTINS LOPES...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por	Unidade de destino	
REGINALDO DE SOUZA...	SECRETARIA DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 46

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	05/10/2010 15:02	05/10/2010 15:07
Tramitado por	Unidade de origem	
REGINA FRANCISCA PEREIRA...	CONSULTORIA JURÍDICA	
Recebido por	Unidade de destino	
LUANNA MARTINS LOPES...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Tramite 45

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	19/04/2010 17:48	20/04/2010 10:12
Tramitado por	Unidade de origem	
CREUSA MARIA MATA ALVES...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por	Unidade de destino	
CRISTIANO DE LIMA FERNANDES...	CONSULTORIA JURÍDICA	

Tramite 44

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	19/04/2010 16:33	19/04/2010 17:44
Tramitado por	Unidade de origem	
RITA SUELY BARBOSA - SEC CEL...	SECRETARIA DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por	Unidade de destino	
CREUSA MARIA MATA ALVES...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Tramite 43

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	19/04/2010 14:35	19/04/2010 16:30



Tramitado por EMERSON SILVA VIANA...	Unidade de origem ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Recebido por RITA SUELY BARBOSA - SEC CEL...	Unidade de destino SECRETARIA DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Tramite 42

Situação TRAMITANDO	Data do trâmite 26/03/2010 09:55	Data do recebimento 19/04/2010 14:35
Tramitado por PATRICIA ALVES DE CARVALHO...	Unidade de origem COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por EMERSON SILVA VIANA...	Unidade de destino ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 41

Situação TRAMITANDO	Data do trâmite 26/03/2010 09:40	Data do recebimento 26/03/2010 09:53
Tramitado por EMERSON SILVA VIANA...	Unidade de origem ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por PATRICIA ALVES DE CARVALHO...	Unidade de destino COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 40

Situação TRAMITANDO	Data do trâmite 10/03/2010 16:02	Data do recebimento 26/03/2010 09:40
Tramitado por THOMAZ DAMACENO SENE...	Unidade de origem COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por EMERSON SILVA VIANA...	Unidade de destino ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 39

Situação TRAMITANDO	Data do trâmite 20/11/2009 16:37	Data do recebimento 24/11/2009 16:45
Tramitado por RITA SUELY BARBOSA - SEC CEL...	Unidade de origem SECRETARIA DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por THOMAZ DAMACENO SENE...	Unidade de destino COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 38

Situação TRAMITANDO	Data do trâmite 20/11/2009 13:59	Data do recebimento 20/11/2009 16:34
Tramitado por	Unidade de origem	



CRISTIANO DE LIMA
FERNANDES...

CONSULTORIA JURÍDICA

Recebido por

Unidade de destino

RITA SUELY BARBOSA -
SEC CEL...

SECRETARIA DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Tramite 37

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	04/09/2009 15:29	04/09/2009 15:41
Tramitado por	Unidade de origem	
ARIELSON SOARES DE OLIVEIRA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por	Unidade de destino	
CRISTIANO DE LIMA FERNANDES...	CONSULTORIA JURÍDICA	

Tramite 36

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	04/09/2009 11:47	04/09/2009 15:27
Tramitado por	Unidade de origem	
LUIZA FONTES STEFANELLI...	SECRETARIA DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por	Unidade de destino	
ARIELSON SOARES DE OLIVEIRA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Tramite 35

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	27/08/2009 11:59	04/09/2009 11:46
Tramitado por	Unidade de origem	
CRISTIANO DE LIMA FERNANDES...	CONSULTORIA JURÍDICA	
Recebido por	Unidade de destino	
LUIZA FONTES STEFANELLI...	SECRETARIA DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 34

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	07/08/2007 13:13	07/08/2007 16:10
Tramitado por	Unidade de origem	
MARIA HELENA ALBERNAS...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por	Unidade de destino	
ROSANA MARIA DE PAIVA SILVA...	CONSULTORIA JURÍDICA	

Tramite 33

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
-----------------	------------------------	----------------------------



TRAMITANDO	06/08/2007 16:15	07/08/2007 13:10
Tramitado por		Unidade de origem
RITA SUELY BARBOSA - SEC CEL...	SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por		Unidade de destino
MARIA HELENA ALBERNAS...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Tramite 32

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	06/08/2007 10:46	06/08/2007 11:12
Tramitado por		Unidade de origem
VANIA SA DOS REIS...	ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO	
Recebido por		Unidade de destino
RITA SUELY BARBOSA - SEC CEL...	SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 31

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	05/06/2007 14:31	06/08/2007 10:44
Tramitado por		Unidade de origem
MARCUS FERREIRA DA SILVA...	SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por		Unidade de destino
VANIA SA DOS REIS...	ARQUIVO LOCAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITACAO	

Tramite 30

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	04/06/2007 16:03	05/06/2007 14:30
Tramitado por		Unidade de origem
CREUSA MARIA MATA ALVES...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por		Unidade de destino
MARCUS FERREIRA DA SILVA...	SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 29

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	04/06/2007 15:55	04/06/2007 15:58
Tramitado por		Unidade de origem
ROSANA MARIA DE PAIVA SILVA...	GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA	
Recebido por		Unidade de destino
CREUSA MARIA MATA ALVES...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Tramite 28



Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	11/05/2007 17:08	04/06/2007 15:54
Tramitado por		Unidade de origem
MARIA DE FATIMA PESSOA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por		Unidade de destino
ROSANA MARIA DE PAIVA SILVA...	GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA	

Tramite 27

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	11/05/2007 16:31	11/05/2007 17:04
Tramitado por		Unidade de origem
MARCUS FERREIRA DA SILVA...	SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por		Unidade de destino
MARIA DE FATIMA PESSOA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Tramite 26

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	11/05/2007 09:36	11/05/2007 16:28
Tramitado por		Unidade de origem
VANIA SA DOS REIS...	ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO	
Recebido por		Unidade de destino
MARCUS FERREIRA DA SILVA...	SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 25

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	13/04/2007 14:35	16/04/2007 09:06
Tramitado por		Unidade de origem
RITA SUELY BARBOSA - SEC CEL...	SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por		Unidade de destino
VANIA SA DOS REIS...	ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO	

Tramite 24

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	10/04/2007 14:22	13/04/2007 12:09
Tramitado por		Unidade de origem
SENIRA CARLOS DOS SANTOS SILVA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por		Unidade de destino
RITA SUELY BARBOSA - SEC CEL...	SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	



Tramite 23

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	10/04/2007 13:40	10/04/2007 14:14
Tramitado por	Unidade de origem	
ROSANA MARIA DE PAIVA SILVA...	GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA	
Recebido por	Unidade de destino	
SENIRA CARLOS DOS SANTOS SILVA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Tramite 22

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	26/02/2007 08:43	26/02/2007 13:44
Tramitado por	Unidade de origem	
MARIA HELENA ALBERNAS...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por	Unidade de destino	
WILLIAN DE SOUZA COSTA...	GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA	

Tramite 21

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	23/02/2007 12:49	26/02/2007 08:24
Tramitado por	Unidade de origem	
RITA SUELY BARBOSA - SEC CEL...	SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por	Unidade de destino	
MARIA HELENA ALBERNAS...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Tramite 20

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	30/01/2007 14:08	15/02/2007 17:46
Tramitado por	Unidade de origem	
VANIA SA DOS REIS...	ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO	
Recebido por	Unidade de destino	
MARCUS FERREIRA DA SILVA...	SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 19

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	29/01/2007 11:59	29/01/2007 16:59
Tramitado por	Unidade de origem	
RITA SUELY BARBOSA - SEC CEL...	SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por	Unidade de destino	
FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO...	ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO	



Tramite 18

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	29/01/2007 10:35	29/01/2007 11:36
Tramitado por	Unidade de origem	
MARIA HELENA ALBERNAS...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por	Unidade de destino	
RITA SUELY BARBOSA - SEC CEL...	SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 17

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	29/01/2007 09:52	29/01/2007 10:33
Tramitado por	Unidade de origem	
ROSANA MARIA DE PAIVA SILVA...	GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA	
Recebido por	Unidade de destino	
MARIA HELENA ALBERNAS...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Tramite 16

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	09/11/2006 11:56	29/01/2007 09:49
Tramitado por	Unidade de origem	
SENIRA CARLOS DOS SANTOS SILVA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por	Unidade de destino	
ROSANA MARIA DE PAIVA SILVA...	GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA	

Tramite 15

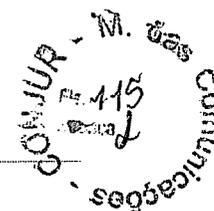
Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	08/11/2006 15:33	09/11/2006 10:22
Tramitado por	Unidade de origem	
MARCUS FERREIRA DA SILVA...	SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	
Recebido por	Unidade de destino	
SENIRA CARLOS DOS SANTOS SILVA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Tramite 14

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	31/10/2006 10:05	06/11/2006 16:56
Tramitado por	Unidade de origem	
FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO...	ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO	
Recebido por	Unidade de destino	
RITA SUELY BARBOSA -		

SEC CEL...

SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Tramite 13

Situa�o	Data do tr�mite	Data do recebimento
TRAMITANDO	26/09/2006 16:27	29/09/2006 15:41
Tramitado por	Unidade de origem	
VANIA SA DOS REIS...	SECRETARIA DA COMISS�O ESPECIAL DE LICITA�O	
Recebido por	Unidade de destino	
FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO...	ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO	

Tramite 12

Situa�o	Data do tr�mite	Data do recebimento
TRAMITANDO	26/09/2006 15:03	26/09/2006 16:08
Tramitado por	Unidade de origem	
SENIRA CARLOS DOS SANTOS SILVA...	SERVI�O DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por	Unidade de destino	
VANIA SA DOS REIS...	SECRETARIA DA COMISS�O ESPECIAL DE LICITA�O	

Tramite 11

Situa�o	Data do tr�mite	Data do recebimento
TRAMITANDO	26/09/2006 14:17	26/09/2006 15:01
Tramitado por	Unidade de origem	
MANOELITO ANTONIO DOS SANTOS JUNI...	GABINETE DA CONSULTORIA JUR�DICA	
Recebido por	Unidade de destino	
SENIRA CARLOS DOS SANTOS SILVA...	SERVI�O DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Tramite 10

Situa�o	Data do tr�mite	Data do recebimento
TRAMITANDO	10/08/2006 08:20	10/08/2006 08:28
Tramitado por	Unidade de origem	
SENIRA CARLOS DOS SANTOS SILVA...	SERVI�O DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por	Unidade de destino	
WILLIAN DE SOUZA COSTA...	GABINETE DA CONSULTORIA JUR�DICA	

Tramite 9

Situa�o	Data do tr�mite	Data do recebimento
TRAMITANDO	09/08/2006 12:06	10/08/2006 08:20
Tramitado por	Unidade de origem	
RITA SUELY BARBOSA - SEC CEL...	SECRETARIA DA COMISS�O ESPECIAL DE LICITA�O	
Recebido por	Unidade de destino	

SENIRA CARLOS DOS
SANTOS SILVA...

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO



Tramite 8

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	01/08/2006 15:43	02/08/2006 11:37
Tramitado por	Unidade de origem	
FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO...	ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO	
Recebido por	Unidade de destino	
VANIA SA DOS REIS...	SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

Tramite 7

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	17/11/2005 14:38	17/11/2005 14:38
Tramitado por	Unidade de origem	
FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO...	ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO	
Recebido por	Unidade de destino	
FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO...	ARQUIVO LOCAL DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO	

Histórico de tramitação de cópia(s)

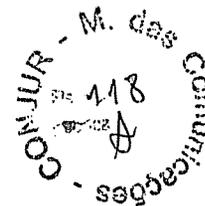
Cópia	Situação	Data do trâmite	Data do recebimento	Tramitado por	Recebido por
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA					
1	TRAMITANDO	08/11/2010 15:26	09/11/2010 09:59	ANA PAULA DE SOUSA...	VALDA LUCIENE DA SILVA...
COORDENACAO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS					
1	TRAMITANDO	08/11/2010 15:23	08/11/2010 15:29	WAGNER MORAES DA SILVA...	ANA PAULA DE SOUSA...
GABINETE DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVICOS DE COMUNICACAO ELETRONICA					
1	TRAMITANDO	08/11/2010 10:58	08/11/2010 15:25	VALDA LUCIENE DA SILVA...	WAGNER MORAES DA SILVA...
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA					
1	TRAMITANDO	29/10/2010 15:13	29/10/2010 15:27	JEANE DA PAZ DE LIMA...	VALDA LUCIENE DA SILVA...
CONSULTORIA JURÍDICA					
1	TRAMITANDO	29/10/2010 11:50	29/10/2010 15:08	UESLEI AMORIM DOS SANTO...	JEANE DA PAZ DE LIMA...
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO					
		29/10/2010	29/10/2010	ALICIONETE DA	UESLEI AMORIM

1 TRAMITANDO 11:09 11:49 SILVA LUZ... DOS SANTO...



Imprimir

Fechar



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 304/2010/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53710.001139/2002
INTERESSADO : Sistema Patense de Radiodifusão Ltda.
ASSUNTO : Outorga de Concessão.

Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação,

Sugerimos o retorno do presente processo, para que seja juntada aos autos certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a fim de que se possa verificar a existência de alterações contratuais, porventura realizadas, bem como a atual composição do quadro societário e diretivo da entidade.

Sendo assim, entendemos pela impossibilidade de prosseguimento do feito, enquanto não for apresentado o referido documento, em prazo razoável a ser estipulado por esta Comissão.

À apreciação superior.

Brasília, 4 de novembro de 2010.


JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Assistente/CONJUR/MC


DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**
Esplanada dos Ministérios Bloco R Ed. Anexo Sala 132 Ala Oeste
Cep. 70044-900-Brasília –DF
Tel.: (61) 3311-6000 –Fax: (61) 3311-6056

Ofício nº 013/2011-CEL/MC

Brasília, 1 de junho de 2011

Ao Representante Legal do
SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.
Rua Major Gote, nº 1266 – Salas 212 / 213 – Centro
PATOS DE MINAS / MG
38.700-001

Ref. Processo nº 53710.001139/2002 (Cópia nº 01)
Assunto: Solicita documento para instrução dos processos.

Prezado Senhor,

1. Em cumprimento à COTA Nº 304/2010/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que encaminhou à Comissão Especial de Licitação, para diligência, os autos do processo em referência, que trata da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Patos de Minas (MG), solicitamos ao Representante Legal da empresa Sistema Patense de Radiodifusão Ltda. que proceda a juntada de Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a fim de que se possa verificar se houve alteração contratual posterior à fase licitatória, bem como confirmar a composição de seu quadro societário e diretivo.

2. Fica conferido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR - Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processos.

Atenciosamente,

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 63710000139/02 a documentação a seguir constituída de 17 folhas, que assim numerar: 120 136
Data: 24 / 06 / 011
Nome: Vania
Assinatura: A

Sistema Patense de Radiodifusão

Ao Ministério das Comunicações.
Comissão Especial de Licitação.
Esplanada dos Ministérios Bloco R Ed. Anexo Sala 132 Ala Oeste.
CEP: 70044-900 – Brasília – DF.
Fones: (61) 3311-6000.

Ao Senhor: Dr. Eriko Mendes Domenici.
Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Referências: Seu Ofício nº. 013/2011-CEL/MC.
Processo nº. 53710.001139/2002. (Cópia nº. 01).

Senhor Vice-Presidente.

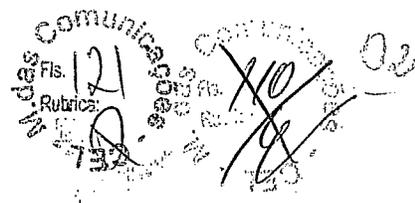
Sistema Patense de Radiodifusão Ltda, CNPJ nº. 05.164.896/0001-68, estabelecido à Rua Major Gote nº. 1.226, salas 212 e 213, centro, Patos de Minas, MG., acusa o recebimento de seu ofício acima mencionado em 07/06/2011 e portanto vem, **tempestivamente**, à presença de Vossa Senhoria, através de seu representante legal abaixo assinado, apresentar, para efeito de juntada, a solicitada Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial de Minas Gerais.

Pode-se verificar que não houve alteração contratual após a fase licitatória, bem como, continua a mesma composição de seu quadro societário e diretivo.

Estamos postando nesta data, 16 de junho de 2011, através de Sedex com AR, a solicitada Certidão Simplificada.

Patos de Minas, 16 de junho de 2011.

Robson de Melo Faria.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031942/2011-67
SEPRODIOLOG/COLOG/GERL/SPD
21/06/2011-11:50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signature]
Fls. *[Handwritten]*
Rubrica: *[Handwritten]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSAO LTDA
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE- 3120653731-5	CNPJ 05.164.896/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2002	Data de Início de Atividade 15/07/2002
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo
RUA MAJOR GOTE 1266 SLS 212 E 213 - CENTRO CEP.: 38700001 PATOS DE MINAS/MG

Atividade(s):
ATIVIDADES DE RADIO #

ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA #

Capital Social CINQUENTA MIL REAIS	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado CINQUENTA MIL REAIS	R\$ 50.000,00	NÃO	

Sócios / Administrador

CPF/NIRE	Nome	Participação	Tér. Mandato	Função
046.648.216-70	ROBSON DE MELO FARIA	R\$ 40.000,00		ADMINISTRADOR/SOCIO
211.300.196-91	JONAS DA-PAIXAO VARELLA	R\$ 10.000,00		ADMINISTRADOR/SOCIO

Status xxxxxxxx Situação ATIVA

Último Arquivamento 12/11/2002 Número 2845393

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)#

NADA MAIS#

PATOS DE MINAS, 14 Junho 2011 16:16



11/075.658-4

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



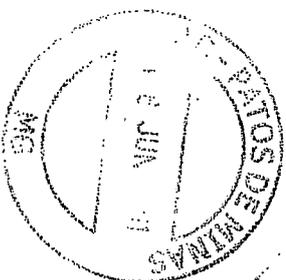
Minas Comunicações
Fis. 123
Rubrica: [assinatura]
[assinatura]

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Rua Major Gote, 1226 – salas 212 e 213 – Centro
Patos de Minas – MG – CEP 38700-001

Ao Ministério das Comunicações.
Comissão Especial de Licitação.
Esplanada dos Ministérios Bloco R.
Ed. Anexo Sala 132 Ala Oeste.
CEP: 70044-900 – Brasília – DF.

Ao Senhor: Dr. Eriko Mendes Domenici.
Fones: (61) 3311-6000.





[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

Acompanhamento processual
Sistema Push
Cadastramento para obtenção de cópias dos autos
Solicitação de Preferência de Julgamento e Sustentação Oral
Guia do Advogado
Certidão de Andamento
Calendário de Sessões e Pautas de Julgamentos
Boletim Estatístico

Processos

Pesquisar por:

(Preencha **qualquer um** dos campos abaixo para realizar a pesquisa. Se preferir, preencha mais de um campo.)

Número do Processo no STJ:	<input type="text"/>	Ex.: REsp 123456, HC 54321, AG 435459
Número de REGISTRO no STJ:	<input type="text"/>	Ex.: 2007/0249585-9
Número Único de Processo (NUP):	<input type="text"/>	Ex.: XXXXXXX-XX-XXXX.X.XX.XXXX
Número do Processo na ORIGEM:	<input type="text"/>	Não digitar barra ("/"), ponto (".") ou traço ("-"). Ex.: 200702495859
OAB do Advogado:	<input type="text"/>	Ex.: DF1234, SP123456
Nome da PARTE:	<input type="text" value="SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSAO"/>	
Nome do ADVOGADO:	<input type="text"/>	

Exibir somente processos eletrônicos.

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
 (61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
 Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
 © 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.



[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

Consulta Processual pelo Nome da Parte
Nome Pesquisado: SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA



Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/06/2011 às 17:32:38

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 05.164.896/0001-68

Comunicações
Fls. 127
Rubrica
TAP

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "05.164.896/0001-68".

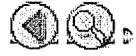
Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/06/2011 às 17:43:34

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual



Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte
Argumento Pesquisado:: SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA".



Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/06/2011 às 17:38:24

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual



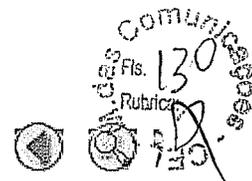
Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 05.164.896/0001-68

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "05.164.896/0001-68".



Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/06/2011 às 17:38:58

Seção Judiciária de Minas Gerais
Consulta Processual



Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte
Argumento Pesquisado:: SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/06/2011 às 17:39:30



Seção Judiciária de Minas Gerais
Consulta Processual



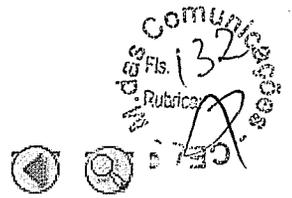
Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 05.164.896/0001-68

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "05.164.896/0001-68".



Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/06/2011 às 17:40:25

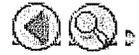
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG)
Consulta Processual



Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte
Argumento Pesquisado:: SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/06/2011 às 17:47:16



Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG)
Consulta Processual

Comunicações
Fls. 133
Rubrica



Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 05.164.896/0001-68

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "05.164.896/0001-68".



Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 22/06/2011 às 17:47:47

COMUNICAÇÕES
RUBRICA
134



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

Nome Entidade: SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSAO LTDA

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

Comunicações
Fls. 135
Rubrica



Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO >>> Consultas Gerais >>> Consulta Participação do Sócio - Radiodifusão | Internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: ROBSON DE MELO FARIA

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Fls. 136
Participação
CEL



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas
Interativos

Menu Principal

SIACCO >>> Consultas Gerais >>> **Consulta Participação do Sócio** - internet tela | menu ajuda
RADIODIFUSÃO

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: JONAS DA PAIXAO VARELLA

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 537100001139/02 a documentação a seguir constituída de 01 folhas, que assim numerei: — 1 137
Data: 29, 06, 011
Nome: Naura
Assinatura: A



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Nota Técnica nº 056/2011/CPLR/SCE-MC

Assunto: **Encaminha cópia dos autos do processo da outorga após cumprimento de diligência.**

Referência: Processo nº 53710.001139/2002 (Cópia nº 01)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de outorga do SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., que se sagrou vencedora na Concorrência nº 009/2002-SSR/MC, para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, cuja cópia retornou da Consultoria Jurídica, por meio da COTA Nº 304/2010/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU, para diligência a fim de se confirmar a composição do quadro societário e diretivo da empresa.

ANÁLISE

2. A empresa SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. sagrou-se vencedora da Concorrência nº 009/2002-SSR/MC para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Patos de Minas (MG). O Despacho Ministerial que homologou e adjudicou o objeto licitado à entidade em comento, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 07.10.2010 (fl. 105). A cópia dos autos que fora encaminhada à CONJUR para prosseguimento com vista ao seu encaminhamento à Casa Civil para outorga da Concessão e posterior tramite ao Congresso Nacional para sua ratificação, retornou à então Comissão Especial de Licitação para diligência junto à empresa, a fim de se verificar a existência de alterações contratuais, porventura realizadas, bem como a atual composição do quadro societário e diretivo da mesma.

3. Em atenção ao Ofício nº 013/2011-CEL/MC (fl. 119), foi acostada, às fls 121/123, a resposta da empresa com a Certidão Simplificada, emitida Junta Comercial do Estado de Minas, na qual confirma-se a mesma composição societária e diretiva apresentada na fase de habilitação do certame.

4. Considerando o lapso temporal ocorrido desde a publicação no Diário Oficial da União da homologação da adjudicação proposta e a presente data, esta Comissão procedeu, novamente, a instrução do processo, consoante Ordem de Serviço Conjunta SCE/CONJUR Nº 1, de 3 de novembro de 2004.

5. Extratos atualizados de pesquisas, em nome da entidade em comento, realizadas nos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Federal da Primeira Região e das Sessões Judiciárias do DF e da região afeta à localidade licitada, conforme Ordem de Serviço mencionada, foram acostados à cópia dos autos às fls. 124/133.

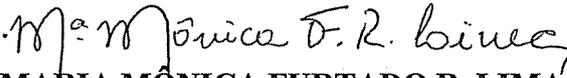
6. As pesquisas realizadas no SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão e do SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL, extratos às fls. 134/136, informam que a entidade em comento, bem como os participantes de seu quadro societário, não extrapolaram os limites previstos no Decreto-Lei nº 236/67, porquanto essa é a primeira outorga em que se consagra vencedora para explorar serviço de Radiodifusão.

CONCLUSÃO

7. Como, até o presente, não foi detectado fato novo que obste o prosseguimento do feito, concluímos pelo envio da cópia dos autos, com os atos que seguem em envelope a parte, à Consultoria Jurídica para manifestação e posterior remessa da mesma para despacho do Secretário da SCE com o Sr. Ministro das Comunicações.

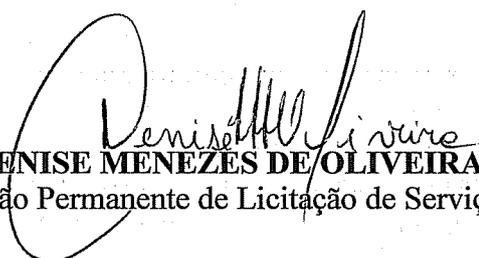
À consideração superior.

Brasília, 24 de junho de 2011.


MARIA MÔNICA FURTADO R. LIMA
Analista

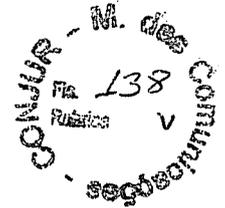
De acordo. Encaminhem-se cópia dos autos à Consultoria Jurídica como proposto.

Brasília, 29 de junho de 2011.


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



MEMORANDO N.º 257/2011/CEL-MC

Brasília (DF), 29 de junho de 2011.

Ao Senhor

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 033514/2011-79

SEAPASCE

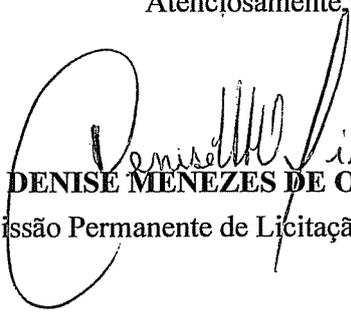
29/06/2011-11:12

Ref: Cópia de autos de n.º 53710.001139/2002 (Processo de Sistema Patense de Radiodifusão Ltda. da Concorrência 009/2002-SSR/MC)

Senhor Consultor,

Encaminhamos a cópia do processo em epígrafe, devolvida dessa Consultoria Jurídica por meio da COTA N.º 304/2010/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU, após cumprimento de diligência.

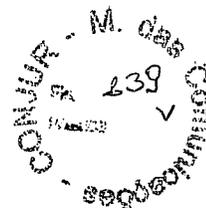
Atenciosamente,


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 876/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº: 53710.001139/2002
INTERESSADO: Sistema Patense de Radiodifusão Ltda.

- I. Outorga de concessão. Exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.
- II. Observância da legislação de regência.
- III. Regularidade do procedimento licitatório. Homologação e adjudicação publicadas no D.O.U.
- IV. O processo encontra-se apto a ser encaminhado à Presidência da República para expedição de ato de outorga, nos termos do artigo 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Ilmo. Senhor Consultor Jurídico,

Veio a exame desta Consultoria Jurídica, encaminhado pela Comissão Especial de Licitação, cópia dos autos da Concorrência nº 009/2002 – SSR/MC, referente à execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens para o Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

2. Esta Consultoria Jurídica, por ocasião da homologação, já se manifestou, nos termos da NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1388 – 2.17/2010, no sentido de que a Comissão Especial de Licitação observou as regras legais e editalícias, bem como atendeu ao rito procedimental da licitação, opinando, deste modo, favoravelmente à homologação do certame e adjudicação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens à empresa SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., vencedora da licitação para a localidade em epígrafe.

3. À vista disso, o Sr. Ministro das Comunicações procedeu à homologação e adjudicação do objeto da licitação, consoante indicado, decisão esta que foi publicada no D.O.U. do dia 7 de outubro de 2010 (fl.104).

4. A homologação e adjudicação são os atos que põem fim ao procedimento licitatório, aquela reconhecendo a validade e a conveniência dos atos praticados no curso do certame, e esta atribuindo ao vencedor o objeto da licitação.

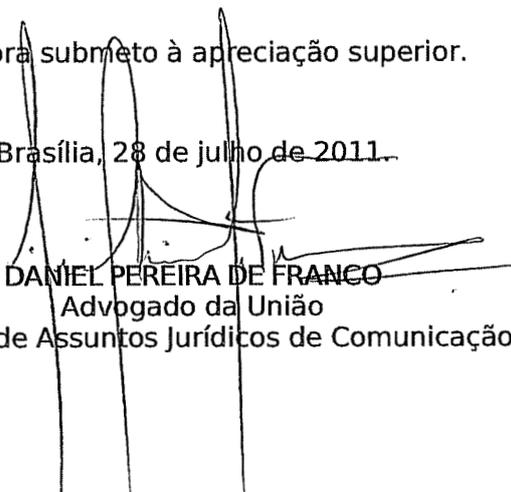
5. Sendo assim, ultimada esta fase final, e atestada a eficácia dos atos praticados na licitação, sugere-se o encaminhamento dos autos à consideração do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações, e posterior submissão à Exma. Senhora Presidenta da República, a quem compete a decisão de outorga, nos moldes do art. 29 do Decreto 52.795/63.

CONJUR - M. das
Comunicações
140
V

6. Posteriormente, atendendo ao dispositivo constitucional do artigo 223, § 3º, o ato de outorga consubstanciado no Decreto presidencial, deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional.

7. É o Parecer, que ora submeto à apreciação superior.

Brasília, 28 de julho de 2011.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1482/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PARECER Nº 876/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº: 53710.001139/2002

INTERESSADO: Sistema Patense de Radiodifusão Ltda.

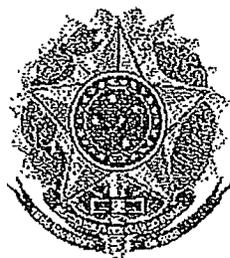
ASSUNTO: Outorga de concessão. Exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

Aprovo o PARECER Nº 876/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, Dr. Daniel Pereira de Franco.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para tomada das providências cabíveis.

Brasília, 23 de JULHO de 2011.


Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 009/2002 SSR/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

CONCESSÃO DE TELEVISÃO

A handwritten signature or mark, possibly initials, located on the right side of the page.

Brasília-DF, Março de 2002

ÍNDICE

1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS
3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
9. ABERTURA E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
14. PENALIDADES
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
16. ANEXOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONCORRÊNCIA N.º 009/2002 – SSR/MC
EDITAL

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado por seu Titular, torna público que estará recebendo dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a Exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens nas localidades indicadas no ANEXO I, na data de 24/06/02, às 9:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações, no Estado de Minas Gerais, situada à Rua Timbiras, 1778 – Bairro Lourdes/Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061.

A licitação, na modalidade Concorrência, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, pelo Decreto-lei nº 236, de 20/05/63, pela Lei nº 5.785, de 23/06/72, pelo Decreto nº 52.026, de 20/05/63, pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63 e suas alterações, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicas do serviço.

1. OBJETO

1.1 O objeto desta Concorrência é a outorga de Concessão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora de Sons e Imagens, em cada uma das localidades indicadas no ANEXO I, pelo prazo de 15 anos.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer consultas sobre o conteúdo do Edital e de seus Anexos, deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente ou através de objeto registrado, via postal, na Delegacia do Ministério das Comunicações, no Estado de Minas Gerais, situado conforme a seguir indicado, até 20 (vinte) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

Externamente:

Ao
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Licitação de Radiodifusão - SSR/MC
Rua Timbiras, 1778
Bairro Lourdes/Centro
Belo Horizonte – MG
CEP 30140-061.



Internamente:

- a) identificação e qualificação da requerente;
- b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens dos documentos questionados;
- c) fundamentação do pedido;
- d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas até cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, fazendo publicar no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado, o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral nas salas de vistas das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os nas Secretarias das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a formulação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, a autoridade signatária do Edital fará publicar no Diário Oficial da União, aviso de alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, com prazo não inferior àquele inicialmente estabelecido para esse fim.

2.4 O Ministro das Comunicações se reserva o direito de revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão: Deverá anulá-la diante de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4.1 O recurso contra o ato de revogação ou anulação da licitação observará o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2.4.2 Não caberá qualquer indenização às proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada não houver expediente normal na referida Delegacia do Ministério das Comunicações, considerar-se-á o evento transferido para o primeiro dia útil seguinte, salvo manifestações em contrário da autoridade competente previamente divulgada.

2.6 A proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, que participar de licitação em várias localidades e sendo a vencedora, terá a quantidade de outorgas computadas a partir da assinatura, pela autoridade competente, dos atos de outorga referentes às primeiras localidades, até atingir o limite de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei nº 236/67 e, será desclassificada nas demais localidades.

3. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas.

3.2 O não oferecimento, no prazo legal, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a proponente que, mesmo indicando falhas ou irregularidades que o viciaram, não o fizer no prazo estabelecido no subitem 3.1, hipótese em que a correspondente comunicação não terá efeito de recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a preparação da Documentação de Habilitação e das Propostas a Comissão Especial de Licitação divulgará aviso no Diário Oficial da União, e reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Em consonância com o art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, poderão participar desta licitação:

4.1.1 As sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas, ações ou cotas, sejam subscritas exclusivamente por brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida;

4.1.2 As Fundações.

4.2 É vedada a participação na licitação de pessoa jurídica que se enquadrar nas seguintes situações:

4.2.1 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, que esteja com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

4.2.2. Cujas falências haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata;

4.2.3 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto de execução do serviço, ou que venha a exceder os limites previstos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28/02/67.

4.3 Cada proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação por Edital. As Propostas Técnica e as Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individual e separadamente por localidade de execução do serviço.

4.4 Não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

4.5 Para os efeitos da presente licitação e da contratação respectiva é vedada a subconcessão.

5. REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

5.1 Para habilitar-se, a proponente estará obrigada a satisfazer as exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões, declarações e atestados a seguir especificados.

5.2 A proponente deverá provar sua Habilitação Jurídica com a apresentação de:

5.2.1 Ato constitutivo e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas, em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; no caso de Fundações, apresentar, também, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria;

5.2.2 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.

5.2.3 Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, dos sócios e dirigentes da proponente, feita mediante a apresentação, somente, de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, carteira de identidade, ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de reconhecimento de igualdade de direitos civis;

5.2.4 Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para a abertura do recebimento da documentação e proposta;

5.2.5 Prova de que os dirigentes estão QUITES com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;

5.3 A proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.3.1 Para as proponentes em atividade, apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

5.3.2 Para as proponentes que, de acordo com a legislação, na data de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, não tenham apurado as demonstrações financeiras referentes ao seu primeiro exercício social, e para as proponentes criadas exclusivamente para a execução do serviço de radiodifusão e inativas, apresentação do balanço de abertura, levantado em até 30 dias após a data da sua constituição e em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial;

5.3.3 A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial, e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,2 (um vírgula dois), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC+ELP) \geq 1,2$$

onde:

IS : Índice de Solvência

AC : Ativo Circulante

PC : Passivo Circulante

ELP : Exigível a Longo Prazo

5.3.4 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias daquela referida no preâmbulo deste Edital;

5.4 A proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica;

5.4.1.1 A proponente, cuja sede estiver localizada em Municípios e Estados onde haja isenção de inscrição, deverá apresentar Declaração de Isenção emitida pelo órgão competente;

5.4.2 Prova de regularidade relativa a:

a) Previdência Social;

b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.4.3 Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei:

a) da Receita Federal ;

- b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal e;
- d) da Fazenda Municipal

5.4.4 Os documentos exigidos nos subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 deverão ter validade na data de recebimento das propostas;

6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, por localidade de execução do serviço, informando:

6.1.1 Tempo total diário de funcionamento da emissora, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.1, preenchendo o item 1 (um) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.2 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.2 do Edital, preenchendo o item 2 (dois) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.3 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado ao serviço noticioso, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.3 do Edital, preenchendo o item 3 (três) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.4 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.4 do Edital e preenchendo o item 4 (quatro) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.5 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.5 do Edital e preenchendo o item 5 (cinco) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.6 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.6 do Edital, preenchendo o item 6 (seis) do modelo apresentado no ANEXO III.

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelos dirigentes da proponente.

6.3 A proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 54 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e, a

qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá os percentuais propostos calculados com base nesse novo horário de funcionamento.

6.4 A Proposta Técnica apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Concessão, constituindo-se parte integrante dele.

7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço, deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, que será pago em duas parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O pagamento da primeira parcela deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do Contrato de Concessão, e a segunda parcela deverá ser paga no prazo de até doze meses a contar da data do referido contrato.

7.4 O valor proposto para pagamento da outorga não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado para a outorga, estabelecido no ANEXO I.

7.5 A Proposta de Preço pela Outorga apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Concessão, constituindo-se parte integrante deste.

8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

8.1 A proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação, mesmo que deseje apresentar Propostas para mais de 1 (uma) localidade de execução do serviço objeto deste Edital.

8.1.1 As Propostas Técnicas e Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individualmente e separadas para cada uma das localidades de prestação do serviço objeto deste Edital, de interesse da proponente.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:



a) da documentação prevista no subitem 5.2.1 deste Edital, no caso de dirigente(s);

b) de instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida, conforme Modelo do ANEXO VI, a ser entregue em separado, no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas respectivas, no caso de procurador(es).

8.2.1.1 Em qualquer caso, o(s) responsável(eis) pela entrega da Documentação de Habilitação e das Proposta deverá(ão) apresentar, no ato respectivo, sua carteira de identidade ou documento equivalente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como Conjunto nº 1, Conjunto nº 2 e Conjunto nº 3, sendo os 2 (dois) últimos, por localidade de prestação de serviço de interesse da proponente, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Edital da Concorrência nº ____/___ – SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade(s) de Prestação do Serviço: Serviço/UF:	<i>(indicar a localidade de interesse)</i>
Razão Social da Proponente:	<i>(indicar a Razão Social)</i>
<u>Conteúdo:</u> Conjunto nº 1 – Documentação de Habilitação: Habilitação Jurídica Qualificação Econômico-Financeira Regularidade Fiscal	

CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA Edital da Concorrência nº ____/___ – SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço: Serviço/UF:	<i>(indicar a localidade de interesse)</i>
Razão Social da Proponente:	<i>(indicar a Razão Social)</i>
<u>Conteúdo:</u> Conjunto nº 2: Proposta Técnica	



CONJUNTO Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência nº ____ / ____ – SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*

Serviço/UF:

Razão Social da Proponente: *(indicar a Razão Social)*

Conteúdo:

Conjunto nº 3:

Proposta de Preço pela Outorga

8.3.1 A inclusão, pela proponente, entre os Documentos de Habilitação ou das Propostas, de qualquer elemento que implique violação do sigilo de uma delas, acarretará em desclassificação.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no item 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital, constem de um índice visando a facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações e atestados, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga, não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas e, deverão ser preferencialmente datilografadas ou impressas em papel tamanho A4 (A quatro), com, até, 44 linhas por página e letras no tamanho 14 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, deverá ser apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da proponente no rodapé de cada folha, devendo, preferencialmente, cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por Conjunto, no ângulo superior direito.

8.8 Os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou, quando for o caso, na forma de publicação em órgão da imprensa oficial.

8.9 As procurações e as declarações apresentadas na forma prevista neste Edital deverão, sob pena de não aceitação, se fazer acompanhar de comprovação, na forma da lei, de que

seus signatários têm, no âmbito da sociedade outorgante ou declarante, poderes bastantes para a prática daquele ato.

9. ABERTURA E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação e das Comissões de Assessoramento Técnico, bem como os trabalhos a serem por elas desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria MC nº 811, de 29/12/97, DOU de 30/12/97, suas alterações, legislação específica, bem como o estabelecido neste Edital.

9.2 É facultada às Comissões, autorizadas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no original da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões das Comissões, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de reunião pública, também, pelos representantes legais das proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente solicitará aos representantes legais das proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, confrontando com os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigue a sua substituição.

9.4.1.1 Cada proponente poderá ter mais de 1 (um) representante legal para rubricar os invólucros fechados e os documentos, após a abertura dos invólucros, que agirão sempre isoladamente.

9.4.1.2 O representante legal poderá manifestar-se em nome da proponente, bem como rubricar os invólucros fechados; a Documentação de Habilitação e as Propostas das demais proponentes, referentes apenas a(s) localidade(s) de prestação do serviço de seu interesse.

9.4.2 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente determinará a inclusão em ata, quando necessário, de eventuais manifestações dos representantes das proponentes, reduzindo-as a termo, o qual ficará anexo à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão. Não será admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das proponentes. O Presidente, para boa ordem dos trabalhos, fará as advertências cabíveis, inclusive, se não atendido, solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento da sessão.

9.4.4 No dia, hora e local designados para as sessões públicas, a Comissão receberá, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga por localidade de prestação de serviço, em invólucros distintos, de acordo com o

Capítulo 8 deste Edital, que serão rubricados em todas as partes coladas, pelos representantes legais das proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

9.4.5 O Presidente, anunciará o nome de cada proponente, estabelecendo o critério para a abertura do Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.

9.4.6 Após a abertura do(s) Conjunto(s) nº 1, por localidade, e rubrica dos Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação das proponentes para verificação.

9.4.7 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação, para os fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação.

9.5 A Comissão Especial de Licitação analisará, pela ordem, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo à publicação dos conceitos **Habilitada** e **não Habilitada**, resultantes da análise, no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) interposição de recurso contra habilitação de terceiros;
- b) interposição de recurso contra a própria inabilitação.

9.5.1 Superada esta etapa da fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação publicará Aviso no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) apresentação de impugnação a recursos interpostos.

9.5.2 A publicação de que trata o subitem anterior, para os fins de cientificação dos proponentes, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a Unidade da Federação (UF);
- b) a localidade de execução do serviço;
- c) o número da Concorrência;
- d) o serviço ou serviços objeto de cada Concorrência;
- e) a indicação de existência ou não de recurso por localidade/concorrência/serviço.

9.5.3 A relação dos nomes de recorrentes contra a habilitação de terceiros e contra a própria inabilitação, com a indicação dos respectivos concorrentes com documentos questionados, será fornecida diretamente pela Comissão de Assessoramento Técnico - CAT e disponibilizada no site do Ministério das Comunicações na Internet (www.mc.gov.br).

9.6 A proponente julgada inabilitada fica impedida de participar das fases subsequentes da licitação.

9.6.1 Após a fase de habilitação, serão devolvidos à proponente inabilitada, fechados, os invólucros relativos à sua Proposta Técnica (Conjunto nº 2) e Proposta de Preço pela Outorga (Conjunto nº 3), desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

9.7 Ultrapassada a fase de habilitação, as proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após a habilitação.

10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

10.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação da Documentação de Habilitação ou após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a Sessão Pública para abertura das Propostas Técnicas.

10.2. No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas e das Propostas de Preço pela Outorga, intactas, das proponentes inabilitadas na fase anterior, abrindo posteriormente, por localidade, as Propostas Técnicas (Conjuntos nº 2) das proponentes habilitadas.

10.2.1 Após a abertura dos Conjuntos nº 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido habilitada para aquela localidade, será informado pelo Presidente a data de início de vista aos processos.

10.2.2 O resumo dos atos praticados durante a sessão será lavrado em ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente à sessão.

10.3 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade da Proposta Técnica de cada uma das proponentes com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada proposta, por localidade de prestação do serviço, procedendo ao cálculo, conforme estabelecido no subitem 10.7 deste Edital.

10.4 Somente serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem, pelo menos, a pontuação de 50 (cinquenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no Decreto nº 52.795/63, alterado pelo Decreto nº 2.108/96, de 26/12/96 - Regulamento de Serviços de Radiodifusão.

10.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará relatório circunstanciado da avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata. O resultado da avaliação das Propostas Técnicas será publicado, por localidade de prestação do serviço, no Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

10.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos, ou manifestamente inexecutável e incompatível com os objetivos da licitação.

10.7 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

10.7.1 Para a pontuação das Propostas Técnicas das proponentes habilitadas, por localidade de prestação do serviço, será atribuída a seguinte pontuação:

10.7.1.1 A pontuação P1 relativa ao tempo total diário de programação da emissora (Tt), em horas, observado o tempo mínimo de funcionamento fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações, será:

- a) $P1 = 0,75 \times (Tt - 16)$ pontos, para $16 < Tt \leq 24$
- b) Condição Mínima: Tt = 16 horas

10.7.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.4, será:

- a) $P2 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$, para $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima: T = 5%

10.7.1.3 A pontuação P3 relativa ao tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.5., será:

- a) $P3 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$, para $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima: T = 5%

10.7.1.4 A pontuação P4 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.2., será:

- a) $P4 = 78,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$, para $2\% \leq T \leq 4\%$
- b) Condição Mínima: T = 2%

10.7.1.5 A pontuação P5 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da Outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.3., será:

- a) $P5 = 18,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$, para $2\% \leq T \leq 4\%$

b) Condição Mínima: $T = 2\%$

10.7.1.6 A pontuação P6 relativa ao prazo em meses (Pz), para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, será:

a) $P6 = 8 + 40 \times [(36 - Pz) / (36 + Pz)]$, para $9 \leq Pz \leq 36$

b) Condição Mínima: $Pz = 36$ meses

10.7.2 A programação constante da Proposta Técnica não deverá conter os percentuais relativos aos limites de tempo fixados e exigidos para cada tipo de programação, conforme determinado pelo art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

10.7.3 A valoração da Proposta Técnica da proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 10.7.1., conforme a seguir:

$PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6)$ pontos.

10.8 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

11.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação das Propostas Técnicas ou, após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga.

11.2 No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preço pela Outorga, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas, intactas, das proponentes cuja Proposta Técnica tenha sido desclassificada, por localidade de prestação do serviço.

11.3 Proceder-se-á então à abertura dos Conjuntos nº 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido classificada naquela localidade.

11.4 A análise da Proposta de Preço pela Outorga será iniciada pela verificação de sua conformidade com o Edital e seus Anexos.

11.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, ou financeiramente incompatível com os objetivos da Licitação, em

especial as de valor zero, as de valor simbólico ou irrisório e aquelas cujo valor seja incompatível com os custos envolvidos na execução.

11.5 Será atribuída a pontuação à Proposta de Preço pela Outorga, por localidade, das proponentes, cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas. O critério de pontuação utilizará a seguinte fórmula:

$$PP = 50 + 50 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento A})$$

$$PP = 60 + 40 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento B})$$

$$PP = 70 + 30 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento C})$$

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga

Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga

Vmin = Valor Mínimo fixado para a Outorga

11.6 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11.7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

11.7.1 Será considerada vencedora da Licitação, por localidade de prestação do serviço, a proponente habilitada e classificada na Proposta Técnica e na Proposta de Preço pela Outorga, que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

$$VP = (0,90 PT + 0,10 PP) \text{ pontos (Grupo A)}$$

$$VP = (0,50 PT + 0,50 PP) \text{ pontos (Grupo B)}$$

$$VP = (0,10 PT + 0,90 PP) \text{ pontos (Grupo C)}$$

onde,

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da proponente;

PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da proponente;

PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da proponente.

11.8 Ocorrendo, em relação a uma mesma localidade de prestação do serviço, empate entre duas ou mais proponentes, a seleção far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

11.9 Concluída a fase de julgamento, o resultado final, por localidade de prestação do serviço, constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

11.10 Transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interpor recursos, a partir da divulgação do resultado final, sem que eles tenham sido apresentados, ou julgados os recursos interpostos, a Comissão tomará as providências relativas à adjudicação à proponente vencedora.

12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A concessão será adjudicada à proponente que tiver se habilitado e cujas Propostas Técnica e de Preço pela Outorga tiverem sido classificadas para a respectiva localidade de execução do serviço, e que tiver apresentado o maior resultado conforme o subitem 11.7.1.

12.1.1 O Ministro das Comunicações, á vista do relatório da Comissão Especial de Licitação proferirá sua decisão, homologando o resultado da Licitação, por localidade de execução do serviço.

12.2 A proponente deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação, até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do resultado da licitação, cópia do ato de assentimento prévio emitido pelo órgão competente, se a localidade de execução do serviço, objeto do Edital, constar da relação dos municípios brasileiros da faixa de fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, observado o art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

12.2.1 O Ministro das Comunicações encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, por localidade de prestação do serviço, que por sua vez fará encaminhar todo o processo ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

12.3 O Contrato de Concessão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações e a adjudicatária, por localidade de execução do serviço, terá como objeto o constante no Capítulo 1 deste Edital.

12.4 A assinatura do Contrato de Concessão, por localidade de execução do serviço, dar-se-á após a ratificação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

12.5 A adjudicatária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato, a partir da data de publicação do decreto legislativo que ratificar o ato de outorga da concessão.

12.6 O Ministério das Comunicações convocará a adjudicatária para a assinatura do Contrato, no intervalo do prazo indicado no item 12.7, com 10 (dez) dias de antecedência;

12.7 Se a empresa vencedora não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido, decairá do direito de assinar o Contrato de Concessão, devendo o Ministério das Comunicações convocar a segunda colocada, a qual deve aceitar as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive no que se refere aos termos de suas Propostas Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, as quais se tornarão parte integrante do Contrato;

12.8 A empresa convocada para assumir o lugar da eliminada poderá se manifestar no ato, por escrito, ou no máximo em dois dias úteis, após a Comissão efetuar a convocação respectiva. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como não aceitação da convocação, sendo convocada a próxima proponente pela ordem de classificação e assim sucessivamente.



12.9 Se nenhuma das proponentes remanescentes concordar em assinar o Contrato, nas mesmas condições da Proposta vencedora, será comunicado, através do Diário Oficial da União, o cancelamento da Licitação em relação a essa localidade de execução do serviço e o prosseguimento dos trabalhos em relação às propostas relativas às localidades seguintes, se for o caso.

12.10 O não pagamento da segunda parcela na data fixada por este Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a concessionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

12.11 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela empresa vencedora em sua Proposta Técnica implicará o cancelamento da outorga.

12.12 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação no Diário Oficial da União, do extrato do contrato, até o quinto dias útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias subseqüentes àquela data.

12.13 A eventual recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e causará a decadência do direito de outorga, independentemente das ações legais que possam ser propostas.

13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação caberá recurso, por localidade de prestação do serviço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de proponente;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da Licitação.

13.2 Da decisão relacionada com o objeto da Licitação contra a qual não caiba recurso, será admitida representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

13.2.1 A representação será dirigida à autoridade superior àquela que houver proferido a decisão.

13.3 Os recursos previstos nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 terão efeito suspensivo, exclusivamente com relação à localidade de prestação de serviço.

13.3.1 Os recursos interpostos com relação a uma determinada localidade de prestação de serviço, não confere efeito suspensivo quanto à continuidade dos procedimentos licitatórios das demais localidades.

13.4 Interposto o recurso, a Comissão Especial de Licitação intimará as demais proponentes, nos moldes dos subitens 9.5.1 e 9.5.2, que poderão, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5 O recurso será sempre dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Licitação.

13.5.1 O recurso e sua impugnação serão interpostos mediante petição, protocolizada na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado cuja jurisdição abranja a localidade de execução do serviço ou no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

a) identificação e qualificação da recorrente;

b) o nome e a qualificação do(s) seu(s) signatário(s), que deverá ser representante legal da proponente, detentor(es) de poderes suficientes, comprovados, no caso de dirigente, pela forma prevista no subitem 5.2.1 deste Edital e, no caso de procurador(es), por meio de procuração com poderes específicos, outorgada na forma da lei, a qual deverá vir acompanhando a petição;

c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d) fundamentação do pedido.

13.5.2 Recebido o recurso e as impugnações, se houver, a Comissão, se não reconsiderar o ato recorrido, encaminhá-lo-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento, ao Ministro das Comunicações, com as informações que julgar necessárias;

13.5.3 O Ministro das Comunicações decidirá o recurso dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento com as informações da Comissão.

13.6 Na fluência dos prazos para interposição do recurso ou impugnação, o processo ficará nas Secretarias das Comissões, onde as proponentes poderão ter vista dos autos.

13.6.1 As Secretarias das Comissões funcionarão nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas;

13.6.2 Em nenhuma hipótese, será concedida vista ao processo fora das Secretarias das Comissões;

13.7 A anulação ou revogação da Licitação é ato privativo do Ministro das Comunicações.

14. PENALIDADES

14.1 A eventual desistência da adjudicatária em relação a uma determinada localidade, o não pagamento da primeira parcela na forma e no prazo previstos no Edital, injustificadamente, ou a eventual recusa injustificada em assinar o Contrato de Concessão dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a seguinte penalidade:

14.1.1 multa de 10 (dez) vezes o valor ofertado pela outorga;

14.1.2 O disposto no subitem anterior não se aplica à proponente convocada para assumir o lugar da proponente vencedora que não aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

14.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do Contrato de Concessão, o Ministério das Comunicações poderá, assegurada ampla defesa, aplicar à concessionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2.1 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da concessão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da concessionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Concessão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

14.4 As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas nos subitens 14.1 e 14.2.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Nos casos em que se identifique a necessidade de agilização de procedimentos, a Comissão Especial de Licitação poderá determinar a continuidade das fases subseqüentes à de habilitação de proponentes, na Sede do Ministério das Comunicações, em Brasília-DF.

15.2 A data de vigência da Outorga de Concessão é a data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

15.3 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão três decimais à direita da vírgula, arredondando-se a terceira casa, para cima, quando a quarta for maior ou igual a 5 (cinco).

15.4 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.

16. ANEXOS

16.1 ANEXO I - Especificações técnicas do serviço, por localidade de execução do serviço;

16.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade proponente;

16.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço;

16.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço;

16.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Concessão;

16.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração(particular).

Brasília - DF, 22 de março de 2002.

Pimenta da Veiga
Ministro de Estado das Comunicações



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



ANEXO I
 EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 009/2002-SSR/MC
 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ESTADO: MINAS GERAIS

Localidade de Execução do Serviço	Tipo de Serviço	Canal	Classe	Grupo de Enquadramento	Potência Efetiva Irradiada		Altura da Torre (m)	Obs.	Preço Mínimo da Outorga (R\$)	Data de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas	
					Máx kW	Limitação					
						Az					KW
PATOS DE MINAS	TV	51+	B	A	10,0				110.000,00	24/06/02	



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO
REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE

A handwritten mark or signature consisting of several overlapping loops and lines, located in the middle-right portion of the page.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da _____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade _____, Estado _____, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso.

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

(local e data)

(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: _____ CNPJ/MF: _____ Data: ___/___/___

Edital da Concorrência nº ___/___-SSR/MC Localidade: _____ UF: _____

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): _____ (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

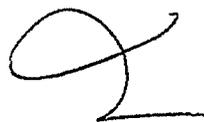
Programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

3. Serviço noticioso

Programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município Ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100



5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses

7. Local, data e assinatura do(s) dirigente(s)



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A handwritten signature or set of initials in black ink, located in the lower right quadrant of the page. The signature is stylized and appears to consist of a large 'J' followed by a smaller 'W' or similar characters.

ANEXO IV
Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço .

1. Razão Social da Proponente:

2. CNPJ/MF: _____

3. Edital da Concorrência: nº _____-SSR/MC

4. Serviço _____

5. Localidade: _____ UF: _____

6. Valor Proposto: R\$ _____
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R\$ _____
algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R\$ _____
algarismo e por extenso:

Local e Data

Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A handwritten mark or signature, possibly initials, consisting of a large loop and a vertical stroke.

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO E A _____ PARA EXPLORAR O SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NA CIDADE
D _____ ESTADO D
_____.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil, o Ministro das Comunicações _____, representando a União, e _____, CNPJ nº _____, representada por seu _____, assinam o presente Contrato, decorrente da concessão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto nº _____, de _____ de _____, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____ de _____ de _____, para explorar o serviço de, na cidade d _____ Estado d _____, regendo-se referida concessão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

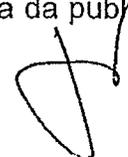
Cláusula 1ª - Fica assegurado à _____ o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d _____, Estado d _____, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Parágrafo único - A execução do serviço é vinculado aos termos do edital de concorrência nº _____/_____-SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na Licitação pela concessionária, documentos que acompanham o presente Contrato de Concessão como Anexos I e II, dele fazendo parte integrante.

Cláusula 2ª - A presente concessão é outorgada pelo prazo de 15 (quinze) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

Cláusula 3ª - A concessionária é obrigada a:

- a) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo Ministério das Comunicações;
- b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação do extrato deste Contrato de Concessão;



c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de _____ meses, contado da data de vigência da outorga;

d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

f) observar a não participação de seus dirigentes e sócios na administração de mais de uma empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;

h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;

i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a concessão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;

l) manter, durante a vigência da concessão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;

m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

q) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

r) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;

Cláusula 4ª - Na organização da programação, a concessionária deverá:

a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "f" desta cláusula;

e) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, à transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "g" desta cláusula;

f) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "d" desta cláusula;

g) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "e" desta cláusula;

h) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;

i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra "d" desta cláusula;

j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, à transmissão de serviço noticioso, além do previsto nas letras "e" e "g" desta cláusula;

l) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

m) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

n) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

o) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

p) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

q) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

r) manter em dia os registros da programação;

s) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram presentes nesta cláusula.

Cláusula 5ª - A Proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 64 do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá percentuais propostos calculados com base neste novo horário de funcionamento.

Cláusula 6ª - A concessionária recolheu o valor de R\$ _____ pelo pagamento da primeira parcela do valor total da Outorga.

Cláusula 7ª - A concessionária deverá recolher o valor de R\$ _____ em _____, referente à segunda parcela do valor da Outorga, conforme data prevista no Edital.

Cláusula 8ª - A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta frequência o direito de posse da União.

Cláusula 9ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a concessionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 10ª - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova freqüência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das freqüências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único: A substituição de freqüência poderá se dar, ainda, a requerimento da sociedade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12ª - A concessionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a freqüência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13ª - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14ª - Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Concessão, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar a concessionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", nessa Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15ª O não pagamento da segunda parcela na data fixada pelo Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a concessionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

Cláusula 16ª Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da concessão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da concessionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Concessão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

Cláusula 17ª As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14ª.

Cláusula 18ª - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a concessão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 19ª - As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 20ª - Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- Anexo 1: Edital de Concorrência nº ____/___ - SSR/MC;
- Anexo 2: Proposta Técnica;
- Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Concessão em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém _____ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas e 3 (três) - ANEXOS, composto de _____ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

Ministro das Comunicações

Concessionária

Testemunhas:



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO (PARTICULAR)

A handwritten mark or signature consisting of a vertical line on the right, a horizontal line across the middle, and a curved line on the left that meets the horizontal one, resembling a stylized 'H' or a signature.

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO (Particular)

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº ____/___-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'D' followed by a vertical line and a small flourish.

OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.

()

()



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES



*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 60 /2011/GM-MC

Brasília, 20 de outubro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF



Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00708 2011 ✓
- 53000.023285/2010

MC 00712 2011
- 53000.018834/2005

MC 00713 2011 3 vol.
- 53000.059167/2006

MC 00714 2011 ✓ ✓
- 53710.001139/2002

MC 00715 2011 ✓
- 53000.008131/2002

MC 00716 2011 ✓
- 53000.008134/2002

MC 00717 2011 ✓
- 53000.008149/2002

MC 00718 2011 ✓
- 53000.008018/2002

MC 00719 2011 ✓
- 53000.008237/2005

MC 00720 2011 2 vol.
- 53000.034209/2003

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCANTARA DUTRA
Coordenador-Geral

